



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.939

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA

Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA

Roberto da Costa Ferreira

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

SACIDE PÚBLICA

Emani Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO

Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA

Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA

Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA

Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Luiz Paríago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES

Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Mala Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Educação, Planejamento e Coordenação Geral e Administração

TOMADAS DE PREÇOS GEMAP Nºs 91/005 - e

006

Do Banco da Amazônia S.A

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/91

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 729/0010/91

Do Hospital Naval de Belém

EDITAIS

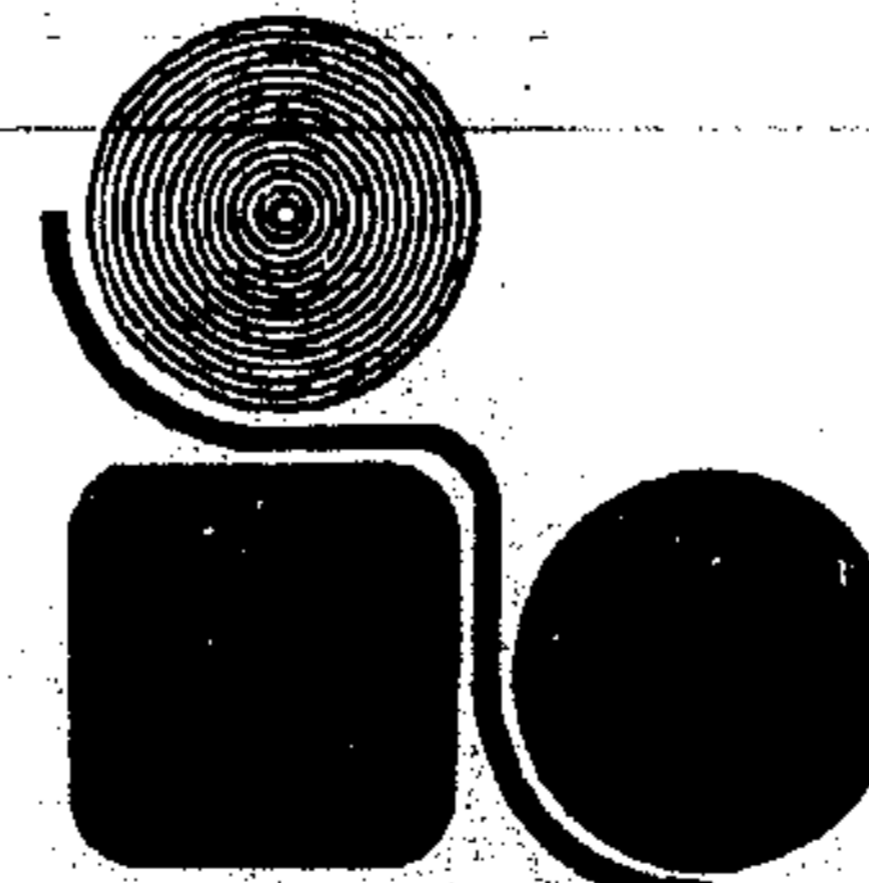
Do Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETE- RIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipó- tese alguma.

1 Caderno

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES;

Port. 688-B de 13.03.91-DESIGNAR, MARIA MADALENA PIMENTEL DA SILVA, Profª, lotada na EE Albertina Barreiros, para exercer, até ulterior deliberação a função de Diretor Titular, da EE Albertina Barreiros, no município de Itupiranga, a partir de 13.03.91.

Port. 690-B de 13.03.91-DESIGNAR, BENJAMIN TASCA, Profª, lotado na EE Albertina Barreiros, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor Titular, da EE Albertina Barreiros, no Município de Itupiranga, a partir de 13.03.91.

Port. 691-B de 13.03.91-DISPENSAR, MARIA MADALENA PIMENTEL DA SILVA, Profª, lotada na EE Albertina Barreiros, no Município de Itupiranga, da função de Secretária FG-3, a partir de 13.03.91

(Ext. nº 10.000937 - Reg. nº 10.000937 - Dia: 02.04.91)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. 1720 de 07.03.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 01.04.91 a 30.04.91; MARIA DA FELICIDADE SILVA DE CASTILHO, insp. alunos MARIA INES MASCARENHAS BARATA, ag. administ. Port. 1728 de 07.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a EDNA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Luiz Nunes Direito, no per. de 30.01.91 a 29.05.91. Port. 2963 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, Aux. Tecn., lotada no DESU, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 04.05.83 a 03.05.88. Port. 2964 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ALZIRA PINTO FALCO, ag. administ., lotada no DESU, no per. de 08.04.91 a 06.07.91, ref. ao quin. de 10.04.85 a 09.04.90. Port. 2965 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a BENEDITO WILTON DOS SANTOS BORGES, ag. administ., lotada na Div. de Pagamento, no per. de 01.07.91 a 29.05.91, ref. ao quin. de 08.03.85 a 07.03.91. Port. 2966 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a SOLANGE TEIXEIRA COMECANHA, insp. de alunos, lotada na I.E.C.P., no per. de 15.04.91 a 13.07.91, ref. ao quin. de 26.03.83 a 25.03.88. Port. 2967 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a LUCIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Profª, lotada no DEPG/SEDUC, no per. de 18.03.91 a 15.06.91, ref. ao quin. de 26.09.85 a 25.09.90. Port. 2981 de 20.03.91-DETERMINAR, que ROSEMARY LAVOR GUEDES, Profª, lotada na UT Astério de Campos, goze L/Esp., concedida atrav. de port. 6377/84 de 22.05.88, ref. ao quin. de 30.05.73 a 29.05.83, no per. de 15.01.91 a 13.07.91. Port. 2962 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ELIETE RIBEIRO BAYMA, Orient. Educacional, lotado no DESU, no per. de 08.04.91 a 06.07.91, ref. ao quin. de 17.05.85 a 16.05.90. Port. 2975 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JOSE MARIA FERREIRA PEREIRA, ag. de port., lotada na Div. de Pagamento, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quin. de 14.02.86 a 13.02.91. Port. 2974 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARAQUACI AVELAR DA SILVA, Profª, lotada na UT José A. de Azevedo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 17.03.81 a 16.03.86. Port. 2973 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a SELMA MARIA MONTEIRO, Profª, lotada na DEPG/SEDUC, no per. de 11.03.91 a 08.06.91, ref. ao quin. de 12.05.85 a 11.05.90. Port. 2972 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DULCIA MOREIRA COSTA, Profª, lotada na UT, Yolanda Martins, no per. de 18.03.91 a 15.06.91, ref. ao quin. de 28.04.81 a 27.04.86. Port. 2971 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA, ag. administ., lotada na ERC Inedit, Felipe Saldano, no per. de 08.04.91 a 06.07.91, ref. ao quin. de 11.04.81 a 14.11.89. Port. 2970 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, Profª, lotada no DESU, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 30.07.81 a 29.07.86. Port. 2969 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DA COSTA LIMA, ag. de port., lotada na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 11.03.91 a 08.06.91, ref. ao quin. de 08.06.85 a 07.06.90. Port. 2968 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIJANE RIBEIRO SOUSA, Assiat. Social, lotada na UT Astério de Campos, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 01.07.84 a 28.02.89. Port. 2978 de 20.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a CACIEDA PRATA DAS NEVES, ag. de port., lotada na EE Magalhães Barata em Itaituba, no per. de 11.04.91 a 09.07.91 e 10.07.91 a 07.10.91, ref. ao quin. de 03.08.75 a 02.08.85. Port. 2977 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a DENISE FERREIRA SALES, Esp. em Educ., lotada na Div. de Currículo de 1º Grau, no per. de 04.04.91 a 02.07.91, ref. ao quin. de 21.02.85 a 20.02.90. Port. 2976 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a SIRIA MARIA MARINHO DA SILVA, ag. administ., lotada na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quin. de 08.10.84 a 07.10.89. Port. 2907 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, ag. de port., lotada na EE Eugênio C. de Macedo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 24.05.83 a 23.05.88. Port. 2874 de 19.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARIA HERLER DE VASCONCELOS, Profª, lotada na EE Profª Anésia, no per. de 04.02.91

Port. 2873 de 19.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a RAIMUNDA LECY FREIRE CHAVES, Profª, lotada na ERC Nº 5 de Carmo, no per. de 23.01.91 a 22.05.91. Port. 2872 de 19.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO, ag. de port., lotada na ERC Rosa Gattorno, no per. de 15.02.91 a 14.06.91. Port. 2897 de 19.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARIA MARLI DA SILVA CASTRO, Profª, lotada na EE Julia Seffer, no per. de 11.02.91 a 10.06.91. Port. 2865 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA TRINDADE AMADOR, ag. de port., lotada na EE Mário Chermont, no per. de 06.04.91 a 04.07.91, ref. ao quin. de 25.03.85 a 24.03.90. Port. 2864 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JORGE NEVES BARATA, ag. de port., lotada na EE Hilde Vieira, no per. de 05.04.91 a 03.07.91, ref. ao quin. de 17.05.85 a 16.05.90. Port. 2863 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a TEREZINHA LUCIA TEIXEIRA CRUZINHA, Profª, lotada na ERC Humberto de Campos, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 09.09.85 a 08.09.90.

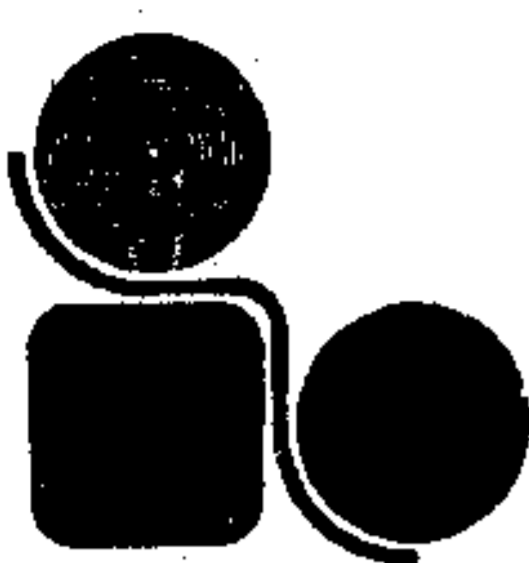
Port. 2862 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a TEREZA DA CONCEIÇÃO BRAZAO, ag. de port., lotada na EE General Gurjão, no per. de 01.03.91 a 29.05.91 ao quin. de 22.01.86 a 21.01.91. Port. 2861 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a JANETE MARIA ABDORAL CORREA, Datilógrafa, lotada na ERC Lar de Maria, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 29.06.84 a 28.06.89. Port. 2855 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a DOSE BEZERRA DE MELO, ag. de port., lotada na EE Ma Antonieta S. Freire, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quin. de 10.04.85 a 09.04.90. Port. 2857 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/esp. a OSVALDINA BECKMAN DE MORAES, ag. de port., lotada na EE Jerbas Passarinho(Souza), no per. de 01.03.91 a 29.05.91, ref. ao quin. de 01.07.82 a 28.02.87. Port. 2856 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a NEUSA COSTA E SILVA, ag. de port., lotada na EE Lauro Sodré, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 11.05.84 a 10.05.89. Port. 2859 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA RILDA GARCIA GOMES, ag. de port., lotada na EE Honorato Filgueiras, no per. de 15.04.91 a 13.07.91, ref. ao quin. de 14.11.83 a 13.11.88. Port. 2860 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a REGINA CELIA PEREIRA BESSA, Profª, lotada na EE Luci C. de Araújo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 22.05.85 a 21.05.90. Port. 2858 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a REJANE DE ASSIS OLIVEIRA, Profª, lotada na ERC Lar de Maria, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 07.03.85 a 06.03.90. Port. 2736 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ALZIRA SEBASTIANA GADELHA CABRAL, ag. de port., lotada na EE do Outeiro, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 02.06.82 a 01.06.87. Port. 2737 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a CLEONICE CAMPOS MIRANDA, Profª, lotada na ERC São João Batista, no per. de 18.03.91 a 15.06.91, ref. ao quin. de 23.03.82 a 22.03.87. Port. 2738 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/esp. a ODALIA SOZAR MACHADO, ag. de port., lotada na ERC Rosa Gattorno, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 10.04.84 a 09.04.89. Port. 3011 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a RAIMUNDA MARTINS CANDIDO, ag. de artes práticas, lotada na EE Princesa Izabel, no per. de 14.04.91 a 12.07.91, ref. ao quin. de 21.03.84 a 20.03.89. Port. 3010 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DO SOCORRO XAVIER DE SENA, Profª, lotada na EE Porange Jucá, no per. de 14.04.91 a 12.07.91, ref. ao quin. de 23.05.83 a 22.05.88. Port. 3008 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a IRACI LOPES MENDES, Profª, lotada na EE Ruth Passarinho, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 13.04.82 a 12.04.87. Port. 3009 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ANA JULIA RODRIGUES GARCIA, Profª, lotada na EE Porange Jucá, no per. de 14.04.91 a 12.07.91, ref. ao quin. de 30.03.81 a 29.03.86.

Port. 3007 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA RAIMUNDA MARQUES DO AMARAL, servente, lotada na ERC Monsenhor Azevedo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 08.03.84 a 07.07.89. Port. 3006 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/esp. a MARIA CLOTILDE DA SILVA CHAVES, Datilógrafa, lotada na EE Pedro Carneiro, no per. de 2.03.91 a 20.06.91, ref. ao quin. de 28.07.84 a 26.07.89. Port. 3005 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ZELIA DE OLIVEIRA GERHARDT, servente, lotada na ERC Monsenhor de Azevedo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 15.07.81 a 14.07.86. Port. 3004 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/esp. a ARLETE SILVA DE SOUZA, ag. administ., lotada na EE Mateus de Carmo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 03.04.84 a 02.04.89. Port. 3003 de 21.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. e LIA LEITE LEMO, Profª, lotada na EE Profª Anésia, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 19.05.78 a 18.05.83. Port. 1542 de 27.02.91- que DISPENSA, RAIMUNDA DA SILVA LUNHA, Profª, lotada na EE Jornalista Romulo Malorana, de função de Vice-Diretor da EE Jornalista Romulo Malorana, a partir de 27.02.91. Port. 2916 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a OSCARINA SOZAR CONCEIÇÃO, servente, lotada na ERC Rosa Gattorno, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 08.03.85 a 07.03.90. Port. 2915 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a DAMARIS TORRES BARROS, Profª, lotada na EE Oscarina Panalber, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 07.03.83 a 06.02.88. Port. 2914 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/esp. a MARIA BETHANIA SALES DE LIMA, Profª, lotada na Sts Dumont, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 16.06.85 a 15.06.90. Port. 2907 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA SANTANA RODRIGUES MIRANDA, Profª, lotada na EE Ruth Passarinho, no per. de 15.03.91 a 12.06.91, ref. ao quin. de 01.02.83 a 31.01.88.

Port. 2899 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a MARIA DAS GRAÇAS MENEZES MODESTO, Profª, lotada na EE Rodrigues Pinage, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 01.05.84 a 30.04.89. Port. 2910 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a VICENCIA DA COSTA MONTEIRO, servente, lotada na EE Princesa Izabel, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 29.05.84 a 28.05.89. Port. 2911 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/esp. a ROZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Mª de Fátima M. Ferreira, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 09.05.84 a 08.05.89. Port. 2912 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA DO SOCORRO SILVA DA ROCHA, Profª, lotada na EE Porange Jucá, no per. de 05.04.91 a 03.07.91, ref. ao quin. de 19.06.80 a 18.06.85. Port. 2913 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a ELIETE SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, Profª, lotada na EE Porange Jucá, no per. de 05.04.91 a 03.07.91, ref. ao quin. de 23.03.82 a 22.03.87.

Port. 2917 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/esp. a MARIA DOS SANTOS SILVA, ag. de port., lotada na ERC Rosa Gattorno, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 26.03.84 a 25.03.89. Port. 2918 de 20.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a DORACINDA EUGENIA DOS SANTOS, ag. de port., lotada na ERC Stª Afonso, no per. de 01.08.91 a 27.01.91, ref. ao quin. de 04.05.77 a 03.05.87. Port. 2919 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a MARIA COSMA BARROSO MAGNO, Profª, lotada na ERC Monsenhor Azevedo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 23.09.83 a 22.09.88. Port. 2930 de 20.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a CECY BOTELHO DE MORAES, insp. de alunos, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 04.03.91 a 01.06.91. Port. 2929 de 20.03.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO BEZERRA, servente, lotada na DEAC/DAE, no per. de 20.02.91 a 06.03.91. Port. 2928 de 20.03.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a CARLOS AUGUSTO TRINDADE PRESTES, Profª, lotada no DEPG/SEDUC, no per. de 25.02.91 a 26.03.91. Port. 2927 de 20.03.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a HERONDINA GOMES, ag. de port., lotada no DINP, no per. de 13.02.91 a 04.03.91. Port. 2926 de 20.03.91-CONCEDER(38) dias de L/Saúde a ANTONIA LETA JOVENTINO FRANCO, Datilógrafa, lotada na DEPG/SEDUC, no per. de 21.01.91 a 27.02.91. Port. 2781 de 11.03.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde-Prorr. a MARIA DE LOUNDES CARDOSO FERREIRA, insp. de alunos, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 15.02.91 a 16.03.91. Port. 2932 de 20.03.91-CONCEDER(15) dias de L/Assiat a ANGELA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CRUZ, Profª, lotada na APAN, no per. de 01.02.91 a 15.02.91. Port. 2931 de 20.03.91-CONCEDER(09) dias de L/Saúde a IRENICE FERREIRA DA SILVA, Economista, lotada na DEOP/SEDUC, no per. de 14.02.91 a 22.02.91. Port. 2923 de 20.03.91-CONCEDER(45) dias de férias a REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS, Sup. Escolar, lotada na Div. de Apoio, no per. de 01.04.91 a 15.05.91. Port. 2921 de 20.03.91-CONCEDER(45) dias de férias a IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA, Profª, lotada na DAPE, a disposição, no per. de 10.01.91 a 23.02.91. Port. 3087 de 21.03.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde-Prorr. a OSSIAN PACHEGO DAMASCENO DA SILVA, ag. de port., lotada na EE Oscarina Panalber, no per. de 07.02.91 a 07.04.91. Port. 3089 de 21.03.91-CONCEDER(08) dias de L/Luto a ROSA SUELY DOS SANTOS SOUZA, ag. administ., lotada na ERC Stª Afonso, no per. de 20.02.91 a 27.02.91. Port. 3086 de 21.03.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a ILMA SANTOS FERNANDES DA SILVA, Profª, lotada na ERC Nº 5 de Anunciação, no per. de 02.01.91 a 02.03.91. Port. 205-B de 20.03.91-DESIGNAR, ANA MARIA COSTA SILVA, Profª, lotada na EE Leonor Nogueira, para responder pela função de Diretor da EE Leonor Nogueira, no per. de 04.02.91 a 18.02.91.

Port. 1591 de 06.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a INEZ SOARES DA SILVA, Profª, lotada na EE Profª Luci C. Araújo, no per. de 21.01.91 a 20.05.91. Port. 1592 de 06.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a EDNA LOURENÇO DA SILVA, ag/administ. lotada na EE Profª Luci C. Araújo, no per. de 24.01.91 a 23.05.91. Port. 1590 de 06.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARIA DE NAZARÉ FIGUEIREDO DA SILVA, ag/port. lotada na Maguari, no per. de 12.02.91 a 11.06.91. Port. 1586 de 06.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a SONIA MARIA RAÍOL BRITO, servente, lotada na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 03.02.91 a 02.06.91. Port. 1598 de 06.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Especi. a MARIA JOVELINA SILVA DOS SANTOS, ag/administ. lotada na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 04.04.84 a 03.04.89. Port. 1604 de 06.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Espec. a NEIDE MARIA FONSECA DE ASSUNÇÃO, Profª, lotada na EE Jerbas Passarinho(Souza) no per. de 09.03.91 a 04.09.91, ref. ao quin. de 03.05.77 a 02.05.87. Port. 1596 de 06.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a DULCEIRA FRANÇA DE OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Profª Luci C. Araújo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 19.04.83 a 18.04.88. Port. 1595 de 06.03.91-CONCEDER(09) dias de L/Espec. a MARIA BALBINA SOUSA LEITE, ag/administ. lotada na EE Profª José E. Queiroz, no per. de 25.03.91 a 22.06.91, ref. ao quin. de 09.05.85 a 08.05.90. Port. 1594 de 06.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a CELIA MARA PANTOJA ALVES, Profª, lotada na EE Dr. J. Chermont, no per. de 01.05.91 a 29.07.91, ref. ao quin. de 11.04.85 a 10.04.90. Port. 1601 de 06.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a DORACINDA ALMEIDA RIBEIRO, ag/port. lotada na EE Profª Maria A. Figueiredo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 20.05.85 a 19.05.90. Port. 1600 de 06.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a SEVERINA ANDRADE DE FRANÇA, ag/port. lotada na EE 'Jerbas Passarinho(marco)', no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 15.07.85 a 14.07.90.



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

JOSÉ SARRAF MAIA

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES
Na CAPITAL**

Trimestral..... CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral..... CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,
cada centímetro.CR\$- 2.615,00
Preço por página.CR\$- 533.460,00
Fotolito - centímetro. CR\$- 106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Port.1599 de 06.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROSA, ag/port, lotada na EE Profº Maria L.V.Alves, no per.de 10.03.91 a 07.06.91, ref.ao quinq.de 14.05.85 a 13.05.90.
Port.1656 de 06.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA CELESTE MARTINS BOTELHO, Insp.de Alunos, lotada na EE J.Verissimo, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 11.08.83 a 10.08.88.
Port.2730 de 11.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a HELENA DO SOCORRO RODRIGUES FERNANDES, Profº, lotada na E.Técnica E.Pará, no per.de 01.02.91 a 31.05.91.
Port.2729 de 11.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a MARILDA DAS GRAÇAS MIRANDA DE ALENCAR, Orient. Educacional, lotada na ERC Lourenço Filho, no per.de 25.01.91 a 24.05.91.

Port.2728 de 11.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a VERA LÚCIA CARDOSO RAIOL, Profº, lotada na Div Dinamiz.Progr.Assistenciais, np per.de 12.03.91 a 09.07.91.
Port.2795 de 11.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Espec. a MERIAM MALCHER GOMES, ag/port, lotada na EE Antonio G.Lins, no per.de 01.03.91 a 27.08.91, ref.ao quinq.de 01.04.74 a 31.03.84.
Port.2794 de 11.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Espec. a REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS, Sup.Escolar, lotada na Div.Apoio, no per.de 15.05.91 a 10.11.91, ref.ao quinq.de 01.08.80 a 31.07.90.
Port.2793 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO, Profº lotada no Dep.A.Operacional, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 12.04.84 a 14.04.89.
Port.2791 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a RAIMUNDA JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA, Profº, lotada no Dep.Educ.Ativ.Física, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 02.08.83 a 01.08.88.
Port.2790 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a LENIDALRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Profº, lotada na Div.de Pagamento, no per.de 03.06.91 a 31.08.91, ref.ao quinq.de 05.06.84 a 04.06.89.
Port.2789 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MOURA, Escriv.Datil, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 02.03.82 a 01.03.87.
Port.2788 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a GENI SANTOS DE OLIVEIRA, ag/port, lotada na Div. Curriculo, no per.de 11.03.91 a 08.06.91, ref.ao quinq.de 14.06.84 a 13.06.89.
Port.2787 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a CARLOS RODRIGUES MARTINS, ag/port, lotado na UT Profº Asterio de Campos, no per.de 15.03.91 a 12.06.91, ref.ao quinq.de 30.03.84 a 29.03.89.
Port.2786 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a FRANCISCA ANUNCIADA BRAZ DA COSTA, ag/port, lotada na EE Antonio G.Lins, no per.de 18.03.91 a 15.06.91, ref.ao quinq.de 21.03.82 a 20.03.87.
Port.2785 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO, ag/port, lotada na EE Avertano Rocha, no per.de 15.03.91 a 12.06.91, ref.ao quinq.de 28.04.85 a 27.04.90.
Port.2784 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a ANA MARIA MONTEIRO, Profº, lotado na Div.Curriculo, no per.de 11.03.91 a 08.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.80 a 20.02.85.
Port.2783 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE BASTO, Ag/admin. lotada na EE V.S.Franco, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 14.03.85 a 13.03.90.
Port.2828 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA LUIZA LUZ DE JESUS, Profº, lotada no Dep. Ensino de 1º Grau, no per.de 18.02.91 a 18.05.91, ref.ao quinq.de 10.03.82 a 09.03.87.
Port.160-B de 27.03.91-DESIGNAR, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS, Profº, lotada na EE Antônio B.Falcão, p/ responder pela função de Diretor da EE Antônio Bezerra Falcão, a partir de 15.02.91.
Port.2896 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a VITORIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, vigia, lotado ERC Educ.J.de Nazaré, no per.de 01.05.91 a 30.05.91.
Port.2852 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a JOCELEINA SILVA, ag/port, lotada na EE J.Chermont, no per.de 01.11.90 a 30.11.90.
Port.2853 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a ELIZABETH PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, ag/port, lotada na ERC Humberto de Campos, no per.de 02.05.91 a 31.05.91.
Port.2854 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, vigia, lotada na EE João XXIII, no per.de 07.05.91 a 05.06.91.
Port.1729 de 07.03.91-CONCEDER(15) dias de Licença a MARIA JÚLIA RODRIGUES DE FREITAS, Profº, lotado na EE Profº Maria A.Figueiredo, no per.de 05.02.91 a 19.02.91.
Port.2902 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a IVONE BARBOSA DOS SANTOS, Profº, lotado na ERC Manoel Antonio da Costa, no per.de 28.01.91 a 26.02.91.
Port.2901 de 19.03.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a IZA FEIO DE PAIVA, Orient.Educacional, lotada na EE José Bonifácio, no per.de 14.02.91 a 28.02.91.
Port.2903 de 19.03.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS, servente, lotada na EE Dr.G.Viana, no per.de 02.01.91 a 02.03.91.
Port.2900 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ESMERALDA MENDES DE AZEVEDO, Profº, lotada na EE J.Passarinho(marco), no per.de 04.02.91 a 05.03.91.
Port.2899 de 19.03.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a ESMELINDA JOANA ALVARES DA SILVA, Profº, lotada na EE Profº H.Vieira, no per.de 02.01.91 a 02.03.91.
Port.2898 de 19.03.91-CONCEDER(10) dias de L/Saúde a ANGELO DO SOCORRO VARA MELO, Profº, lotado na EE Manoel A.Costa, no per.de 15.02.91 a 24.02.91.
Port.2812 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a JULIO CESAR MUNIZ, lotado na ERC C.Emaus, no per.de 29.03.91 a 26.06.91, ref.ao quinq.de 03.05.85 a 02.05.90.
Port.2813 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a SANDRA SUELY PIXIM, Profº, lotada na EE Donatila S.Lopes, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.85 a 20.02.90.
Port.2814 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, Profº, lotada na EE Emília S.Ferreira, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.85 a 20.02.90.

Port.2728 de 11.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a VERA LÚCIA CARDOSO RAIOL, Profº, lotada na Div Dinamiz.Progr.Assistenciais, np per.de 12.03.91 a 09.07.91.
Port.2795 de 11.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Espec. a MERIAM MALCHER GOMES, ag/port, lotada na EE Antonio G.Lins, no per.de 01.03.91 a 27.08.91, ref.ao quinq.de 01.04.74 a 31.03.84.
Port.2794 de 11.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Espec. a REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS, Sup.Escolar, lotada na Div.Apoio, no per.de 15.05.91 a 10.11.91, ref.ao quinq.de 01.08.80 a 31.07.90.
Port.2793 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO, Profº lotada no Dep.A.Operacional, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 12.04.84 a 14.04.89.
Port.2791 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a RAIMUNDA JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA, Profº, lotada no Dep.Educ.Ativ.Física, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 02.08.83 a 01.08.88.
Port.2790 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a LENIDALRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Profº, lotada na Div.de Pagamento, no per.de 03.06.91 a 31.08.91, ref.ao quinq.de 05.06.84 a 04.06.89.
Port.2789 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MOURA, Escriv.Datil, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 02.03.82 a 01.03.87.
Port.2788 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a GENI SANTOS DE OLIVEIRA, ag/port, lotada na Div. Curriculo, no per.de 11.03.91 a 08.06.91, ref.ao quinq.de 14.06.84 a 13.06.89.
Port.2787 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a CARLOS RODRIGUES MARTINS, ag/port, lotado na UT Profº Asterio de Campos, no per.de 15.03.91 a 12.06.91, ref.ao quinq.de 30.03.84 a 29.03.89.
Port.2786 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a FRANCISCA ANUNCIADA BRAZ DA COSTA, ag/port, lotada na EE Antonio G.Lins, no per.de 18.03.91 a 15.06.91, ref.ao quinq.de 21.03.82 a 20.03.87.
Port.2785 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO, ag/port, lotada na EE Avertano Rocha, no per.de 15.03.91 a 12.06.91, ref.ao quinq.de 28.04.85 a 27.04.90.
Port.2784 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a ANA MARIA MONTEIRO, Profº, lotado na Div.Curriculo, no per.de 11.03.91 a 08.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.80 a 20.02.85.
Port.2783 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE BASTO, Ag/admin. lotada na EE V.S.Franco, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 14.03.85 a 13.03.90.
Port.2828 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA LUIZA LUZ DE JESUS, Profº, lotada no Dep. Ensino de 1º Grau, no per.de 18.02.91 a 18.05.91, ref.ao quinq.de 10.03.82 a 09.03.87.
Port.160-B de 27.03.91-DESIGNAR, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS, Profº, lotada na EE Antônio B.Falcão, p/ responder pela função de Diretor da EE Antônio Bezerra Falcão, a partir de 15.02.91.
Port.2896 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a VITORIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, vigia, lotado ERC Educ.J.de Nazaré, no per.de 01.05.91 a 30.05.91.
Port.2852 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a JOCELEINA SILVA, ag/port, lotada na EE J.Chermont, no per.de 01.11.90 a 30.11.90.
Port.2853 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a ELIZABETH PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, ag/port, lotada na ERC Humberto de Campos, no per.de 02.05.91 a 31.05.91.
Port.2854 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, vigia, lotada na EE João XXIII, no per.de 07.05.91 a 05.06.91.
Port.1729 de 07.03.91-CONCEDER(15) dias de Licença a MARIA JÚLIA RODRIGUES DE FREITAS, Profº, lotado na EE Profº Maria A.Figueiredo, no per.de 05.02.91 a 19.02.91.
Port.2902 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a IVONE BARBOSA DOS SANTOS, Profº, lotado na ERC Manoel Antonio da Costa, no per.de 28.01.91 a 26.02.91.
Port.2901 de 19.03.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a IZA FEIO DE PAIVA, Orient.Educacional, lotada na EE José Bonifácio, no per.de 14.02.91 a 28.02.91.
Port.2903 de 19.03.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS, servente, lotada na EE Dr.G.Viana, no per.de 02.01.91 a 02.03.91.
Port.2900 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ESMERALDA MENDES DE AZEVEDO, Profº, lotada na EE J.Passarinho(marco), no per.de 04.02.91 a 05.03.91.
Port.2899 de 19.03.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a ESMELINDA JOANA ALVARES DA SILVA, Profº, lotada na EE Profº H.Vieira, no per.de 02.01.91 a 02.03.91.
Port.2898 de 19.03.91-CONCEDER(10) dias de L/Saúde a ANGELO DO SOCORRO VARA MELO, Profº, lotado na EE Manoel A.Costa, no per.de 15.02.91 a 24.02.91.
Port.2812 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a JULIO CESAR MUNIZ, lotado na ERC C.Emaus, no per.de 29.03.91 a 26.06.91, ref.ao quinq.de 03.05.85 a 02.05.90.
Port.2813 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a SANDRA SUELY PIXIM, Profº, lotada na EE Donatila S.Lopes, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.85 a 20.02.90.
Port.2814 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, Profº, lotada na EE Emília S.Ferreira, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.85 a 20.02.90.

Port.2728 de 11.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a VERA LÚCIA CARDOSO RAIOL, Profº, lotada na Div Dinamiz.Progr.Assistenciais, np per.de 12.03.91 a 09.07.91.
Port.2795 de 11.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Espec. a MERIAM MALCHER GOMES, ag/port, lotada na EE Antonio G.Lins, no per.de 01.03.91 a 27.08.91, ref.ao quinq.de 01.04.74 a 31.03.84.
Port.2794 de 11.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Espec. a REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS, Sup.Escolar, lotada na Div.Apoio, no per.de 15.05.91 a 10.11.91, ref.ao quinq.de 01.08.80 a 31.07.90.
Port.2793 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO, Profº lotada no Dep.A.Operacional, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 12.04.84 a 14.04.89.
Port.2791 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a RAIMUNDA JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA, Profº, lotada no Dep.Educ.Ativ.Física, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 02.08.83 a 01.08.88.
Port.2790 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a LENIDALRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Profº, lotada na Div.de Pagamento, no per.de 03.06.91 a 31.08.91, ref.ao quinq.de 05.06.84 a 04.06.89.
Port.2789 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MOURA, Escriv.Datil, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 02.03.82 a 01.03.87.
Port.2788 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a GENI SANTOS DE OLIVEIRA, ag/port, lotada na Div. Curriculo, no per.de 11.03.91 a 08.06.91, ref.ao quinq.de 14.06.84 a 13.06.89.
Port.2787 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a CARLOS RODRIGUES MARTINS, ag/port, lotado na UT Profº Asterio de Campos, no per.de 15.03.91 a 12.06.91, ref.ao quinq.de 30.03.84 a 29.03.89.
Port.2786 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a FRANCISCA ANUNCIADA BRAZ DA COSTA, ag/port, lotada na EE Antonio G.Lins, no per.de 18.03.91 a 15.06.91, ref.ao quinq.de 21.03.82 a 20.03.87.
Port.2785 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO, ag/port, lotada na EE Avertano Rocha, no per.de 15.03.91 a 12.06.91, ref.ao quinq.de 28.04.85 a 27.04.90.
Port.2784 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a ANA MARIA MONTEIRO, Profº, lotado na Div.Curriculo, no per.de 11.03.91 a 08.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.80 a 20.02.85.
Port.2783 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE BASTO, Ag/admin. lotada na EE V.S.Franco, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 14.03.85 a 13.03.90.
Port.2828 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA LUIZA LUZ DE JESUS, Profº, lotada no Dep. Ensino de 1º Grau, no per.de 18.02.91 a 18.05.91, ref.ao quinq.de 10.03.82 a 09.03.87.
Port.160-B de 27.03.91-DESIGNAR, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS, Profº, lotada na EE Antônio B.Falcão, p/ responder pela função de Diretor da EE Antônio Bezerra Falcão, a partir de 15.02.91.
Port.2896 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a VITORIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, vigia, lotado ERC Educ.J.de Nazaré, no per.de 01.05.91 a 30.05.91.
Port.2852 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a JOCELEINA SILVA, ag/port, lotada na EE J.Chermont, no per.de 01.11.90 a 30.11.90.
Port.2853 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a ELIZABETH PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, ag/port, lotada na ERC Humberto de Campos, no per.de 02.05.91 a 31.05.91.
Port.2854 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, vigia, lotada na EE João XXIII, no per.de 07.05.91 a 05.06.91.
Port.1729 de 07.03.91-CONCEDER(15) dias de Licença a MARIA JÚLIA RODRIGUES DE FREITAS, Profº, lotado na EE Profº Maria A.Figueiredo, no per.de 05.02.91 a 19.02.91.
Port.2902 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a IVONE BARBOSA DOS SANTOS, Profº, lotado na ERC Manoel Antonio da Costa, no per.de 28.01.91 a 26.02.91.
Port.2901 de 19.03.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a IZA FEIO DE PAIVA, Orient.Educacional, lotada na EE José Bonifácio, no per.de 14.02.91 a 28.02.91.
Port.2903 de 19.03.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS, servente, lotada na EE Dr.G.Viana, no per.de 02.01.91 a 02.03.91.
Port.2900 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ESMERALDA MENDES DE AZEVEDO, Profº, lotada na EE J.Passarinho(marco), no per.de 04.02.91 a 05.03.91.
Port.2899 de 19.03.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a ESMELINDA JOANA ALVARES DA SILVA, Profº, lotada na EE Profº H.Vieira, no per.de 02.01.91 a 02.03.91.
Port.2898 de 19.03.91-CONCEDER(10) dias de L/Saúde a ANGELO DO SOCORRO VARA MELO, Profº, lotado na EE Manoel A.Costa, no per.de 15.02.91 a 24.02.91.
Port.2812 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a JULIO CESAR MUNIZ, lotado na ERC C.Emaus, no per.de 29.03.91 a 26.06.91, ref.ao quinq.de 03.05.85 a 02.05.90.
Port.2813 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a SANDRA SUELY PIXIM, Profº, lotada na EE Donatila S.Lopes, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.85 a 20.02.90.
Port.2814 de 18.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, Profº, lotada na EE Emília S.Ferreira, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.85 a 20.02.90.

Port.2728 de 11.03.91-CONCEDER(120) dias de L/Repouso a VERA LÚCIA CARDOSO RAIOL, Profº, lotada na Div Dinamiz.Progr.Assistenciais, np per.de 12.03.91 a 09.07.91.
Port.2795 de 11.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Espec. a MERIAM MALCHER GOMES, ag/port, lotada na EE Antonio G.Lins, no per.de 01.03.91 a 27.08.91, ref.ao quinq.de 01.04.74 a 31.03.84.
Port.2794 de 11.03.91-CONCEDER(180) dias de L/Espec. a REGINA COELI DE CARVALHO MARTINS, Sup.Escolar, lotada na Div.Apoio, no per.de 15.05.91 a 10.11.91, ref.ao quinq.de 01.08.80 a 31.07.90.
Port.2793 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO, Profº lotada no Dep.A.Operacional, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 12.04.84 a 14.04.89.
Port.2791 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a RAIMUNDA JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA, Profº, lotada no Dep.Educ.Ativ.Física, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 02.08.83 a 01.08.88.
Port.2790 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a LENIDALRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, Profº, lotada na Div.de Pagamento, no per.de 03.06.91 a 31.08.91, ref.ao quinq.de 05.06.84 a 04.06.89.
Port.2789 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MOURA, Escriv.Datil, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 02.03.82 a 01.03.87.
Port.2788 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a GENI SANTOS DE OLIVEIRA, ag/port, lotada na Div. Curriculo, no per.de 11.03.91 a 08.06.91, ref.ao quinq.de 14.06.84 a 13.06.89.
Port.2787 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a CARLOS RODRIGUES MARTINS, ag/port, lotado na UT Profº Asterio de Campos, no per.de 15.03.91 a 12.06.91, ref.ao quinq.de 30.03.84 a 29.03.89.
Port.2786 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a FRANCISCA ANUNCIADA BRAZ DA COSTA, ag/port, lotada na EE Antonio G.Lins, no per.de 18.03.91 a 15.06.91, ref.ao quinq.de 21.03.82 a 20.03.87.
Port.2785 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO, ag/port, lotada na EE Avertano Rocha, no per.de 15.03.91 a 12.06.91, ref.ao quinq.de 28.04.85 a 27.04.90.
Port.2784 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a ANA MARIA MONTEIRO, Profº, lotado na Div.Curriculo, no per.de 11.03.91 a 08.06.91, ref.ao quinq.de 21.02.80 a 20.02.85.
Port.2783 de 11.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE BASTO, Ag/admin. lotada na EE V.S.Franco, no per.de 01.04.91 a 29.06.91, ref.ao quinq.de 14.03.85 a 13.03.90.
Port.2828 de 19.03.91-CONCEDER(90) dias de L/Espec. a MARIA LUIZA LUZ DE JESUS, Profº, lotada no Dep. Ensino de 1º Grau, no per.de 18.02.91 a 18.05.91, ref.ao quinq.de 10.03.82 a 09.03.87.
Port.160-B de 27.03.91-DESIGNAR, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS, Profº, lotada na EE Antônio B.Falcão, p/ responder pela função de Diretor da EE Antônio Bezerra Falcão, a partir de 15.02.91.
Port.2896 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a VITORIO DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, vigia, lotado ERC Educ.J.de Nazaré, no per.de 01.05.91 a 30.05.91.
Port.2852 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a JOCELEINA SILVA, ag/port, lotada na EE J.Chermont, no per.de 01.11.90 a 30.11.90.
Port.2853 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a ELIZABETH PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, ag/port, lotada na ERC Humberto de Campos, no per.de 02.05.91 a 31.05.91.
Port.2854 de 19.03.91-CONCEDER(30) dias de Férias a FRANCISCO VIEIRA DE ARAÚJO, vigia, lotada na EE João XXIII, no per.de 07.05.91 a 05.06.91.
Port.1729 de 07.03.91-CONCEDER(15) dias de Licença a MARIA JÚLIA RODRIGUES DE FREITAS, Profº, lotado na EE Profº Maria A.Figueiredo, no per.de 05.02.91 a 19.02.91.
Port.2902 de 19.03.91-CONCEDER(3

Port. 2820 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO FONSECA, ag. admin. st., lotada na EE Augusto Olimpio, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 14.03.85 e 13.03.90.
 Port. 2821 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a LUIZ CLAUDIO GUIMARÃES FERREIRA, Profº lotada na EE Estivaldes F. Aguiar, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 23.03.82 e 22.03.87.
 Port. 2774 de 11.03.91-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a SEBASTIANA FARIAS PANTOJA, Profª, lotada na EE Cristo Redentor, no per. de 24.02.91 a 23.06.91.
 Port. 2775 de 11.03.91-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a MARIA LUCIA DE MORAES BARROS, Profª, lotada na EE Bruno de Menezes, no per. de 14.02.91 a 13.06.91.
 Port. 2792 de 11.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA OLINDA BASTOS DA COSTA, Profª, lotada na EE Div. de Inspeção, no per. de 18.02.91 a 18.05.91, ref. ao quin. de 01.05.84 a 30.04.89.
 Port. 3163 de 25.03.91-CONCEDER(270)dias de L/Esp. a MARCOS BISHMARQUES CARRERA MAIA, Administ., lotada na DEAM, no per. de 01.04.91 a 27.12.91, ref. ao quin. de 30.09.75 a 29.09.85.
 Port. 2780 de 11.03.91-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a JOSE RAIMUNDO DE MELO MACIEL, Profª, lotada na E.T.E.Pa., no per. de 14.02.91 a 30.03.91.
 Port. 2779 de 11.03.91-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorr. a WANDA LUCIA VIEIRA PARDAUILL, Profª, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 05.02.91 a 06.03.91.
 Port. 2778 de 11.03.91-CONCEDER(60)dias de L/Saúde Prorr. a BENEDITA DE MELO E SILVA, insp. de alunos lotada na EE Augusto Meira, no per. de 17.01.91 a 17.03.91.
 Port. 2777 de 11.03.91-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorr. a LEONOR MIRANDA DA SILVA QUADROS, Profª, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 02.02.91 a 03.03.91.
 Port. 2776 de 11.03.91-CONCEDER(30)dias de L/Saúde Prorr. a ANTOINETTE FRANCES BRITO, Profª, lotada na Div. de Ensino, no per. de 30.01.91 a 28.02.91.
 Port. 2782 de 11.03.91-CONCEDER(20)dias de L/Assist. Prorr. a MARIA DO SOCORRO SANTOS JUCA, Profª, lotada na Div. de Avaliação, no per. de 09.02.91 a 28.02.91.
 Port. 2748 de 11.03.91-CONCEDER(05)dias de L/Paternidade a MARCO CEZAR DE MELO MARANHÃO, Profª, lotado no DESE/SEDC, no per. de 14.02.91 a 18.02.91.
 Port. 2727 de 11.03.91-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a ANESTIA NOGUEIRA NEVES FRANCO, ag. de port., lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 06.02.91 a 20.02.91.
 Port. 2726 de 11.03.91-CONCEDER(35)dias de L/Saúde a MARIA JOSE SILVA BRITO, Profª, lotada na EE Walter B. Falcão, no per. de 24.01.91 a 27.02.91.
 Port. 2724 de 11.03.91-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a PAULO FRANCISCO ROSO SILVA, Profª, lotada na EE Augusto Meira, no per. de 14.02.91 a 15.03.91.
 Port. 2723 de 11.03.91-CONCEDER(05)dias de L/Saúde a MARIA IVONE DE CASTRO SANTOS, Profª, lotada na DINF/SEDC, no per. de 25.02.91 a 01.03.91.
 Port. 2722 de 11.03.91-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a AUGOSTINHO RIBEIRO DOS SANTOS, ag. de topografia, lotado na EE Int. Francisco de S. Nunes, no per. de 28.01.91 a 11.02.91.
 Port. 2721 de 11.03.91-CONCEDER(25)dias de L/Saúde a ANA CELIA DA SILVA TUVERI, Administ. Escolar, lotada na DAE/DEAD, no per. de 15.01.91 a 29.01.91.
 Port. 2720 de 11.03.91-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a ALBERTINA FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS, ag. adm. lotada na DEOP, no per. de 21.01.91 a 06.03.91.
 Port. 2719 de 11.03.91-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a FATIMA DE NAZARE BARROS, Administ. Escolar, lotada na Div. de Apoio, no per. de 29.01.91 a 29.03.91.
 Port. 2718 de 11.03.91-CONCEDER(46)dias de L/Saúde a LOURDES VERA SILVA RODRIGUES, insp. de alunos, lotada na EE Augusto Meira, no per. de 08.01.91 a 22.02.91.
 Port. 2731 de 11.03.91-CONCEDER(30)dias de L/Assist. a ANA CELIA DA SILVA TUVERI, Administ. Escolar, lotada na DEAD/DAE, no per. de 30.01.91 a 28.02.91.
 Port. 2717 de 11.03.91-CONCEDER(10)dias de L/Saúde a LAERCIO LIMA CAMPELO, ag. administ., lotada na Div. de Cadastro, no per. de 11.02.91 a 20.02.91.
 Port. 2716 de 11.03.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na DEAP/DISEG, no per. de 02.05.91 a 31.05.91:
 RAIMUNDO DINIZ MELO DA COSTA, ag. de port., RAIMUNDO MATOS MENEZES, ag. de port., JOSE MOISES LIMA E SILVA, motorista CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS, servente CLAUDIOVALDO M. DOS SANTOS, servente
 Port. 1981 de 08.03.91-CONCEDER(30)dias de férias a CELIA REGINA DA CUNHA SOUZA, Datilógrafa, lotada na DEPA, no per. de 02.05.91 a 31.05.91.
 Port. 1980 de 08.03.91-CONCEDER(45)dias de férias a AUREA CELESTE SERRUYA HAGE, Profª, lotada na DAPE, no per. de 02.01.91 a 15.02.91.
 Port. 3088 de 21.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a SERGIO DA SILVA CABRAL, ag. de port., lotada na EE do Outeiro, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 15.06.82 a 14.06.87.
 Port. 3085 de 21.03.91-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a CYNTHIA MARIA BRIGLIA RAMOS, Profª, lotada na EE Sta Luzia, no per. de 24.02.91 a 23.06.91.
 Port. 3090 de 21.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARILEIA DE JESUS ARAUJO MONTEIRO, Profª, lotada na Deptº de Educ. Especial, no per. de 11.03.91 a 08.06.91, ref. ao quin. de 21.03.85 a 20.03.90.
 Port. 1998-B de 20.03.91-TORNAR sem efeito a port. nº13917/90 de 07.01.91, que concedeu (90)dias de L/Esp. a ANA BELMIRA PARAENSE DE AZEVEDO, Profª, lotada na ERC Lar de Maria, no per. de 08.10.90 a 05.01.91, ref. ao quin. de 06.06.80 a 05.06.85.
 Port. 1978-B de 20.03.91-TORNAR sem efeito a port. nº 16001/90 de 22.11.90, que concedeu (90)dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, Profª, lotada na EE Jonathas Pontes Athias, no per. de 01.02.91 a 01.05.91, ref. ao quin. de 25.06.84 a 24.06.89.
 Port. 2884 de 19.03.91-CONCEDER(30)dias de Férias a MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA, datilógrafa, lotada na Div. de Cadastro, no per. de 21.03.91 a 19.04.91.
 Port. 2881 de 19.03.91-CONCEDER(30)dias de férias a WALQUIRIA DE LIMA GOMES, ag. administ., lotada na DAPE à disposição, no per. de 01.03.91 a 30.03.91

Port. 1982 de 11.03.91-CONCEDER(45)dias de férias a NILDA FARIAS DE SOUZA, Profª, lotada na DILOT, no per. de 25.02.91 a 10.04.91.
 Port. 2882 de 19.03.91-CONCEDER(30)dias de férias a SONIA MARIA GONÇALVES FURTADO, ag. administ., lotada na Div. de Finanças, no per. de 11.03.91 a 09.04.91.
 Port. 2875 de 19.03.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Controle de Estoque, no per. de 01.04.91 a 30.04.91:
 PAULO HENRIQUES MARTINS BOTELHO, servente ROBERTO SERRA MENDES, ag. de port., SERGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA, ag. de port.
 Port. 2885 de 19.03.91-CONCEDER(30)dias de férias a FRANCISCA DE OLIVEIRA, ag. de port., lotada na Div. de Controle de Estoque, no per. de 02.05.91 a 31.05.91.
 Port. 2878 de 19.03.91-CONCEDER(45)dias de férias aos servidores lotados na Div. de Currículo do IEG no per. de 02.05.91 a 15.06.91:
 SOLANGE BARROS DA SILVA, Profª TEREZINHA DE JESUS S. DE MORAES, Profª CARLOS ANTONIO FARIAS SALES, Profª EDILEA DE JESUS COSTA DE CARVALHO, Sup.Escolar
 Port. 2880 de 19.03.91-CONCEDER(45)dias de férias a SONIA MARIA SOARES DA SILVA, servente, lotada no Deptº de Ensino de 2ºGr, no per. de 15.04.91 a 14.05.91.
 Port. 2877 de 19.03.91-APROVAR(30)dias de férias aos servidores lotados na DEAD/DAE, no per. de 02.05.91 a 31.05.91:
 RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Datilógrafa JOAQUIM TRINDADE DA COSTA, servente DAMIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, Datilógrafa
 Port. 2879 de 19.03.91-APROVAR(30)dias de férias aos servidores lotados na Div. de Exames, no per. de 13.05.91 a 11.06.91:
 EDNA PEREIRA DE MEDEIROS, ag. administ. GLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA, ag. administ JOSE CARLOS DOCE DIAS, ag. administ MANOEL NASCIMENTO, ag. de port.
 MANOEL RODRIGUES DA SILVA, ag. de port. MARIA DAS MERCES PINHEIRO DE MIRANDA, ag. administ MARIA OLIVEIRA DE LIMA, ag. de port.
 MARIO ALDEMOR OLIVEIRA BARROSO, Datilógrafa
 Port. 2883 de 19.03.91-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA DE FATIMA FONSECA PINHEIRO, Profª, lotada na Div. de Exames, no per. de 17.05.91 a 26.06.91.
 Port. 2811 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp a NILMA COLARES, servente, lotada na ERC Fonte Viva, no per. de 01.04.91 a 28.06.91, ref. ao quin. de 08.03.85 a 07.03.90.
 Port. 2810 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, Profª, lotada na EE Anibal Duarte, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 17.03.81 a 16.03.86.
 Port. 2808 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a FLAVIO FREITAS COSTA, ag. de port., lotada na EE Bento XV, no per. de 30.06.91 a 27.06.91, ref. ao quin. de 01.03.84 a 28.02.89.
 Port. 2806 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIZETE MORAES DA PAIXÃO, Profª, lotada na EE Aldebarã Cavalheiro de M. Klautau, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 01.03.82 a 28.02.87.
 Port. 2805 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, ag. administ., lotada na EE Anibal Duarte, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 04.04.84 a 03.04.89.
 Port. 2804 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a SOLANGE COUTO DA SILVA CABRAL, administ. Escolar, lotada na EE Anibal Duarte, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 14.05.81 a 13.05.86.
 Port. 2803 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a SANDRA MARIA LOPES DE BARROS, Profª, EE Duque de Caxias, no per. de 10.03.91 a 07.06.91, ref. ao quin. de 11.04.80 a 10.04.85.
 Port. 2802 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA DAS GRAÇAS LACERDA CARDOZO, Profª, lotada na ERC Armando Fajardo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 01.03.83 a 28.02.88.
 Port. 2800 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA IZARA ANDRADE DOS SANTOS, ag. de port., lotada na EE Cornélio de Barros, no per. de 15.03.91 a 12.06.91, ref. ao quin. de 29.03.83 a 28.03.88.
 Port. 2799 de 18.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a JOSE LUIZ TAVEIRA SANTANA, ag. administ., lotado na ERC B.Pastor, no per. de 01.03.91 a 29.05.91, ref. ao quin. de 14.03.84 a 13.03.89.
 Port. 2750 de 11.03.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ROSANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA, Profª, lotada na EE Antonia P. da Silva, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 07.03.85 a 06.03.90.
 Port. 2751 de 11.03.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP; A WALJONIA OLIVEIRA DA COSTA, ag. administ., lotada na EE Acácio F. Sobral, no per. de 18.03.91 a 15.06.91, ref. ao quin. de 16.05.85 a 15.05.90.
 (Ext. nº 10.000938 - Reg. nº 10.000938 - Dia: 02.04.91)

RESUMO DE PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES E DISPENSAS

Port. 698-B de 12.03.91-DESIGNAR, MARIA EUNICE COSTA MONTEIRO, Profª, para exercer a função de Diretora na EE Profª Maria de Fátima Ferreira, no município de Ananindeua, a partir de 08.03.91
 Port. 638-B de 12.03.91-DESIGNAR, VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES, Profª, para exercer a função de Diretor de Ensino de 1º Grau, no Município de Ananindeua, a partir de 11.03.91.
 Port. 617-B de 12.03.91-DESIGNAR, MIRAMAR FURTADO COSTA, Profª, para exercer a função de Diretora de Ensino de 1º Grau, no Município de Ananindeua, a partir de 15.02.91.
 Port. 718-B de 12.03.91-DESIGNAR, SILVIA CRISTINA BARBOSA MESSIAS, Profª, para exercer a função de Diretora de Ensino de 1º Grau, no Município de Ananindeua, a partir de 12.03.91
 Port. 708-B de 12.03.91-DISPENSAR, JESUS ROBERTO SOARES, Escrivento Datilógrafo, lotado na EE Coronel Sarmento, por justa causa, a partir de 04.10.90
 Port. 705-B de 13.03.91-DISPENSAR, SILVINO CUNHA DO SOUZA, vigia, lotado na EE Augusto Montenegro, por justa causa, a partir de 02.12.90.

Port. 240-B de 12.03.91-DESIGNAR, HELENA EVELIN PEREIRA, Profª, lotada na ERC Candido Horacio Evelin, para exercer a função de Diretora de Ensino de 1º Grau, no Município de Ananindeua, a partir de 12.03.91.
 ...
 RESUMOS DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS
 Port. 705-B de 13.03.91-DISPENSAR, SILVINO CUNHA DE SOUSA, Vigia, lotado na EE Augusto Montenegro, por justa causa, a partir de 02.12.90.
 Port. 708-B de 12.02.91-DISPENSAR, JESUS ROBERTO SOARES, Escriv. Datil., lotado na EE Coronel Sarmento por justa causa, a partir de 04.10.90.
 Port. 1605 de 08.03.91-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a NORMELIA BATISTA BRAGA, Profª, lotada na EE ERC, no Município de Graças, no munic. de Macajuba, no per. de 01.06.91 a 27.11.91, ref. ao quin. de 23.07.79 a 22.07.89.
 Port. 704-B de 12.03.91-CANCELAR, a partir de 01.02.90, o restante da L/sem Vencimentos, concedida através da port. nº1168/83/DEPS de 20.12.83, MARIA JOSE LISBOA PINTO, Profª, lotada na EE D. Dilma de Souza Cattete, para fins de regularização funcional.
 Port. 1730 de 07.03.91-CONCEDER(30)dias de L/Assist. a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MONTEIRO, ag. de port., lotada na EE D. Helena Guilhon, no per. de 31.01.91 a 01.03.91.
 Port. 1725 de 07.03.91-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a MIGUEL DE SOUSA AMANAJAS, vigia, lotado na EE José Assis Rêbairo, no per. de 01.01.91 a 15.01.91.
 Port. 1726 de 07.03.91-CONCEDER(60)dias de L/Saúde a LUIZ RICARDO MENDES SILVA, Profª, lotada na EE Mª Antonieta S. Freire, no per. de 23.01.91 a 23.03.91.
 Port. 1727 de 07.03.91-CONCEDER(20)dias de L/Saúde a DEUZARINA MARVAO AMANAJAS, ag. de port., lotada na EE Gelmirez Melo e Silva, no per. de 30.01.91 a 18.02.91.
 Port. 1724 de 07.03.91-CONCEDER(33)dias de L/Saúde a RAIMUNDA CELIA DOS REIS BARBOSA, insp. de alunos lotada na EE Gelmirez M. e Silva, no per. de 18.01.91 a 19.02.91.
 Port. 1723 de 07.03.91-CONCEDER(16)dias de L/Saúde a MARILENY BOTELHO DA SILVA, Profª, lotada na EE Mª Luiza V. Alves, no per. de 29.01.91 a 13.02.91.
 Port. 1722 de 07.03.91-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a MARIA ODETE OLIVEIRA ROSA, ag. de port.; lotada na EE Mª Antonieta S. Freire, no per. de 10.01.91 a 08.02.91.
 Port. 1731 de 07.03.91-CONCEDER(60)dias de L/Saúde Prorr. a CREUSA FRANCISCA TAVARES, ag. de port., lotada na EE Luiz N; Direito, no per. de 25.01.91 a 25.03.91.
 Port. 1721 de 07.03.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE D. Helena Guilhon, no per. de 01.05.91 a 30.05.91:
 MARIA ALAIDE SOUSA DOS SANTOS, ag. de port. RACHEL SCAFI LOPES, insp. de alunos.
 (Ext. nº 10.000939 - Reg. nº 10.000939 - Dia: 02.04.91)

**COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
 C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53
 AVISO AOS ACIONISTAS**
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio de Liberdade s/nº - Margem Direita do Rio Xingu - Município de São Félix do Xingu, Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.1990. São Félix do Xingu, PA, 25 de março de 1991 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 10.000924 - Reg. nº 10.000924 - Dias: 01, 02 e 03/04/91)

**COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
 C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67
 AVISO AOS ACIONISTAS**
 Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio Freixo s/nº - Zona Rural - Município de São Félix do Xingu, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.1990. São Félix do Xingu, PA, 25 de março de 1991 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 10.000925 - Reg. nº 10.000925 - Dias: 01, 02 e 03/04/91)

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04885018/0001-79 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1991, às dez horas, na sede social, à Av. Brez de Aguiar nº 878, aptº 801, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Apreciação da correção de expressão monetária do Capital Social e respectiva capitalização; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. - Belém, 25 de Março de 1991. (a) Fazenda Mombaca S/A.

(Ext. Nº10.000932, Reg. Nº10.000932-Dias 01, 02 e 03/04/91)

CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA - CGC 04872883/0001-80 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 27 de abril de 1991, às dez horas, na sede social, na fazenda Iracema, São Francisco do Pará-PA, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Apreciação da correção de expressão monetária do Capital Social e respectiva capitalização; c) Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76. Fazenda Iracema, 26 de Março de 1991. (a) Cia Criadora de Peixes Iracema.

(Ext. Nº10.921, Reg. Nº10.921-Dias 01, 02 e 03/04/91)

CODENORTE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE - CGC. 04.731.519/0001-09 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. Acionistas de Companhia de Desenvolvimento do Norte - Codenorte, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de abril de 1991, às 08:00 hs., na sede social, sito no Loteamento Sringueira Lote 14-C, Moço-Pa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aumento do Capital Social; b) Alteração dos Estatutos; c) Assuntos de Interesse da Sociedade. FRANCISCO DEL-TESTO MENDES DA SILVA - Presidente do Conselho de Administração.


(Ext. nº 10.000865, Reg. nº 10.000865, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital de Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91-CPL/SEDUC visando a contratação de serviços de vigilância, a ser realizada no dia 11.04.91, no endereço supra.

Belém, 27 de março de 1991.


Dr. MOACIR GONÇALVES PAMPLONA
Presidente da CPL/SEDUC-PR

VISTO: 
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

(Ext. nº 10.000936 - Reg. nº 10.000936 - Dias: 01; 02 e 03/91)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA
CGC: 05.099.585/0001-62
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a se realizarem no dia 30 de abril de 1991, às 20 horas, na sede social, sito no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 3 a 6, Q-8, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de

AGROPECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAQUAIA S/A
C.G.C.M.F. nº 05.426.978/0001-33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Sr. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social na "Fazenda São José", localizada no Município de Xinguara, Estado do Pará, às 10 horas do dia 30 de Abril de 1.991, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1ª - Aprovação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1.990.
2ª - Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado e consequente alteração parcial do Estatuto Social, e
3ª - Outros assuntos de interesses sociais.
Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76.

Xinguara (PA), 26 de Março de 1991
a) JOÃO ALVES VERÍSSIMO SOBRINHO
Diretor Presidente

(Ext. nº 10.000866, Reg. nº 10.000866, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

ELDORADO DO XINGU S/A AGRICOLA PASTORIL E INDUSTRIAL
CGC (MF) nº 05.001.813/0001-10
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social na Fazenda Eldorado do Xingu, localizada no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no dia 30 de Abril de 1991, às 15:00 (quinze) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1) Aprovação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demais Demonstrações Financeiras relativo a exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1990.
2) Capitalização da correção monetária do capital realizado, e consequente alteração parcial do Estatuto Social;
3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e consequente eleição da Diretoria.
4) Outros assuntos de interesses sociais.
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76

São Félix do Xingu (PA), 26 de março de 1991

a) João Alves Veríssimo Sobrinho - Diretor Presidente

(Ext. nº 10.000867, Reg. nº 10.000867, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A. CGC. 05.426.838/0001-65 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Edital de Convocação Ficom convocados os senhores acionistas da PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social na Fazenda Santa Lúcia, município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, às 14 horas do dia 02 de maio de 1991, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1990; b) aumento do capital social; c) adequação do capital social ao novo padrão monetário; d) alteração parcial do Estatuto Social; e) fixação de novos honorários de diretoria; e f) outros assuntos de interesse social. Outrosim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social na Fazenda Santa Lúcia, município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.90. Santa Maria das Barreiras, 26 de março de 1991. Vicente Sampaio Góes Neto-Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000920 - Reg. nº 10.000920 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A. CGC. 55.742.977/0001-76 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficom convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 02/05/91, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Itambé, Rodovia PA 150, Km. 50, Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do Capital Autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santana do Araguaia, PA, 22 de março de 1991. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Presidente.

(Ext. nº 10.000919 - Reg. nº 10.000919 - Dias: 01, 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A. - ARPA - CGC 05.426.683/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficom convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 02/05/91, às 9:00 horas, em sua sede social na Fazenda Arpa, Estrada PA 150, Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santa Maria das Barreiras, PA, 22 de março de 1991. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Presidente.

(Ext. nº 10.000918 - Reg. nº 10.000918 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC 04.132.437/0001-30 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficom convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 02/05/91, às 10:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santana do Araguaia, PA, 22 de março de 1991. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Secretário.

(Ext. nº 10.000917 - Reg. nº 10.000917 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC. 46.991.295/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficom convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 02/05/91, às 11:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76. Santana do Araguaia, PA, 22 de março de 1991. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Secretário.

(Ext. nº 10.000916 - Reg. nº 10.000916 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

ADMINISTRADORA DE BENS S/A. CGC Nº 04.747.002/0001-08 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1991, às 08:00 horas, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, 4906, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Destinação do resultado líquido do exercício findo; c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social; d) O que ocorrer. COMUNICAMOS que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém, 1º de abril de 1991. NILSON CORDEIRO BARROSO - Diretor.

(Ext. nº 10.000915 - Reg. nº 10.000915 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital; c) Fixação do Pró-Labore da Diretoria; d) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital autorizado com mudança no valor nominal da ação e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social, mediante incorporação da Reserva de Capital; c) O que ocorrer. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Ananindeua-Pa, 28 de março de 1991. MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA - Presidente do CA

(Ext. nº 10.000898 - Reg. nº 10.000898 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

MARCOS MARCELINO S/A
CGC: 22.975.379/0001-98
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a se realizarem no dia 30 de abril de 1991, às 14 horas na sede social, sito à Rodovia BR 316 KM 07, nesta capital, a fim de delibera - rem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital; c) Fixação do Pró-Labore da Diretoria; d) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA a) Aumento do Capital Autorizado com mudança no valor nominal da ação e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social; os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Ananindeua-Pa, 28 de março de 1991. MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA - Presidente do CA

(Ext. nº 10.000897 - Reg. nº 10.000897 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

DIAGRO RAÇÕES S/A
CGC: 34.658.286/0001-19
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais, a se realizarem no dia 30 de abril de 1991, às 17 horas, na sede social, sito no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 6 a 14, Q-13, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para a elevação do Capital Social, mediante incorporação de reservas de capital; b) O que ocorrer. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Ananindeua-Pa, 28 de março de 1991. LUIZ SOARES DOS SANTOS - Presidente CA

(Ext. nº 10.000896 - Reg. nº 10.000896 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

FAZENDA TERRA BOA S/A - CGC 0489053/0001-02 - Ficom convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 29 de abril de 1991, às 8 horas, na sede social, à Av. Visconde de Souza Franco, 555, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação da correção monetária do Capital Social e respectivos capitalizações; c) Outros assuntos de interesse social. Outrosim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 26 de Março de 1991. (a) Faz. Terra Boa S/A.

(Ext. Nº 10.000933, Reg. Nº 10.000933 - Dias 01, 02 e 03/04/91)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A - CGC/MF Nº 04.737.144/0001-86 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores Acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 26 de Abril de 1991, às 10:00 horas em sua sede social no Lote 2, Setor I, Quadra 3 Distrito Industrial em Ananindeua-PA para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1990. B) Deliberação sobre a destinação dos resultados. C) Capitalização da Correção Monetária. D) Outros assuntos de interesse Social. Ananindeua, 21 de março de 1991. NATHAN ZUGMANN - Diretor Presidente. AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede Social da empresa, no Lote 2, Setor I, Quadra 3 Distrito Industrial, na Cidade de Ananindeua-PA, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990.

(Ext. nº 10.000859, Reg. nº 10.000859, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

ARAUAIA-AGRÍCOLA E COMERCIAL S/A. CGC/MF. 04.371.159/0001-73-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficom convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral, na sede Social da Empresa, sito à Av. Almir. Wandenkolck, 266, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril do ano de 1991, a fim de deliberarem sobre o seguinte. "ORDINÁRIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31.12.90 e prestação de Contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria; d) Fixar Honorários dos Membros do Conselho e da Diretoria; e) O que ocorrer. "EXTRAORDINÁRIAMENTE": a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artigo V; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referente ao Artigo 133 da Lei 6.404/76. Belém(Pa), 20 de março de 1991. A) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000864, Reg. nº 10.000864, Dias: 27/03/ 1º e 02/04/91)

CIATAPESC-COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA-CGC(MF) Nº 04.933.446/0001-20 AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso escritório central à Rod. Arthur Bernardes, Km. 15, Belém-PA., no horário comercial os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/90, ao mesmo tempo que os convida para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizar na mesma sede social, no dia 29.04.91 às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ORDINÁRIAMENTE: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social; e) EXTRAORDINÁRIAMENTE a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 26 de março de 1991 Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000912 - Reg. nº 10.000912 - Dias: 01; 02 e 03/04/91)

MOTOGERAL AGRPECUÁRIA S/A.
CGC: 05.044.359/0001-84
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas na sede social, localizada a Praça do Curum nº 60, Cidade Velha, Belém, Para, os documentos de administração a que se refere o art. 133, Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/90.

Belém, 27 de março de 1991.
PAULO AFONSO LIMA DA COSTA
Presidente do Conselho.

(Ext. nº 10.000846, Reg. nº 10.000846, Dias 27/03/ 1º e 02/04/91)



ELIAS GATTAISE KALUME
Diretor Presidente

MARIA HELOISA BENTES KALUME
Diretora Administrativa Financeira

RICARDO ANTUNES BENTES LIMA
Diretor Comercial

IRÓ TAVARES FERREIRA BEZERRA
Diretor Industrial

INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A.

Relatório da Administração

Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A. (IBIFAM) é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto, com projeto aprovado e implantado no Brasil...

depois de quatro anos de operação, apresentando no encerramento do exercício um investimento de Cr\$ 73.329.428,71 e um lucro líquido de Cr\$ 1.968.848,94.

RESULTADOS
A empresa apresentou lucro Operacional de Cr\$ 55.718.714,79 (Cinquenta e cinco milhões, setecentos e quinze mil, setecentos e dez e nove centavos) e lucro líquido de Cr\$ 1.968.848,94.

CONCLUSÃO
Cabe expressar em nossos agradecimentos aos acionistas pelo constante apoio na administração, em especial aos diretores e gerentes, como também aos órgãos de fomento do Estado do Pará e do Município de Belém, que nos auxiliaram em várias ocasiões.

Belém, PA, 31 de dezembro de 1990
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ELIAS GATTAISE KALUME
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, PELA CORREÇÃO INTEGRAL, MONETÁRIA. Rows include Circulante, Investimentos, Ativos Imobilizáveis, etc.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PRIMO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Table with columns: RECEITA OPERACIONAL, DEDUÇÃO DE VENDAS, DESPESAS OPERACIONAIS, RESULTADO LÍQUIDO. Rows include Receita Operacional, Dedução de vendas, Despesas operacionais, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

Table with columns: ATIVO, PASSIVO, PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, PELA CORREÇÃO INTEGRAL, MONETÁRIA. Rows include Circulante, Investimentos, Ativos Imobilizáveis, etc.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SECUNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

Table with columns: RECEITA OPERACIONAL, DEDUÇÃO DE VENDAS, DESPESAS OPERACIONAIS, RESULTADO LÍQUIDO. Rows include Receita Operacional, Dedução de vendas, Despesas operacionais, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

Table showing changes in equity components: CAPITAL SOCIAL, RESERVA DE CAPITAL, RESERVA DE REVALIAÇÃO, RESERVAS DE LUCRO, LUCRO DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

Table showing changes in equity components for 1989: CAPITAL SOCIAL, RESERVA DE CAPITAL, RESERVA DE REVALIAÇÃO, RESERVAS DE LUCRO, LUCRO DO EXERCÍCIO.

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGACIONES E APLICAÇÕES DE RECURSOS NOS EXERCÍCIOS DE 1989 E 1990

Table showing debt and investments: ANÁLISE DA VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE, DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE ALTERAÇÃO, APLICAÇÕES DE RECURSOS.

ELIAS GATTAISE KALUME
PRESIDENTE

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S.A. - IBIFAM é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto, com projeto aprovado e implantado no Brasil...

(Ext. nº 10.000948 - Reg. nº 10.000948 - Dia: 02.04.91)

J.S. MOVEIS S.A. - CGC. 04887121/0001-58 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os acionistas para AGE e AGO, a serem realizadas no dia 30 de abril de 1991, às 15h em 1ª convocação e às 15:30h em 2ª convocação, na sede social à Av. Almirante Barroso, 4871, para apreciar em seguinte ordem do dia: I) AGE - a) Aumento do Capital Autorizado; b) Considerar alteração dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. II) AGO - a) Lettura e aprovação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral do Exercício encerrado em 31.12.90 e Demonstrações de Resultados; b) Exame, verificação da correção monetária do balanço e aprovação da incorporação ao capital da reserva de correção monetária; c) O que ocorrer. Informamos, outrossim, que os documentos a que se faz referência o artigo 133 da Lei 6.404/76, se acham à disposição dos acionistas na sede social. A DIRETORIA.

(Ext. nº 10.000857, Reg. nº 10.000857, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CGCMF 04.895.751/0001-74 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas de Y. Yamada S/A Com. e Ind., para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 10 horas, do dia 29 de abril de 1991, em sua sede social, sito a Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1990; b) Aprovação da Expressão de Correção Monetária do Capital Realizado; c) Eleição da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre o aumento do capital mediante incorporação de reservas e subscrição de ações; b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º; c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém, 27 de março de 1991. A DIRETORIA.

(Ext. nº 10.000873, Reg. nº 10.000873, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

AFRICANA TECIDOS S/A - CGCMF 04.893.989/0001-16 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas de Africana Tecidos S/A para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, às 15 horas, do dia 29 de abril de 1991, em sua sede social, sito à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1990; b) Aprovação da Expressão de Correção Monetária do Capital Realizado; c) Eleição da Diretoria; d) Fixação dos honorários da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre o aumento do capital, mediante incorporação de reservas e subscrição de ações; b) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º; c) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém, 27 de março de 1991. A DIRETORIA.

(Ext. nº 10.000874, Reg. nº 10.000874, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A - CGCMF 15.741.432/0001-20 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1990. Santana do Araguaia, 24 de março de 1991. ABELARDO DE LIMA PUCCINI - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000875, Reg. nº 10.000875, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

AGRO PECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A - CGCMF 05.426.804/0001-70 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1990. Santana do Araguaia, 24 de março de 1991. ABELARDO DE LIMA PUCCINI - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000876, Reg. nº 10.000876, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A - CGCMF 05.427.471/0001-02 - AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1990. Santana do Araguaia, 24 de março de 1991. ABELARDO DE LIMA PUCCINI - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000877, Reg. nº 10.000877, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A
CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89
AVISO
Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990. Belém, 21 de março de 1991. VERA SEVERIANO RIBEIRO DE SAULES - Diretor.

(Ext. nº 10.000872, Reg. nº 10.000872, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

AMAZONAS INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - "AMASA" - CGC/MF Nº 05.571.041/0001-05 - AVISO AOS ACIONISTAS
Na forma do disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas desta Empresa, na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém-PA, cópias do relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/90.
Belém, 21 de março de 1991. Tetsuzo Hayakawa - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000882, Reg. nº 10.000882, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

BRASILTON BELEM HOTELS E TURISMO S/A - CGC/MF 04.833.448/0001-47 - AVISO
Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, Travessa Campos Sales, 63 - 11º andar - Belém-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1990.
Belém, 25 de março de 1991. Clóvis Armando Lemos Carneiro - Diretor-Gerente

(Ext. nº 10.000870, Reg. nº 10.000870, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

FRIGORÍFICOS R MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA
C.G.C. (MF) Nº 05.056.312/0001-30

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas de FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 05 de abril de 1991, respectivamente, às 10:00 e 11:00 horas, em sua sede social na Estrada do Matadouro s/nº - Icoaraci - Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Aumento do Capital Autorizado no montante de Cr\$ Cr\$ 148.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), passando de Cr\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS) para Cr\$ 160.000.000,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).
- b) Alteração estatutária em decorrência do aumento acima.
- c) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- a) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990.
- b) Aprovação da correção da expressão monetária no montante de Cr\$ 130.793.100,94 (CENTO E TRINTA MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CEM CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), com a utilização de apenas MIL CEM CRUZEIROS E TRÊS CENTAVOS SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CEM CRUZEIROS E TRÊS CENTAVOS, em obediência às exigências do inciso I, do Art. 166, Arts. 167 e 169 e § 2º do Art. 182, da Lei nº 6.404, de 15.12.76 (das S/A's).
- c) Aprovação da capitalização no montante de Cr\$ 11.079.449,77 (ONZE MILHÕES, SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVE CRUZEIROS E

SENTENÇA E SETE CENTAVOS) oriundos de verbas orçamentárias para aumento da participação do Estado no capital desta empresa.
d) Eleição do CONSELHO FISCAL para o período 05 de abril/91 até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no mês de abril de 1992.
e) Eleição dos membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para o biênio 1991/1993.
f) O que ocorrer.

Belém (PA), 26 de março de 1991.

Engº Agrº HIRSHLANO ARAÚJO DE FREITAS TORRES
Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000851, Reg. nº 10.000851, Dias 27/03/91 e 02/04/91)

AVINEL-AVICULTURA INDUSTRIAL S.A. CGC/MF. 04.072.815/0001-37 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede Social da Empresa, sito à Rod. BR-316 Km 52, em Santa Isabel do Pará, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril do ano de 1991, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras sobre o seguinte: "ORDINÁRIAMENTE": a) Aprovação da Expressão de Correção Monetária do Capital Realizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artigo V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6.404/76, Belém (PA), 20 de março de 1991. A) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000863, Reg. nº 10.000863, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

PINDARÉ-SOCIEDADE ANÔNIMA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede Social da Empresa, sito à Rod. BR-316 Km 18, em Benevides, Estado do Pará, às 9:00 horas do dia 30 de Abril do ano de 1991, a fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIAMENTE": a) Aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31.12.90 e prestação de Contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINÁRIAMENTE": a) Aumento do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artigo V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6.404/76, Benevides (PA), 20 de março de 1991. A) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000862, Reg. nº 10.000862, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91-CPL/SEDUC, visando a aquisição de Material Permanente, compra de veículo a ser realizada no dia 10.04.91, no endereço supra.

Belém, 26 de março de 1991.

a) Illegível

MOACIR GONÇALVES PAMPLONA

P/Presidente da CPL/SEDUC-PI

VISTO:

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário do Estado de Educação

(Ext. nº 10.000868, Reg. nº 10.000868, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

CAINZA-AGRO INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S/A. CGC/MF. 04.990.224/0001-17-EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral, na sede Social da Empresa, sito à Av. Almir. Wanderson, 266 na cidade de Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 30 de abril do ano de 1991. A fim de deliberarem sobre o seguinte: "ORDINÁRIAMENTE": a) aprovação das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31.12.90 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. "EXTRAORDINÁRIAMENTE": a) Aumento do Capital Autorizado; b) Nova redação do Capítulo II, Artigo V; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos referente ao Artigo 133 da Lei 6.404/76, Belém (PA), 20 de março de 1991. A) A Diretoria.

(Ext. nº 10.000861, Reg. nº 10.000861, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE- CGC-04.731.519/0001-09. ASSEMBLÉIA GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS - CONVOCAÇÃO. Comunicamos os Srs. Acionistas a comparecerem na sede social. Localizado Seringueira Lote 14 Setor C, Moço-PA, no dia 30.04.91, às 10:00 hs., com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1-EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomada de contas da Diretoria relativas ao exercício de 1990 constanciada no Relatório Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; b) Aprovação da nova expressão oriunda da Diretoria e parecer do Conselho de Administração; c) Capitalização da Reserva Monetária do Capital Autorizado e Capital Social, decidindo sobre a Capitalização da Reserva Monetária do Capital Autorizado; d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho de Administração; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2-EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Revisão dos atos tomados em AGO, com alteração consequente dos Estatutos Sociais; b) Capitalização do Capital Autorizado e consequente alteração dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Acionistas em nossa sede social, Belém (Pará), 26 de março de 1991. FRANCISCO DEL-TEI-TO MENDES DA SILVA-Diretor do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000860, Reg. nº 10.000860, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

ARC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A - PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO
CGC(MF) Nº 20.722.575/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, no dia 30 de abril de 1991, às 8:00 (oito) horas, em sua Sede Social, na Rua do Cruzeiro, nº. 1.145, Icoaraci, nesta Capital, para tratarem da seguinte Ordem do dia:

I - ORDINÁRIAMENTE

- a) Exame, Discussão e Deliberação sobre o Relatório da Diretoria e Demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 1.990.
- b) Deliberação sobre a Correção da expressão Monetária do Capital Social e sua Capitalização.
- c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração.
- d) Fixação da Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria

II- EXTRAORDINÁRIAMENTE

- a) Aumento do Capital Social com a utilização de Reservas.
- b) Aumento do Capital Autorizado.
- c) Alteração do Estatuto Social.
- d) Outros assuntos de interesse Social

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.90.

Belém (PA), 26 de março de 1.991

Luiz Alberto Garcia
Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000878, Reg. nº 10.000878, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A-IMPAP-CCG(MF) Nº 04.750.875/0001-09 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convidamos aos senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária conjuntas, às 9:00 horas do dia 30/04/91, na sede social sito no Distrito Industrial de Ananindeua, Quadra 05 - Lote 06, Setor D, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Lettura, discussão, aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/90; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado; e d) Outros assuntos de interesse social. II) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Autorizado com alteração parcial do Estatuto Social; b) Capitalização das Reservas, inclusive da reserva de correção monetária, existente em 31/12/90; c) Outros assuntos de interesse social da Sociedade. Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Ananindeua/PA, 27 de março de 1991. - Mário Paulo Szekecs-Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000909 - Reg. nº 10.000909 - Dias: 01, 02 e 03/04/91)

RANÁRIO REAL S/A-CGC(MF) Nº 04.567.400/0001-34

AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos senhores acionistas em nosso escritório central na Estrada do Tapana Lote 07 (Paracurú) Belém-PA., no horário comercial os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.90, ao mesmo tempo que os convida para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizar na sede social em 31.12.90, no dia 29.04.91 às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I) ORDINÁRIAMENTE: a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. II) EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Exame e Deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 26 de março de 1991 Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000908 - Reg. nº 10.000908 - Dias: 01, 02 e 03/04/91)

AVICOPESA NORTE-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA S/A-CGC(MF) Nº 15.756.398/0001-58 - AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos senhores acionistas em nosso escritório central na Rod. Arthur Bernardes nº 2718 Belém-PA., no horário comercial os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.90, ao mesmo tempo que os convida para participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizar na sede social no dia 29.04.91, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) ORDINÁRIAMENTE: a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital; Outros assuntos de interesse social. II) EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para elevação do Capital Social; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 26 de março de 1991 Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000907 - Reg. nº 10.000907 - Dias: 01, 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA NOIL S/A - CGC 14.170.209/0001-70 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - COMUNICADO - CONVOCAÇÃO - O Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA NOIL S/A, comunica, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, que se acham a disposição dos acionistas, na sede social, na Fazenda Aguias do Papagaio, no Município e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o relatório da administração sobre os negócios e principais atos administrativos do exercício findo em 31.12.90, juntamente com a cópia das demonstrações financeiras, e convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, nos termos do parágrafo único do artigo 131, da mesma lei, às 10 horas do dia 26 de abril de 1991, no mesmo local, a fim de deliberarem sobre: a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; b) deliberação sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c) aprovação da expressão de correção monetária do capital social; d) aumento do capital social e alteração parcial do Estatuto Social; e) outros assuntos de interesse geral da sociedade. São Paulo, 12 de março de 1991. Flávio Antônio Lion Salles Souto - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000913 - Reg. nº 10.000913 - Dias: 01, 02 e 03/04/91)

AGROPECUÁRIA JUNGUEIRA FRANCO S.A. - AGROJUNFASA - CGC.MF. nº 04.986.303/0001-86. CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. - Convidamos os acionistas para se reunirem dia 12.04.91, às 10:00 horas na Travessa Mauriti nº 3.050-Belém (PA), para deliberar em AGE: a) Paticificação de todos os atos praticados pela Administração no período de 15.02.79 à 31.12.90; b) Alteração dos Estatutos Sociais em seu artº 16; c) Outros assuntos de interesse social; em AGO: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício findo 89; b) Correção Monetária do capital social e sua capitalização; c) Conversão do capital ao novo padrão monetário; d) Eleição do Conselho de Administração para o próximo mandato e fixação de seus honorários; e) Outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 07 de fevereiro de 1991. Conselho de Administração-Maria Rita Nogueira Jungueira Franco.

(T. nº 10.000911 - Reg. nº 10.000911 - Dias: 01, 02 e 03/04/91)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
CGC 04.934.055/0001-20
Aviso aos Acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90 na Sede Social da Empresa, sito à Rodovia BR-316, Km 7,4 - Ananindeua-PA.
Ananindeua, 24 de março de 1991 A Diretoria

(Ext. nº 10.000886, Reg. nº 10.000886, Dias 01, 02 e 03/04/91)

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A. - CGC Nº 04.083.947/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISOS AOS ACIONISTAS - Ficam convocados os acionistas de AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em 30 de abril de 1991, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Km 8, bairro Tenente, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, que apreciará a seguinte pauta: a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1990; b) Destinação do resultado líquido do exercício; c) Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação dos honorários; d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social subscrito realizado; e) Aprovação da proposta do Conselho de Administração para aumento do capital subscrito e realizado a capital autorizado. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social referida os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76. Ananindeua, 25 de março de 1991. MOACIR FERRO - Presidente do Cons. de Administração.

(Ext. nº 10.000885, Reg. nº 10.000885, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

DENAM - DENDE DA AMAZÔNIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram a disposição, na sede social da Empresa, na Rod. BR.010 KM1694 em São Domingos do Capim-PA, os documentos a que se refere o art.133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social Findo em 31/12/90. São Domingos do Capim, 27.03.91. A diretoria.

(Ext. nº 10.000871, Reg. nº 10.000871, Dias: 27/03/91 e 02/04/91)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS - C.G.C - MF. 034.619.221/0001-64 - AVISO AOS ACIONISTAS - Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social a Tv. 3 de Maio, 1961, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1990. Belém, 25 de março de 1991. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000802, Reg. nº 10.000802, Dias 26/03, 01 e 02/04/91)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A.

FAZENDA BARREIRA BRANCA - MARABÁ (PA) - C.G.C.M.F. Nº 05.182.045/0001-96

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990, comparativamente a 31 de dezembro de 1989.

O Capital Social foi elevado de Cr\$ 5.037 mil para Cr\$ 78.326 mil mediante correção de sua expressão monetária, com a emissão de 47.298.760.171 ações ordinárias e 25.598.906.419 ações preferenciais, ambas escriturais, sem valor nominal, com a apropriação da parcela de Cr\$ 73.326 mil da conta "Correção Monetária do Capital Realizado".

do" a para Cr\$ 78.434 mil mediante subscrição e integralização, com a emissão de 71.250.000 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, reduzido de Cr\$ 78.434 mil para Cr\$ 78.191 mil, por consequência da criação parcial e aumento para Cr\$ 81.571 mil mediante subscrição e integralização, com a emissão de 3.380.600.000 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

Em 07 de Agosto de 1990 foi aprovado pela 36ª Assembléia Geral Extraordinária a criação parcial do Patrimônio Líquido da Marabá Agro-Pastoril S.A. e respectiva incorporação na Indústria de Papel e Celulose Arapotí S.A. — INPACEL. A parcela do Patrimônio Líquido criado totalizou Cr\$ 2.229 mil.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos acionistas pela confiança e apoio recebidos e a todos os nossos funcionários e demais colaboradores a gratidão pelo crescente entusiasmo, empenho e esforços realizados.

José Eduardo de Andrade Vieira
Diretor Presidente

Demonstrações Financeiras do Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 1990

Balanco Patrimonial

ATIVO	EXERCÍCIO CORRENTE		PASSIVO	EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Cr\$ Mil	Nº\$ Mil		Cr\$ Mil	Nº\$ Mil
CIRCULANTE	188.537	39.171	CIRCULANTE	12.916	616
DISPONÍVEL	1.173	8.386	Fornecedores	1.459	—
Caixa	109	21	Obrigações Fiscais	1.851	113
Depósitos Bancários a Vista	422	3	Provisões	4.313	274
Aplicações de Liquidez Imediata	642	8.362	Obrigações Estatutárias	3.142	—
CLIENTES	6.911	127	Outras Obrigações	2.151	228
Duplicatas a Receber	6.911	127			
OUTROS CRÉDITOS	21.497	1.848	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	35.500	11.000
Adiantamentos a Terceiros	4.039	123	Adiantamentos de Coligadas e Controladas	36.500	11.000
Adiantamentos a Fundadores	321	27			
Impostos a Recuperar	17.137	1.696	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.438.649	148.463
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	104	—	Capital Social	81.571	5.037
Depósitos Bancários	104	—	Reservas de Capital	825.274	84.209
ESTOQUES	158.852	28.810	Reservas de Reavaliação	544.476	59.501
Produtos Pecuários	158.852	28.810	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(13.672)	(284)
PERMANENTE	1.299.528	120.907			
INVESTIMENTOS	6	1			
Outros Investimentos	6	1	TOTAL DO PASSIVO	1.488.065	160.078
IMOBILIZADO	1.258.684	114.422			
Bens em Operação	1.391.467	129.532			
Depreciação Acumulada	(235.321)	(16.716)			
Imobilizado em Andamento	102.538	1.608			
DIFERIDO	40.838	6.484			
Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	102.135	10.667			
Amortização Acumulada	(61.297)	(4.303)			
TOTAL DO ATIVO	1.488.065	160.078			

Demonstração do Resultado

	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Cr\$ Mil	Nº\$ Mil
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	75.102	2.608
Venda de Produtos Pecuários	75.102	2.608
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.390	-21
Pis Sobre Faturamento	488	6
Finsocial Sobre Faturamento	902	15
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.712	2.587
CUSTOS OPERACIONAIS	-57.139	-2.465
Custo dos Produtos Vendidos	57.139	2.465
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	16.573	122
DESPESAS OPERACIONAIS	-27.817	-5.820
Despesas Administrativas	27.817	5.820
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.592	31.773
Receitas Financeiras	46.449	2.564
Outras Receitas	40.243	29.209
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-26.182	-1.253
Despesas Financeiras	26.182	1.253
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	99.468	27.022
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	—	3.217
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.134)	(643)
AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA	—	(643)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(106.389)	(28.731)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(8.057)	(178)
PREJUÍZO LÍQUIDO	(8.057)	(178)
Número de Ações	81.571.998.364	5.037.346.410
Prejuízo por Lote de mil Ações	(0,0010)	(0,0004)

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Cr\$ Mil	Nº\$ Mil
ORIGENS DOS RECURSOS	204.571	38.472
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	142.122	27.809
PREJUÍZO LÍQUIDO	(8.057)	(178)
AJUSTE AO PREJUÍZO LÍQUIDO	150.179	—
Depreciação e Amortização	54.929	2.531
Resultado da Correção Monetária	106.389	28.731
Realização de Reservas de Reavaliação	(11.139)	(1.918)
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica	—	643
RECURSOS DE TERCEIROS	25.949	10.163
Atenção da Imobilizado	448	—
Aquisição de Estoque a Longo Prazo	25.500	10.163
Ajustes de Estoque	—	—
RECURSOS DE ACIONISTAS	36.500	500
Aumento de Capital	36.500	500
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	67.506	2.245
Aquisição de Imobilizado	65.277	2.245
Redução do Patrimônio Líquido por Cisão	2.229	—
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	137.065	36.227
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	149.366	38.707
Início do Exercício	39.171	2.464
Fim do Exercício	188.537	39.171
PASSIVO CIRCULANTE	12.301	480
Início do Exercício	615	135
Fim do Exercício	12.916	616
AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	137.065	36.227

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

TOTAIS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
	Cr\$ Mil	Nº\$ Mil	Cr\$ Mil	Nº\$ Mil	Cr\$ Mil	Nº\$ Mil
SALDOS EM 31.12.89	5.037	84.209	69.501	(284)	148.463	952
Reversão de Reservas	—	—	(10.987)	(152)	(11.139)	(61)
Correção Monetária	—	784.328	495.962	(5.179)	1.275.111	7.770
Aumento de Capital:						
— Com Reservas	73.326	(73.326)	—	—	—	—
— Em Dinheiro	3.451	33.049	—	—	38.500	—
Redução do Patrimônio Líquido por Cisão	(243)	(1.986)	—	—	(2.229)	—
Prejuízo Líquido	—	—	—	(8.057)	(8,057)	600
SALDOS EM 31.12.90	81.571	828.274	544.476	(13.672)	1.438.649	9.261
MUTAÇÕES DO PERÍODO	76.534	742.065	484.975	(13.388)	1.290.186	8.309

Notas Explicativas

01. APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo os preceitos da Lei das Sociedades por Ações e estão sendo apresentadas conforme o novo padrão monetário adotado em 15.03.90 em milhares de cruzeiros. As contas do ativo permanente e patrimônio líquido são apresentadas pelo valor monetariamente atualizado com base no BTN. Bônus do Tesouro Nacional Fiscal da data do balanço, conforme Lei nº 7.799 de 10 de Julho de 1989. O efeito líquido da correção monetária é levado ao resultado do exercício.

02. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a — Auração do Resultado: As receitas e despesas, inclusive as provisões, são escrituradas pelo regime de competência.
- b — Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações em títulos de renda fixa são escrituradas pelo valor de aplicação acrescido das receitas auferidas até a data do balanço.
- c — Valores a Receber e a Pagar: Os valores a receber e as obrigações contraídas estão atualizadas monetariamente até a data do balanço.
- d — Estoque: O estoque é avaliado pelo sistema de custo.
- e — Investimentos: São avaliados pelo valor de custo acrescido de correção monetária.
- f — Imobilizado e Diferido: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação ou amortização acumulada, corrigidos monetariamente. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, observando-se as taxas admitidas pela legislação tributária.
- g — Provisão Para Férias: Constituída em função dos direitos adquiridos até a data do balanço, acrescida dos respectivos encargos sociais.

03. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social está representado por 81.571.998.364 ações, sendo 54.299.201.429 ordinárias e 27.272.796.935 preferenciais, escriturais, sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no País.

Em 07 de Agosto de 1990 foi aprovado pela 36ª Assembléia Geral Extraordinária a criação parcial do Patrimônio Líquido da Marabá Agro-Pastoril S.A. e respectiva incorporação na Indústria de Papel e Celulose Arapotí S.A. — INPACEL. A parcela do Patrimônio Líquido criado totalizou Cr\$ 2.229 mil.

Em decorrência de depreciação, a Reserva de Reavaliação constituída em 1981, foi realizada neste exercício em Cr\$ 11.139 mil (Nº\$ 1.918 mil em 1989) a crédito do resultado do exercício.

Diretoria:

José Eduardo de Andrade Vieira
Raul Vieira de Frença
Maria da Glória Vieira Peixoto

— Diretor Presidente
— Diretor Técnico
— Diretor

Contador

Dirceu Pupo Ferreira
CRC-PA Nº 25.754 S-PA
CPF Nº 154.305.701-25

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A - CGC 04.782.719/0001-63 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: Ficam convocados os senhores Acionistas da AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 29 de abril de 1991, às 9:00 horas, na sede social da Empresa, situada a Rua Santo Antônio 187, salas 6, 7 e 8, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do exercício findo em 31.12.90; 2 - Aprovação da correção monetária do capital social, e as consequentes alterações estatutárias; 3 - Fixação dos honorários da administração; 4 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, Belém, 04 de março de 1991. Dr. Paulo Meneguetti - Presidente do Conselho.

(Ext. nº 10.000954 - Reg. nº 10.000954 - Dias: 02, 03 e 04.04.91)

HOTÉIS DO PARÁ S/A
CGC: 04.916.482/0001-85
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede da empresa a Praça da República, 718, os documentos do artigo 133 da Lei 6.404/76.

A DIRETORIA
Belém, 27 de março de 1991.

(T. Nº 10000934, Reg. Nº 10000934, Dias 01, 02 e 03/04/91)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
(COMPANHIA ABERTA CVM-PPJ-E-71/3663)
CGC/MF 05.389.812/0001-94

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a serem realizadas cumulativamente às 11:00 horas do dia 27 do mês de abril em curso, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 4267, na cidade de Castanhal (PA), com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomada de contas dos administradores bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990; (b) deliberação sobre os resultados do exercício social; (c) fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (d) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado; (e) elevação do capital social subscrito, mediante a aprovação do saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado" (f) elevação do capital social autorizado; (g) modificação do valor nominal das ações em que se divide o Capital Social; (h) alteração redacional do art. 5º do estatuto da companhia; (i) outros assuntos de interesse da sociedade.

Castanhal, 26 de março de 1991
OSCAR FARIA PACHECO BORGES
Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 10.000888, Reg. nº 10.000888, Dias 01, 02 e 03/04/91)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC 04.815.734/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10:00 horas do dia 9 de abril de 1991, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.90, devidamente auditadas e com parecer favorável do Conselho Fiscal;
- II- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global anual dos administradores;
- III- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da sua remuneração;
- IV- Aprovação e capitalização da Reserva de correção monetária do capital social, com a consequente alteração do capítulo do artigo 5º do Estatuto Social;
- V- Assuntos de interesse geral.

Os Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuradores deverão, conforme o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto Social, depositar os respectivos instrumentos de procuração, na sede social da Companhia, até 24 horas antes da data marcada para a Assembleia.

Monte Dourado, 28 de março de 1991.

Samuel Fineberg
Presidente
Conselho de Administração

(Ext. Nº 10.000937, Reg. Nº 10.000937, Dias 01, 02 e 03/04/91)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0276/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 1º, item I do Decreto nº 0153/91, de 20 de março de 1991;

R E S O L V E

Anular os atos administrativos abaixo relacionados, referentes a admissão ou contratação de servidor temporário:

PORTARIA IDESP	SERVIDOR ADMITIDO/CONTRATADO
nº 0702/89, de 28.12.89	LUIZ OTÁVIO ROFFÉ AZEVEDO
nº 0703/89, de 28.12.89	PAULO EDISON CALDEIRA ANDRÉ FERNANDES
nº 0307/90, de 17.05.90	CARMEN FRASSINETTE PEREIRA SOARES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, no primeiro dia do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e hum.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Respondendo pela Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

PORTARIA Nº 0277/91

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 1º, item III do Decreto nº 0153/91, de 20 de março de 1991;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEAD Nº 002/91, de 22 de março de 1991;

R E S O L V E

I - ANULAR, a Portaria IDESP Nº 0464/90, de 18.07.90, que transferiu à Secretária de Estado da Fazenda, com ônus para o IDESP, a servidora MARIA DE FÁTIMA ROLANDA OLIVEIRA.

II - ANULAR, os atos administrativos que transferiram à Secretária de Estado da Fazenda, sem ônus para o IDESP, os servidores abaixo relacionados:

PORTARIA IDESP	SERVIDOR
nº 0480/90, de 24.07.90	YVONAH PEDREIRA OLIVEIRA
nº 0660/90, de 16.10.90	MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ALMEIDA
nº 0662/90, de 16.10.90	MARIA JUREMA CARVALHO CARREIRA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, no primeiro dia do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e hum.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Respondendo pela Direção Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

(Ext. nº 10.000943 - Reg. nº 10.000943 - Dia: 02.04.91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 141, de 1º.04.91-RESOLVE: Autorizar a servidora CELMA DE NAZARÉ CHAVES DE SOUZA, a participar do 3º Seminário de Desenho Urbano, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 01.04.91 à 08.04.91. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Engº PAULO SÉRGIO FORTES DO NASCIMENTO-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 10.000940 - Reg. nº 10.000940 - Dia: 02.04.91)

PROMETAL CARAJÁS S/A-MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/MF nº 55.430.490/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Empresa, à Rua dos Tamolós, 1578, Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.90

Belém, 01 de Abril de 1991

A DIRETORIA

(Ext. nº 10.000941 - Reg. nº 10.000941 - Dias: 02: 03 e 04.04.91)

TRAMONTINA BELÉM S/A - MADEIRAS, Belém-PA, (CGCMF) 14.068.605/0001-29-CONVOCAÇÃO-Convocamos os Srs. Acionistas de TRAMONTINA BELÉM S.A., MADEIRAS, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, no dia 29 de abril, às 9:00 horas, na sede social, no Distrito Industrial de Icoaracy, Setor C, Quadra 2, lotes 3 a 8, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-Da Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Aprovar a correção monetária do Capital Social; d) Elevar de quatro para seis o número de Membros do Conselho de Administração, alterando o Artigo 15º dos Estatutos sociais e eleger os novos membros; e) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2-Da Assembleia Geral Extraordinária: a) Deliberar sobre a proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, para aumento do Capital Social autorizado de Cr\$120.000.000,00 para Cr\$ 250.000.000,00 a ser integralizado por deliberação do Conselho de Administração; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém (PA) 1º de abril de 1991. Ivo Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 10.000942 - Reg. nº 10.000942 - Dias: 02: 03 e 04.04.91)

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A CGC(MF) 04.870.226/0001-02-Capital Autorizado Cr\$ 71.000.000,00, Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 40.662.131,00. Extrato das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada cumulativamente em 15 de março de 1991. LOCAL: Sede Social sito a Rua Santo Antônio, 316/604, Belém-PA; HORÁRIO: 10 horas. CONVOCAÇÃO: através da carta contra recibos com Forme Art. 2º da Lei 6.404/76; PRESENCIA: Acionistas representando 100% do Capital com direito a voto; PRESIDENTE: MARIO LENZI SILVESTRINI; SECRETÁRIA: MARIA LÚCIA MOUR MARTIN SILVESTRINI; SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital realizado no montante de Cr\$ 35.060.502,00 mediante aumento do Capital Social de Cr\$ 5.601.295,00 para Cr\$ 40.662.131,00, com emissão de novas ações distribuídas proporcionalmente ao total de ações possuídas pelos acionistas na forma de bonificações em espécie; c) Aprovação do Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 117.000.000,00 para Cr\$ 217.000.000,00, dividido em 71.000.000 ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 26.000.000 ações Ordinárias e 45.000.000 ações Preferenciais. Fixação dos honorários da diretoria executiva em Cr\$ 5.000,00. Reunião do Conselho de Administração para deliberarem sobre a elevação do Capital de Cr\$ 117.000.000,00 para Cr\$ 217.000.000,00, com emissão de ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalizando Cr\$ 191.000,00 a serem subscritas pelos acionistas da Sociedade e 5.919.500 de Ações Preferenciais Nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalizando Cr\$ 5.919.500,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, de conformidade com a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, através do Ofício GS 01246/91, de 25.02.91, exercício 1990. Referência emissão e Subscrição de Ações Ordinárias pelo Srs. MARIO LENZI SILVESTRINI e FERNANDO ACATÁSSO NUNES, representantes da empresa e pelos acionistas MARIO LENZI SILVESTRINI e MARIA LUCIA MOUR MARTIN SILVESTRINI na qualidade de subscritores. O Boletim de Subscrição de 20.03.91 de Ações Preferenciais assinados pelos Srs. MARIO LENZI SILVESTRINI e FERNANDO ACATÁSSO NUNES, representantes da Empresa e os Srs. Ceres Yara N. S. Sampaio-Diretora em exercício e Luiz E. P. Lobato-Gerente de Operações Empresa, representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, referida Ação, foi encerrada em 20.03.91, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEFA, sob nº 19,2 de 25.03.91. Alfredo Ferreira Cco-lho - Secretário Geral.

(Ext. nº 10.000946 - Reg. nº 10.000946 - Dia: 02.04.91)

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO TRINDADE FILHO - 7º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS

A DRA. MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA, JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível, expediente do Cartório do 7º Ofício (Cartório Trindade) se processam os termos da Ação de Execução, movida por BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA - contra PROCAM S/A - PROD. IND. COM. COMARCAZ, ARMAND BERNARD HAXAIRE; VERA LÚCIA THEODORO HAXAIRE e GABELE LUSTOSA DOS SANTOS. E tendo o Oficial de Justiça encarregado das diligências, certificado que os senhores ARMAND BERNARD HAXAIRE e VERA LÚCIA THEODORO HAXAIRE, se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, que tem o prazo de 20 dias, ficam os mesmos citados, para que no prazo de 24 h. paguem o valor de NC2S-92.981,33 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e um cruzados novos e trinta e três centavos) padrão monetário à época da execução, ou oferecer bens à penhora no mesmo prazo, sob pena de penhora. E para que mais tarde não se alegue ignorância é o mesmo publicado na forma prescrita em lei. Eu (Carlos Alberto Trindade) escrivão que o datilografei subscrito.

MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA
Juíza de Direito da 7ª Vara Cível

(Ext. nº 10.000944 - Reg. nº 10.000944 - Dia: 02.04.91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

-CELPA-

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 027/91

PARTES: CELPA X EMBRACE-EMPRESA BRASIL CENTRAL DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de Obra de Montagem Eletromecânica dos Equipamentos da SE Miramar (Provisória)

Modalidade de Licitação: TP nº AAL/TSU-002/91
Valor: CR\$ 8.422.167,00 (global)
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1991.

Belém, 13 de março de 1991

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/91

Contrato Originário: nº 026/90
Partes: CELPA X A. OLIVEIRA MOTA - DISMAPLAN
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário de 12 (doze) meses, a contar de 05.03.91
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 04 de março de 1991

Fernando Antonio Castro de Pinho
Diretor-Presidente

(Ext. nº 10.000945 - Reg. nº 10.000945 - Dia: 02.04.91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/005

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará a Tomada de Preços acima especificada, visando à contratação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA para as seguintes Agências, sediadas neste Estado: Alenquer, Altamira, Bragança, Capanema, Castanhal, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Paragominas, Rurópolis-Pte. Médici, Santarém, São Félix do Xingu, São Miguel do Guamá e Tomé Agu.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 22.04.91, às 09:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Comitê de Licitações, que cuidará do seu processamento e julgamento.

O fornecimento do Edital far-se-á mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 3.000,00, devendo os interessados dirigir-se à GEMAP, das 15:00 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (091) 216-3369 e (091) 216-3329.

Belém (PA), 02 de Abril de 1991.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/006

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará a Tomada de Preços acima especificada, visando à contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO para as seguintes Agências, sediadas neste Estado: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Capanema, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Ponta de Pedras, São Félix do Xingu, Soure, Tomé Agu e Tucuruí.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 22.04.91, às 11:00 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Comitê de Licitações, que cuidará do seu processamento e julgamento.

O fornecimento do Edital far-se-á mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 3.000,00, devendo os interessados dirigir-se à GEMAP, das 15:00 às 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (091) 216-3369 e (091) 216-3329.

Belém (PA), 02 de Abril de 1991.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Ext. nº 10.000947 - Reg. nº 10.000947 - Dias: 02.04.91)

CODESPAR - CIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas da CODESPAR CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 12 (doze) horas, do dia 03 (três) do mês de maio do ano de 1991, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e das Demonstrações das Contas do Resultado do Exercício e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1990; b) Eleição dos Membros da Diretoria e Fixação de seus honorários; c) Aumento do Capital Social; d) Alteração parcial dos Estatutos Sociais e; e) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social em Barreira do Campo, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Santana do Araguaia, 20 de março/91. LUCIANO LUNARDELLI - Diretor Presidente.

(Ext. nº 10.000952 - Reg. nº 10.000952 - Dias: 02, 03 e 04.04.91)

SANTA ANA AGRO PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC. 05.157.482/0001-01 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 03/05/91, às 9:00 horas, em sua sede social na Rua Adão Franco s/nº, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/90; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, Santana do Araguaia, PA, 22 de março de 1991. HEINZ HANS THIELEMANN, Presidente.

(Ext. nº 10.000953 - Reg. nº 10.000953 - Dias: 02, 03 e 04.04.91)

MINISTERIO DA MARINHA
HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

EXTRATO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 729/0010/91

Objeto: Aquisição de Material Médico de Consumo.

Abertura: Dia 30/04/91, às 14:00 horas.

Edital: Poderá ser adquirido à rua do Arsenal nº 200, Cidade Velha, Belém-Pará, a partir do dia 15/04/91, nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

PAULO ASEUNÇÃO SOARES MONTEIRO
Capitão-de-Corveta (Md)
Presidente da Comissão

(Ext. nº 10.000950 - Reg. nº 10.000950 - Dia: 02.04.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato A. JUB-019/91. Partes: SETTRAN/ETCIR S.A. Proc: 8369/90, E.P.-004/91. Serviços Rodoviários de Conservação de diversas rodovias pavim. Todas de 1ª BR-Castanhal. Prazo: 4 meses. Valor: CR\$-199.000.000,00. Dotação: 0910116885382197-4110.00-11201. NOE: 100446/91. Ea. 13.03.91. a) ADM. LUIZ DAVID O. CAMPOS - SETRAM e Engº MARIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA- DIRETOR DA ADJUDICATÁRIA.

(T. nº 10.000956 - Reg. nº 10.000956 - Dia: 02.04.91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0679 de 21.03.91 - DISPENSAR, JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, do Cargo em Comissão de Procurador Chefe da Procuradoria, em exercício, Código DAS-01.5, deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0699 de 26.03.91 - Conceder a YARA MARIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO, Suplimento de Fundos no valor de CR\$-100.000,00 - ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078. 3120.00-52.101 - CR\$-50.000,00 3132.00-52.101 - CR\$-50.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0680 de 27.03.91 - Conceder a LUIZ EUCLIDES DE CARVALHO, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Decênio, no período de 26.03.91 a 24.04.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.03.91.

PORTARIA Nº 0682 de 27.03.91 - Conceder a LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.89 a 31.07.90, a contar de 21.03.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.03.91.

PORTARIA Nº 0696 de 26.03.91 - NOMEAR, IVONE BENTO DE ASSIS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, Código DAS-01.6, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.03.91.

PORTARIA Nº 0697 de 26.03.91 - EXONERAR, MARILENE ANTOJA BOGEA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Previdência, Código DAS-01.6, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.03.91.

PORTARIA Nº 0698 de 26.03.91 - NOMEAR, MARIA IZABEL DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Previdência, Código DAS-01.6, deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.03.91.

PORTARIA Nº 0700 de 26.03.91 - Conceder a VALDECI CAPELO XAVIER, Suplimento de Fundos no valor de CR\$-100.000,00. ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078. 3120.00-52.101 - CR\$-40.000,00 3132.00-52.101 - CR\$-60.000,00. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0701 de 27.03.91 - Conceder a MARIA LUCIA DE LIMA SOARES e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Primavera nos dias 01 e 02.04.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 0692 de 25.03.91 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1054 de 10.07.89, que concedeu férias à JUANA OTILIA FERREIRA CASTRO. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.07.89.

(Ext. nº 10.000957 - Reg. nº 10.000957 - Dia: 02.04.91)

RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE BELÉM - "COTABE"

Denominação: Cooperativa dos Taxistas Autônomos de Belém - COTABE

Data de Fundação: 18 de fevereiro de 1991

Sede: Belém - Pará

Duração: Indeterminada

OBJETIVOS: a) Promover o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas, de caráter comum, objetivando entre os cooperados; b) A cooperativa poderá promover empréstimos aos seus associados para o caso de acidentes ou quaisquer danos causados no veículo de associados; e etc...

PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 02 anos

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução da Cooperativa todo e qualquer patrimônio será leiloado e dividido entre os sócios, proporcionalmente, de acordo com os seus vencimentos pagos.

JOSÉ AMAURY MESQUITA DEMETRIO

Presidente

(G.Reg. 36.090)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 039/91
(Processo Nº 901625-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO RIBEIRO TEIXEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 056/91
(Processo nº 901629-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VICENTE MENDES DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vicente Mendes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 1989, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.279.320,67 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte cruzeiros e sessenta e sete centavos), devidamente corrigida. Belém, 21 de março de 1991
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 086/91
(Processo nº 901241-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELIAS LIMA SAMPAIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elias Lima Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, exercício financeiro de 1989, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 10.055,09 (dez mil, cinquenta e cinco cruzeiros e nove centavos), referente a despesa realizada com a Sra. Izabel Lima. Belém, 21 de março de 1991
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 087/91
(Processo nº 901461-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SANTANA RODRIGUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Santana Rodrigues, ex-Administrador do SAAE de Belém/Icoaraci, exercício financeiro de 1989, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 3.544,70 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), como multa, pela remessa extemporânea das prestações de contas trimestrais, a esse Tribunal, ferindo, assim, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita através de comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo. Belém, 22 de março de 1991
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 088/91
(Processo nº 903262-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL JOSÉ DE SOUZA MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel José de Souza Moura, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 17.723,50 (dezessete mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos), como multa, pela remessa extemporânea da documentação da prestação de contas a este Tribunal, ferindo, assim, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita através de comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo. Belém, 21 de março de 1991
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 089/91
(Processo nº 881995-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ORMINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Orminda Ferreira de Oliveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício financeiro de 1987, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 173.258,41 (cento e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e hum centavos), referente ao resíduo não recolhido do pagamento de representação aos 1º e 2º Secretários, com a devida correção monetária.

EDITAL Nº 043/91
(Processo nº 902547-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMINGOS DE MOURA REBELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domingos de Moura Rebelo, Prefeito Municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902547-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989. Belém, 27 de março de 1991
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

EDITAL Nº 040/91
(Processo nº 902204-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL BERNARDO JAQUES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Bernardo Jaques, Diretor do SAAE de São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902204-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1989. Belém, 27 de março de 1991
Conselheiro LAERCIO FRANCO
Presidente

Belém, 22 de março de 1991
 Conselheiro LAERCIO FRANCO
 Presidente

EDITAL Nº 090/91
 (Processo nº 900889-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO CARRERA BOTELHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Carrera Botelho, Diretor do SMER de Maracanã, exercício financeiro de 1989, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 8.861,75 (oito mil, oitocentos e sessenta e hum cruzeiros e setenta e cinco centavos), como multa, pela remessa extemporânea da documentação da Prestação de Contas a este Tribunal, ferindo, assim, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita através de comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo.

Belém, 22 de março de 1991
 Conselheiro LAERCIO FRANCO
 Presidente

EDITAL Nº 091/91
 (Processo nº 902529-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju, exercício financeiro de 1989, para, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data de publicação da Resolução, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 8.861,75 (oito mil, oitocentos e sessenta e hum cruzeiros e setenta e cinco centavos), como multa, pela remessa extemporânea da documentação trimestral das prestações de contas e do balanço geral a este Tribunal, ferindo, assim, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita através de comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo.

Belém, 21 de março de 1991
 Conselheiro LAERCIO FRANCO
 Presidente

EDITAL Nº 092/91
 (Processo nº 905476-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ELDINOR RODRIGUES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eldinor Rodrigues de Souza, Diretor do SMER de Portel, exercício financeiro de 1988, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 17.723,50 (dezesete mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta centavos), como multa, pela remessa extemporânea da documentação da prestação de contas a este Tribunal, ferindo, assim, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita através de comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo.

Belém, 21 de março de 1991
 Conselheiro LAERCIO FRANCO
 Presidente

EDITAL Nº 093/91
 (Processo nº 901824-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Barroso Cordeiro, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, exercício financeiro de 1989, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 127.710,81 (cento e vinte e sete mil, setecentos e dez cruzeiros e oitenta e hum centavos), pela diferença no saldo do exercício.

Belém, 21 de março de 1991
 Conselheiro LAERCIO FRANCO
 Presidente

EDITAL Nº 094/91
 (Processo nº 910598-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias

no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Santa Brigida Rodrigues Filho, Prefeito Municipal de Marabá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.474,38 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), como multa pela remessa fora do prazo da Lei nº 157/90, que aprovou o Orçamento programa dessa Prefeitura Municipal, para o exercício de 1991, infringindo o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação deverá ser feita através do comprovante de depósito bancário e o TM-1 respectivo.

Belém, 01 de abril de 1991
 Conselheiro LAERCIO FRANCO
 Presidente

(G.Reg. 36.089)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 62/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. CARLOS ALBERTO ROCQUE, Ex-Prefeito, de que no dia 09.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 77.575, referente a Tomada de Contas realizada na COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, em face do Convênio SEPLAN 088/86.

Belém, 02 de abril de 1991.
 ANA MARIA DOMINGUES
 SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 63/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Presidente, de que no dia 09.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 76.843, referente a Tomada de Contas realizada na EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, em face do Convênio SEPLAN 19/86.

Belém, 02 de abril de 1991.
 ANA MARIA DOMINGUES
 SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 64/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. BENEDITA CECILIA PALHETA PEREIRA, Ex-Prefeita, de que no dia 09.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.198, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de GURUPA, em face do Convênio SEPLAN 428/88.

Belém, 02 de abril de 1991.
 ANA MARIA DOMINGUES
 SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 65/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Ex-Prefeito, de que no dia 09.04.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 77.600, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de MARABÁ, em face do Convênio SEPLAN 751/86.

Belém, 02 de abril de 1991.
 ANA MARIA DOMINGUES
 SECRETARIA

(G.Reg. 36.087)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/91, EM 20.03.91 RATIFICA OS TERMOS DO DEC. 0153 E DISCIPLINA O TRABALHO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A Direção Superior da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de colir a prática indiscriminada de trabalhos em horário extraordinário;

Considerando os termos do Decreto 0153 de 20.03.91 e a política de contenção de despesa do governo.

RESOLVE:

1. O trabalho na SEPLAN se restringirá, tanto quanto possível, ao horário normal de expediente.

2. Em caso de absoluta necessidade, os Diretores de Área, mediante justificativa, poderão indicar, em formulário apropriado, funcionários e respectiva previsão de trabalho em horário extraordinário.

3. Caberá ao Secretário Adjunto avaliar a solicitação e autorizar no mesmo formulário, o trabalho em horário extraordinário.

4. Os Diretores de Área farão o controle, com base nas informações do Departamento de Recursos Humanos, da quantidade mensal de horas extras de cada servidor, cujo limite não poderá ultrapassar 60 horas em período diurno e 30 horas em período noturno.

5. Os Diretores de Área estudarão o escalonamento de seus funcionários, em períodos, com vistas à redução do volume de horas extras.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 169/91 DE 27 DE MARÇO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o envolvimento da Titular do Órgão nos absorventes assuntos pertinentes à Direção Superior da Secretaria, Conselheiros e Órgãos vinculados;

Considerando a necessidade de descentralização administrativa como meio de dar maior desenvoltura e eficiência às rotinas de gestão financeira,

RESOLVE:

1. Delegar ao Secretário Adjunto, competência para autorizar os procedimentos administrativos relativos às atividades de ordenação de despesas, assim como, movimentação das contas gráficas da SEPLAN e saldos financeiros de convênios do FUNDEPARÁ.

2. O Secretário Adjunto apresentará mensalmente ao Titular do Órgão, relatório circunstanciado de toda a movimentação financeira ocorrida no período.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 22 de março de 1991.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0171 DE 27 DE MARÇO DE 1991

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto nº 0153, de 20 de março de 1991, disciplinado pela Portaria - SEAD nº 002, de 22 de março de 1991.

RESOLVE:

1 - Revogar a transferência dos servidores abaixo relacionados:

1 - TACISIA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS MONTEIRO - Portaria nº 0022, de 24/11/89 e nº 0401, de 19/11/90; e

2 - MARIANA MARCELIANO HALLBERG - Portaria nº 1128, de 17/05/89 e nº 1169, de 08/05/90.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em 27 de março de 1991.

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 (Ext. nº 10.000951, Reg. nº 10.000951, Dia: 02/04/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 59 DE 20 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições, RESOLVE:

CESSAR o efeito, a partir desta data, de todos os atos desta Secretaria de Estado, que designam servidores ou não desta Entidade, para responderem por funções de direção e assessoramento superiores, pertencentes à Administração Central e vinculadas ao Código DAS.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Transportes, em 20 de março de 1991.
 ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 60 DE 20 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições, RESOLVE:

CESSAR o efeito, a partir desta data, de todos os atos desta Secretaria de Estado, relativos à designação para função gratificada de Secretário ou Secretárias das diversas unidades administrativas pertencentes à Administração Central desta Entidade.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Transportes, em 20 de março de 1991.
 ANTONIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes

(Ext. nº 10.000955 - Reg. nº 10.000955 - Dia: 02.04.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - ABRIL /91.

DISPENSAR

Port. 2171/01.04.91 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º do decreto nº 0153, de 20 de Março de 1991.

RESOLVE: I - Declarar nulas a admissão ou contratação dos servidores seguintes:

MARIA MELO MOTA, Portaria nº 1029/91, a partir de 01.03.91,

MARIA DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA, Portaria nº 3404/90, a partir de 02.07.90

MARIA EUNICE LIMA DAS NEVES, Portaria nº 4080/90, a partir de 02.07.90,

EMANUEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, Portaria nº 5714/90, a partir de 02.07.90,

ONEIDE DA SILVA MARTINS, Portaria nº 3356/90, a partir de 02.07.90,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Abril de 1991.

ANA AMÉLIA SILVA DOS RAMOS DE OLIVEIRA
 Diretora da DCCS/DRH.

Portaria 0369/01.04.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 037/07.08.90

RESOLVE:

CONCEDER; DE ACORDO COM O Art.116 da Lei 749/53, alterada pela Lei 5.099/83, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados.

MARIA DE NAZARE DA ROCHA PACHECO	24.09.83 a 88
DONATILA BARROS NASCIMENTO	06.09.73 a 83
NAZIRA GOMES SANTANA	01.03.83 a 88
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS CALIXTO	10.03.86 a 91
BENEDITA SOUZA DE LIMA	11.11.82 a 87
JOAO CUNHA DE BRITO	18.04.80 a 85
JOSE RIBAMAR NUNES DE ARAUJO	01.11.85 a 90
ELPIDIO MARTINS RODRIGUES	05.03.85 a 90
FLORZINA ALMEIDA DURANS	01.07.85 a 90
RAIMUNDO CANUTO MONTEIRO DUARTE	01.06.82 a 87
MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES	17.03.71 a 81
MARIA LUCIMAR DE BARROS	18.05.82 a 87
NAIR CORREIA DOS SANTOS	13.06.86 a 91
ANA MARIA MARTINS BRANDAO	13.06.86 a 91
RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO	01.07.85 a 90
ANTONIO CAMPOS PEREIRA	07.07.81 a 86
RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA	21.08.85 a 90
ROSALINA PAMPLONA	13.05.84 a 89
JOAO EDUARDO COSTA CARDOSO	02.02.86 a 91
JOSUE ASSUNCAO BORGES	06.11.84 a 89
JOSE EMIDIO DE BRITO FREIRE	13.04.78 a 88

MARIA DE NAZARE DA ROCHA PACHECO	011189/301289
DONATILA BARROS NASCIMENTO	180391/160591
NAZIRA GOMES SANTANA	010491/290691
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS CALIXTO	010491/290691
BENEDITA SOUZA DE LIMA	010491/290691
JOAO CUNHA DE BRITO	010391/290591
JOSE RIBAMAR NUNES DE ARAUJO	010291/010591
ELPIDIO MARTINS RODRIGUES	010391/290591
FLORZINA ALMEIDA DURANS	010491/290691
RAIMUNDO CANUTO MONTEIRO DUARTE	180391/150691
MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES	010291/020391
MARIA LUCIMAR DE BARROS	010491/290691
NAIR CORREIA DOS SANTOS	030491/010791
ANA MARIA MARTINS BRANDAO	200391/170691
RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO	180291/180591
ANTONIO CAMPOS PEREIRA	010391/290591
RAIMUNDO DOS REIS OLIVEIRA	160491/140791
ROSALINA PAMPLONA	010491/290691
JOAO EDUARDO COSTA CARDOSO	010391/290591
JOSUE ASSUNCAO BORGES	020591/300791
JOSE EMIDIO DE BRITO FREIRE	050391/030491

PUBLIQUE-SE, REGISTRE - SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAUDE PUBLICA, em 01.04.91

DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES
Diretora do DHR/Em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 015/91 CMG, DE 14 DE MARÇO DE 1991
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Admitir SÉRGIO WILLIAN PINA JUCA, para a função atividade de Agente Administrativo, nível I, com base na Lei nº 5389/87 Serviço Temporário no período de 24 meses, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, à contar de 01.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Março de 1991.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel. OOPM
Chefe de Casa Militar

PORTARIA Nº 016/91 CMG, DE 14 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Admitir SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, para a função atividade de Agente Administrativo, nível I, com base na Lei nº 5389/87 Serviço Temporário no período de 24 meses, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, à contar de 01.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Março de 1991.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel. OOPM
Chefe de Casa Militar

PORTARIA Nº 017/91 CMG, DE 14 DE MARÇO DE 1991

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Admitir LUIS CLÁUDIO LOPES GONÇALVES, para a função atividade de Agente Administrativo, nível I, com base na Lei nº 5389/87 Serviço Temporário no período de 24 meses, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, à contar de 01.03.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Março de 1991.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel. OOPM
Chefe de Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

* DECRETO Nº 105 DE 07 DE MARÇO DE 1991

PROMOVE PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE O OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ QUE MENCIONA
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA:
Art. 1º - Fica promovido pelo critério de antiguidade o oficial OLAVO FERREIRA PASSOS, da Polícia Militar do Estado do Pará, aos postos imediatos, abaixo discriminados:
Ao Posto de Major PM - à contar de 21.04.72
Ao Posto de Tenente Coronel - à contar de 21.04.76
Ao Posto de Coronel - à contar de 21.04.80
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de 21.04.72, 21.04.76 e 21.04.80, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de Março de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

MÁRIO MONTEIRO MALATO

Secretário de Estado de Segurança Pública

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 26.924 do dia 08 de Março de 1991.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, 2º TEN PM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, do cargo em Comissão de Ajudante de Ordens, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o Cap PM ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, do cargo em Comissão de Ajudante de Ordens, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o Cap PM PEDRO PAULO LOPES CHAVES, do cargo em Comissão de Ajudante de Ordens, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o TEN CEL OOPM BENEDITO RAIMUNDO DA LUZ, do cargo em Comissão de Assessor para Assuntos Financeiros, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o MAJ OOPM ADONAI EBER RODRIGUES LEITÃO, do cargo em Comissão de Assessor da Casa Militar, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o CAP PM LUZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES, do cargo em Comissão de Assessor de Segurança, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o MAJ PM TOMAZ ANTÔNIO RUFFEIL RODRIGUES, do cargo em Comissão de Ajudante de Ordens, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o CAP PM PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, do cargo em Comissão de Ajudante de Ordens, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, o CAP PM MÁRIO ZACARIAS PACHECO UCHOA, do cargo em Comissão de Ajudante de Ordens, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO ÁLVARES ELARRAT, do cargo de Assessor Especial, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Governadoria do Estado. a partir de 31.03.91.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D. O. nº 26.931 de 20.03.91.

* DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, NUNO ÁLVARO MIRANDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D. O. nº 26.936 de 26.03.91.

* DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27.03.91.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D. O. nº 26.936 de 26.03.91.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

* DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27.03.91.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D. O. nº 26.936 de 26.03.91.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 1991

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ARNALDO MORAES NETO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes Terrestre, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de março de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Transportes

* Republicado por ter saído com incorreções no D. O. nº 26.938 de 01.04.91.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0617/91 DE 25 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 111/91-ASIPAG,

RESOLVE:
Mandar, retornar à Secretaria de Estado de Administração, CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAIVA, matrícula nº 0000230/019, ocupante do cargo de Agente de Mecânica, Código GEP-SO-1.003.1, Classe "A", o qual foi colocado à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Março de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2021 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DO CARMO ANDRADE DA SILVA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital "DAPE".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de dezembro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 17.825, de 14 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DULCIRENE DA CUNHA SANTANA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Bragança.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de dezembro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 17.825 de 14 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MERIVALDO ALVES DA SILVA, no cargo de Agente de Eletricidade, Código GEP-SO-1.1001, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 04 de dezembro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 17.825, de 14 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2749 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, **RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ESMERALDA MACEDO DA CRUZ, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 17.825 de 14 de fevereiro de 1991.

PORTARIA Nº 2750 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, **RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 5º do ADCT da Constituição Estadual, Decreto nº 6968/90, art. 36 "Caput" da Lei nº 5351/86, HELGA PORTO SAMPALCO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital

TA DE JESUS ATAÍDE QUADROS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-808, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Viseu. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.825 de 14.02.91.

PORTARIA Nº 2877 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item I e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, VERÔNICA ALZIRA WAGNER, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Medicilândia.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 27 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17825 de 14.02.1991.

PORTARIA Nº 2898 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III alínea "a" e 31, item I, da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA JOSÉ CORRÊA DE MIRANDA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-808, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Miri.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17825 de 14.02.1991.

PORTARIA Nº 2909 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10º da Lei nº 5378/87, MARLY SILVEIRA DA TRINDADE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. "Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17825 de 14.02.1991.

PORTARIA Nº 2910 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARLENE SANTOS SANTIAGO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 03 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.825 de 14.02.91

PORTARIA Nº 2934 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA CORINA PALMEIRA LIMA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Aveiro.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.825 de 14.02.91.

PORTARIA Nº 2936 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164, da Lei nº 749/53, combinado com o art. 1º do Decreto nº 7228/90, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ BATISTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Alenquer.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17825 de 14.02.91.

PORTARIA Nº 2937 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MIGUEL DOS REIS PINHEIRO, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 05 de dezembro de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17825 de 14.02.91.

PORTARIA Nº 3036 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LOPES DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de dezembro de 1990.
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.859 de 26.02.91.

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/91

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa BERNARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 1a.JCJ-2013/90, em que é reclamante ADONIAS DA SILVA RIBEIRO, para ciência de que foi proferida sentença por esta JM. Junta no referido Processo, em data de 18.03.91, cuja CONCLUSÃO tem o seguinte teor: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 1a. JCJ DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR BERNARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A PAGAR A ADONIAS DA SILVA RIBEIRO O QUE POR CÁLCULO DA SECRETARIA DA JUNTA FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, ABONO SALARIAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A SECRETARIA DEVERÁ REJUIFICAR A CTPS DO RECLAMANTE. IMPROCEDENTE A PARCELA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. TUDO NOS TERMOS E NOS LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DA ALÇADA, NO TOTAL DE Cr\$-Cr\$-6.678,65. NOTIFICAR A RECLAMADA POR EDITAL. CIENTE O RECLAMANTE. NADA MAIS."x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 746-3º bloco-2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da 1a. JCJ de Belém.

D J U I Z:

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz do Trabalho Substituto,
no Exercício da Presidência
da 1a. JCJ de Belém.
(G.Reg.36.045)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho em exercício na Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 03 de maio de 1991 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão lavados a público praço de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo número 3aJCJ-CP-1568/90, entre partes, ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO, exequente e NACONEL-NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO ESTRELA LTDA, executada, bem esse encontrado na Trav. Quintino Bocaluva nº1.214, e que é o seguinte: "DIREITO DE USO E GOZO DA LÍNEA TELEFÔNICA Nº222.99.87 E SUAS RESPECTIVAS 7 AÇÕES" no valor de Cr\$-600.000,00(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO(20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, 21 de março de 1991. Eu, EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA Técnica Judiciária, TRT-AJ-021.B, datilógrafa. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria Subscrevi. / = / = / = / = / = / = /

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, em exercício na
3aJCJ de Belém
(G.Reg.36.054)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa DELMAR NORTE S/A, com endereço incerto e não sabido, executada nos autos do processo/número 3aJCJ-2177/90CP, em que é exequente CIRIACO DA SILVA DIAS E OUTROS, para pagar em quarenta e oito(48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-131.995,00(CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS), correspondente ao principal e custas devidas no processo acima mencionado.

CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução, no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, estado do Pa-

rá, aos vinte dias do mês de março do ano de 1991. Eu, EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, Subscrevi. / = / = / = / = / = / = /

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho, em exercício na
3aJCJ de Belém
(G.Reg.36.040)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o sr. GILBERTO FERREIRA DIAS MENDES, atualmente em lugar incerto e ignorado, para ciência de que nos autos do proc. 3aJCJ-1559/90, em que o mesmo é reclamado e JOÃO GUIMARÃES DA SERRA o reclamante, foi prolatada SENTENÇA com o seguinte teor conclusivo:

ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO GILBERTO FERREIRA DIAS MENDES, AS QUANTIAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 89/90 MAIS 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 - 6/12, 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL 89 (10/12) E 90 (8/12), SALÁRIO RETIDO NO PERÍODO DE NOVEMBRO/89 A AGOSTO/90 DE FORMA SIMPLES, ABONO SALARIAL DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 199/90, MULTA DA LEI Nº 7.855/89, TUDO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA EFETUAR A ANOTAÇÃO E PROMOVER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, COM A RESPECTIVA COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E MINISTÉRIO DO TRABALHO, CUSTAS PELO RECLAMADO NA QUANTIA DE Cr\$-4.678,66 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$-200.000,00. FAÇA A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO, NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS..x.x.x.x

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 20.03.91

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria
3aJCJ-Belém.
(G.Reg.36.043)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30 de abril de 1991 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão lavados a público praço de venda e arrematação a quem oferecer maior lance os bens penhorados nos autos do processo nº3aJCJ-432/90, entre partes, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, reclamante e COBRA- COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A, reclamado, bens esses encontrados na Rua dos Mundurucus, nº1955, constantes de: Um (01) computador cobra 210 e 128 KB vídeo, teclado controlador de disco flexível Winchester 0130, com dois conectores para ligação por módulo adicional do disco flexível e uma saída para impressora paralela, módulo adicional contendo duas unidades de disco flexível de 1,2 MB, voltagem 127/220 V, 60 HZ, no valor de Cr\$-1.400.000,00; Um(01) terminal de vídeo inteligente II-200, com teclado ME7 e EB com conexão para impressora material serial 127/220 V, 60 HZ; no valor de Cr\$-400.000,00. Total avaliação Cr\$-1.800.000,00. (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente edital, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, 20 de março de 1991. Eu, EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, Subscrevi. / = / = / = / = / = / = /

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho, na Presidência
da 3aJCJ de Belém
(G.Reg.36.042)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a senhora NICOLE MELLO, reclamada-execeduta nos autos do processo nº 4ª. JCS-1400/90, em que figura como reclamante-exequente IRENE DE LIMA MELO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de CR\$ 48.520,00 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE CRUZEIROS), referente a principal e custas, bem como anotar a CTPS da reclamante.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da lide, nos ulteriores de direito, até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de Março de 1991. Eu, (Nelson Santos Cortes), Auxiliar Judiciário, datilografei e eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho

(G.Reg.36.041)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
=COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica notificado o nacional WALTER ABRIDORAL LOPES, ora encontrando-se em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, identificado como Reclamado nos autos do Processo de Reclamação nº. 4ª.JCJ - 067/91, ajuizado por MARIO DE NAZARE RODRIGUES, para tomar ciência de que nos autos supra foi proferida sentença de conhecimento, cujo inteiro teor da conclusão é a seguinte:

"RESOLVE A MM. QUARTA JCS DE BELÉM, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO ACIMA QUALIFICADO A PAGAR AO RECLAMANTE RETRO VEICULADO, O QUE FOR AFURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO? GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS, ACRESCIDAS DE 1/3, FGTS NO CÓDIGO 01, COM 40% CONSTITUCIONAIS, MULTA DO ART. 477 DA CLT. CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR TAMBÉM O VALOR LÍQUIDO DE CR\$-14.000,00, A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. ANOTE A SECRETARIA A CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME A INICIAL, FAZENDO A COMUNICAÇÃO DE PRAZE. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. Custas de Cr\$-1.678,66."////////

CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E HUM dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E HUM. Eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei e eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho
(G.Reg.36.047)

EDITAL DE CITAÇÃO
=PRAZO DE 5 DIAS=

A Doutora ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL, Juíza do Trabalho, Presidente da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a Reclamada REUNIDAS, SEGURADORA S/A, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, identificada nos autos do Processo de Execução nº. 4ª.JCJ-1.974/89, aforado por LUCIO ALVES DE SOUZA, a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida e certa de Cr\$-6.830,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA CRUZEIROS), referente a principal e custas devidos no Processo acima, bem como deverá recolher o FGTS do Reclamante, como determinado na Sentença.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, até o final.

CUMPRE-SE, NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E HUM dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e NOVENTA E HUM. E eu, Antônio Barbosa de Oliveira Neto, datilografei e eu, Raimundo Nonato Mota de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL
Juíza do Trabalho
(G.Reg.36.048)

~~6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM~~
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Ismar Alves da Silva, litisconsorte passivo nos autos do processo nº 2168/90, em que são partes Eduardo Rabelo de Abreu, reclamante e Lider Construções e Incorporação Ltda, reclamado; para ciência de que no dia 03.06.91 às 15:15 horas realizará audiência entre as partes acima mencionada em que o reclamante pleiteia as seguintes parcelas: aviso prévio, férias proporcionais, 1/3 de férias FGTS c/ 40% cod. 01, horas extras, multa L.7855/89, ad. noturno, 13º salário proporcional, anotação de CTPS, comunicação ao DRT/IAPAS, juros e C. monetária. Devendo Sr. Ismar Alves da Silva, que entrou na lide como litisconsorte passivo comparecer a audiência designada para o dia 03.06.91 às 15:15 horas como já mencionada acima. Sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente. Nessa audiência, deverá o litisconsorte oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento de V. Sa., à referida audiência importará o julgamento da questão à revólvia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCS de Belém, Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Eu, (L. Herédia) datilografei, e subscrevo p/Chefe do SPG.

LUIZ ALBERTO MEDEIRO DE LIMA
Juiz do Trabalho, Presidente
6ª JCS de Belém
(G.Reg.36.044)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 036/91

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho Substituta, no Exercício da Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam CITADOS os Srs. JOSÉ VICTOR PINHEIRO DIAS e JORGE SANTOS ANETTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsortes nos autos do Processo nº 7ªJCS- 203/89, em que é exequente JOÃO ANTÔNIO DA MOTA MIRANDA, para pagar em 48(QUARENTA E OITO HORAS) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-1.606.057,48(HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SEIS MIL, CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente a principal e custas devidos no presente processo.

RESUMO

Principal Cr\$-1.573.900,80
Custas 32.156,68
Total Devido Cr\$-1.606.057,48 //

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo acima mencionado, será procedida a Penhora de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750 - 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e hum. Eu, (Mônica Maria de Oliveira Lisboa) Auxiliar em Atividades Judiciárias, lavrei o presente. E eu, (Ana Rosa Zwicker Martins) Diretora de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho Substituta
no Exercício da Presidência da
7ª JCS de Belém.
(G.Reg.36.056)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 042/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 07.03.1991

PETIÇÕES

Petição da CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer seja oficiado a Comarca de Santa Isabel para citação do devedor no Processo nº 12923-2.
DESPACHO : J. Conclusos.
Petição de Dorival Indiassú de Souza Neto - Advogado.
Assunto : Vem indicar seu novo endereço para intimações no Processo nº 18.849.
DESPACHO : J. Conclusos.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07/03/91

OFÍCIOS:
Nº.: 031/91-CRJ/SR/DFP/PA
Assunto: Vem apresentar servidores para serem inquiridos como testemunhas Junte-se.
DESPACHO: DIEF/DRF/GAB/Nº122
Assunto: Vem informar endereços ref. Of. 533/91
DESPACHOS:
Nº.: DRF/GAB/BIM/Nº 119/91
Assunto.: Vem informar em atenção Of. nº 525/91 proc. nº 00.218882-0
J. Conclusos.
DESPACHO: ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
De: Dra. Lígia Paula C. de Oliveira
Adv.: Vem apresentar defesa prévia, ref. proc. nº 91.00257-7
DESPACHO: J. Conclusos.
De.: PAULO SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES
Adv.: Dr. Cezar Caetano P. dos Santos
Assunto.: Vem expor e requerer nos autos nº 90.001866-8
DESPACHO: J. Conclusos.
De.: JOSE MARIA DE LIMA E SOUZA
Adv.: Dr. Abraham Assayag
Assunto.: Vem apresentar alegações preliminares ref. proc. 26597-7
DESPACHO: J. Conclusos
De.: ANTONIO MARIA DA SILVA FIDALGO
Adv.: Dr. José de Arimatéia C. Souza
Assunto.: Requer juntada de substabelecimento. ref. proc. 891226-6
DESPACHO: J. Conclusos.
De.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Assunto: Vem requerer nos autos nº 12.001 e 36.216
DESPACHOS: J. Conclusos
De.: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Antonio Candido M. de Brito
Assunto.: Vem dizer e requerer nos autos nº.: 90.002085-9
DESPACHO: J. Conclusos
De.: DENDE DO PARÁ S.A. - DENPASA., AGR., IND. e COM. de OLEAGINOSAS
Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
Assunto: Vem apresentar o seu MEMORIAL, ref. proc. nº 20685/18.993
DESPACHO: J. Conclusos

De.: EDUARDO AUGUSTO CORREIA DE BARROS
Adv.: Dr. Antonio Pereira Mendes
Assunto.: Vem apresentar alegações preliminares ref. proc. nº 89.01119-7
DESPACHO: Junte-se.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Nº.: 015/90 (90.02134-0), 031/90(91.034-5) e 027/90(91.00035-3)
DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 12/04/91 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial.

PROCESSOS:

Nº.: 287/91-ABAMETUBA (Ref. proc. 89.0078-0)
DESPACHO: N. A. Conclusos.

Nº.: 00.22843-5 (Execução Fiscal)
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
Adv.: Dr. Percyllios R. de Noronha
Exoda: SOLAR - INDUSTRIA QUIMICA LTDA
DESPACHO: Vistos, etc. (...) DE MODO QUE, diante do exposto, determino que, por mandado judicial, proceda-se a citação de PEDRO GUERRETIROMACEDO para que, em vinte e quatro(24) horas, faça a entrega dos bens penhorados e sob a sua responsabilidade, ou faça a consignação do equivalente em dinheiro sob pena de, não o fazendo, ter sua prisão civil decretada como depositário infiel. P. I.

Nº.: 89.002493-0 (Execução Fiscal)
Exqte.: I N C R A
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Exoda: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv.: Dr. Luiz Carlos de Carvalho R. Viegas
DESPACHO: Diga o Exequente.

Nº.: 89.002228-8 (Execução Fiscal)
Exqte.: I N C R A
Adv.: Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Exoda: CAROLINA TORRES DE CRISTO
DESPACHO: Cite-se no endereço indicado às fls. 11.

Nº.: 90.00590-6 (Execução Fiscal)
Exqte.: C R E A A
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Exoda: R. S MACEDO ENGENHARIA LTDA
DESPACHO: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Nº.: 00.014135-6 e 00.014151-8 (Execuções Fiscais)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos e outros (respectivamente) LIMA FORTES e COMPANHIA e PANIFICADORA CEREJA LTDA
Exodas: Arquive-se, atendendo-se ao requerido às fls., Intime-se o INSS.
DESPACHOS: 00.22068-0 (Execução Fiscal)

Nº.: 00.22068-0 (Execução Fiscal)
Exqte.: IAPAS/BNH
Adv.: Dr. José Alberto
Exoda: CAMILLO SILVA MONTENEGRO DUARTE
DESPACHO: Diga o Exequente.

Nº.: 00.13796-0 (Execução Fiscal)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Exoda: VIUVA JORGE ABILEM E FILHO
DESPACHO: Intime-se o INSS para entrega dos documentos às fls. 19. Em seguida, arquive-se.

Nº.: 00.31631-8 (Execução Fiscal)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dra. Elisabeth L. Figueiredo
Exoda: A. COUTO TRANSPORTES E OUTRO
DESPACHO: 1. Nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a Execução. 2. Vista ao Exequente.

Nº.: 00.31643-1 (Execução Fiscal)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dra. Elisabeth L. Figueiredo
Exoda: CÍZERO SOARES NEPOMUCENO
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 00.19741-6 e 00.22593-2 (Execuções Fiscais)
Exqte.: I N S S
Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha

Exodas: (respectivamente) MADEIREIRA PAN AMAZONIA LTDA e REUNIDAS S/A INDUSTRIA COM. E EXP. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIÁRIO
DESPACHOS: Expeça-se Carta Precatória para citação no endereço indicado pelo Exequente.

Nº.: 90.01913-3 e 90.01917-6 (Execuções Fiscais)
Exequente.: I N S S
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira
Executados: (respectivamente) BELEM TIMBERS LTDA e OUTRO e FELINTO BARROS FERREIRA e OUTRO

DESPACHOS: Cite-se, arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Nº.: 00.34796-5 (Execução Fiscal)
Exqte.: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Adv.: Dra. Maria Amélia R. de Oliveira
Exoda: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
DESPACHO: Cite-se no endereço indicado a fls. 16.

Nº.: 00.32063-3 (Execução Fiscal)
Exqte.: S U N A B
Adv.: Dra. Maria Amélia R. de Oliveira
Exoda: JOSE MANOEL DOS SANTOS (CASA LIMA)
DESPACHO: Diga o Exequente

Nº.: 89.01773-0, 90.00811-5, 90.00822-0, 90.00824-7, 90.01671-1, 90.02190-1, 90.02196-0, 90.02246-0, 90.02248-7 (Execuções Fiscais)
Exqte.: S U N A B
Adv.: Dra. Maria Amélia R. de Oliveira e outros

Executados respectivamente: SOVETERIA E LANCHONETE BOA FRIO LTDA., ATACADISTA REAL LTDA JORGE SOCORRO GORETH SALOMAO, J. A. SANTOS PESSOA, EDUARDO MENDES GOUVEIA MARCIA REGINA AMARAL DE CASTRO, LA BRICHOE DOCE E SALGADOS LTDA, ICOA-HACTENSE ABASTECEDOR DE ALIMENTOS LTDA e MARIA DA BATALHA DE MENEZES CUNHA
DESPACHOS: Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Nº.: 00.1013796-3 (Agravo de Instrumento)
Exqte.: IAPAS/BNH
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Agvda: VIUVA JORGE ABILEM E FILHO
DESPACHO: Arquive-se.

Nº.: 00.12678-0 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: ZACARIAS MAIA DE ALMEIDA NEVES e OUTROS
Adv.: Dr. Alberto Campos e outros
DESPACHO: I - Oficie-se à Delegacia da Receita Federal. II - Comunique-se ao DFP/PA, e, em seguida, arquive-se.

Nº.: 00.15318-4 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOJO AMORIM DE JESUS
Adv.: Dr. Raimundo Renato C. Maués
DESPACHO: Sobre o contido na certidão de fls. 95, diga o representante do Ministério Público Federal.

Nº.: 00.19003-9 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réus: RAIMUNDO COUTO e OUTROS
Adv.: Dr. Manoel Freire Menezes e outros
DESPACHO: I - Diante do contido na certidão supra, dispense o doutor Pedro Paulo Campos das funções de defensor dativo do Réu Paulo Roberto Batista Freire. E, em substituição nomeie o doutor MANOEL GARCIA DA COSTA (Tv. Vila ta nº 570; telefone 222.3231 ou 233.3049), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente ciente da presente investitura, cabendo-lhe oferecer alegações finais no tríduo. II - Intime-se os advogados dos acusados Raimundo Couto e Paulo César da Silva Farias, a apresentarem as respectivas razões finais em favor de seus constituintes, facultando-se-lhes a consulta aos autos em cartório. III - Intime-se.

Nº.: 00.19003-9 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réus: RAIMUNDO COUTO e OUTROS
Adv.: Dr. Manoel Freire Menezes e outros
DESPACHO: I - Diante do contido na certidão supra, dispense o doutor Pedro Paulo Campos das funções de defensor dativo do Réu Paulo Roberto Batista Freire. E, em substituição nomeie o doutor MANOEL GARCIA DA COSTA (Tv. Vila ta nº 570; telefone 222.3231 ou 233.3049), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente ciente da presente investitura, cabendo-lhe oferecer alegações finais no tríduo. II - Intime-se os advogados dos acusados Raimundo Couto e Paulo César da Silva Farias, a apresentarem as respectivas razões finais em favor de seus constituintes, facultando-se-lhes a consulta aos autos em cartório. III - Intime-se.

Nº.: 00.19003-9 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réus: RAIMUNDO COUTO e OUTROS
Adv.: Dr. Manoel Freire Menezes e outros
DESPACHO: I - Diante do contido na certidão supra, dispense o doutor Pedro Paulo Campos das funções de defensor dativo do Réu Paulo Roberto Batista Freire. E, em substituição nomeie o doutor MANOEL GARCIA DA COSTA (Tv. Vila ta nº 570; telefone 222.3231 ou 233.3049), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente ciente da presente investitura, cabendo-lhe oferecer alegações finais no tríduo. II - Intime-se os advogados dos acusados Raimundo Couto e Paulo César da Silva Farias, a apresentarem as respectivas razões finais em favor de seus constituintes, facultando-se-lhes a consulta aos autos em cartório. III - Intime-se.

Nº.: 00.19078-6 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: JOSE ALONÇO PEIXOTO e OUTROS
DESPACHO: Atenda-se a solicitação contida no ofício de fls. fornecendo-se o endereço constantes às fls. 226.

Nº.: 00.21136-2 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: MANOEL ADEMAR HENRIQUE BRITO
Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

Nº.: 00.21527-9 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: EIKO SAKUJAWA
Def.: Dr. Cullherme Richa Salame

DESPACHO: Sobre o contido na informação de fls. 150, colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal.

Nº.: 00.21691-7 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repreat.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: ROBERTO DOS SANTOS VINAGRE e OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil e outros
DESPACHO: I - Oficie-se à Delegacia da Receita Federal. II - Comunique-se ao DFP/PA e, em seguida, arquive-se.

Nº.: 00.21847-2 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repreat.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: JORGE PERI DA SILVA MOTTA e OUTROS
DESPACHO: I - Diante do contido na informação supra, torno sem efeito o despacho de fls. 150. II - Porque os réus LUI CIVALDO FERNANDES DE LIMA e ANTONIO DE TAL não compareceram para serem interrogados, inobstante regularmente notificados, decreto-lhes a revelia. E ora nomeio para funcionar como defensores dativos dos mesmos respectivamente, os doutores Edimar Silva Pereira (Rua Santo Antonio, 432 - sala 404 - Fone 223.5775) e Lígia César de Oliveira (Trav. Rui Barbosa, 1536 - entre Braz de Aguiar e Gentil Bitten court - Fone 223.0483), os quais se virão sob a fé de seus graus, devendo S. Exas. serem imediatamente cientes da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se.

Nº.: 00.22634-3 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repreat.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: EMILIO DE SOUZA SANTOS
Adv.: Dr. Aluísio Rodrigues do Nascimento
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal

Nº.: 00.23235-1 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repreat.: Dr. Almerindo Trindade
Réus: BENEDITO CHAVES DE CARVALHO e OUTRO
Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público Federal.

Nº.: 00.24243-8 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repreat.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: WOLLACE RUI DA ROCHA
Adv.: Dr. Francisco Soares de Souza
DESPACHO: 1. Atenda-se ao requerido pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 230-V. 2. Solicite-se a devolução da Carta Precatória de que trata a certidão supra. 3. Intime-se.

Nº.: 00.24604-2 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repreat.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSE DE SOUZA RODRIGUES e OUTROS
DESPACHO: Atenda-se ao requerido pelo representante do Ministério Público Federal.

Nº.: 00.26648-5 (Ação Criminal)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repreat.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ARISTIDES CORREA ROCHA NETO
Adv.: Dr. Raimundo N. Fidélis
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

Nº.: 00.30399-2 (Ação Criminal)
Autor.: PAULO ANTONIO DE AZEVEDO
Adv.: Dr. Emmanuel Marques M. Braga
Réus: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Arquive-se.

Nº.: 9100293-3 (Incidente Criminal Diverso)
Reqte.: SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO: Diga o representante do Ministério Público Federal.

Nº.: 00.30261-9 (Pedido de Fiança)
Reqte.: ANTONIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Arquive-se.

Nº.: 91.00155-4 (Carta Precatória Criminal)
Reqdo.: MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPACHO: LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
I - Esclareça conclusivamente a defesa, no prazo de 3 (três) dias, qual o endereço da testemunha Rosineide So-

Nº.: 91.00155-4 (Carta Precatória Criminal)
Reqdo.: MINISTÉRIO PÚBLICO
DESPACHO: LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
I - Esclareça conclusivamente a defesa, no prazo de 3 (três) dias, qual o endereço da testemunha Rosineide So-

fia Rodrigues Bardó, haja vista o Oficial de Justiça encarregado das diligências não a ter encontrado naquele indicado na 2ª certidão de fls. 10 -V. II. - Intime-se.

Nº.: 91.00327-1 (Carta Precatória Criminal)
Repte.: JUSTIÇA PÚBLICA
Reqdo: LUIZ CARLOS ROCHA E OUTROS
DESPACHO: I - Cumpra-se. II - Designo a audiência do dia 11/04/91, às 15:30 horas para inquirir a testemunha PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO, a qual deverá ser intimada no endereço constante da certidão de fls. 31-V. III - Ao Réu nomeio para funcionar como defensor ad hoc o doutor Luciel Caxiado, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura. IV - Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº.: 89.01210-0 (Execução Fiscal)
Exqte.: S U N A B
Adv.: Dra. Maria Sylvia G. Pimenta
Excdo: M. C. ACADEMIA LTDA. (ACADEMIA SO ELE SO ELA)

SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido a fls., julgo extinto o feito e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P. R. I.

Nº.: 00.07373-3 (Ação Criminal)
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represt.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: SERGIOMAR VILANOVA MONTEIRO E OUTRO
Adv.: Dr. Asdrúbal Mendes Bentes e outros
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Assim sendo, julgo extinta a punibilidade do crime atribuído ao denunciado SERGIOMAR VI-

LANOVA MONTEIRO. P. R. I. Belém, PA, em 07 de março de 1991 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto - 2ª Vara
x-x-x-x-x-x

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 07.03.91

TELEX:

Nº.: 207/91 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - Juiz JOÃO BATISTA C. AGUIAR.
Assunto: Solicita documentos com o fim de instruir a Carta Precatória extraída da Execução Fiscal nº 35.844.
DESPACHO: 1) A Secretaria para atender. 2) Após, junte-se ao respectivo processo.

PETIÇÕES:

Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Assunto: Requer juntada de recorte do jornal - O LIBERAL, de 20.10.90 aos autos do processo nº 90.1993-1.

Do: I N S S
Proc.: Dr. Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto: Requer a baixa do processo nº 91.0179-1 ao Setor de Cálculos para posterior pagamento.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do: I N C R A
Proc.: Dr. Djalma D. dos Santos
Assunto: Requer a extinção do feito nos autos do processo nº 36.985.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº.: 91.0359-0
De: ORLANDO MAUÉS EMPREENDIMENTOS LTDA.
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Assunto: Vem interpor embargos à Execução de nº 36.845.
DESPACHO: Em apenso. A. Conclusos.

Nº.: 91.0358-1
De: CATA SHOPPING CENTER LTDA.
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto: Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DELEGADO DA RECEITA FEDERAL.
DESPACHO: A. Conclusos.

MANDADO DEVOLVIDO:

Dpado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAITUBA
DESPACHO: J. Conclusos.

PROCESSOS:

Nº.: 90.0586-8
Exqte.: C R E A A

Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo: LUIS CARLOS
DESPACHO: vista ao exequente.

Nº.: 33.764
Exqte.: I N C R A
Proc.: Dr. Antonio Rito das Graças Tavares
Excdo: ALCEBIANES DA SILVA VIDAL
DESPACHO: Face à certidão de fl. 37, SUSPENSO o curso da presente execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Nº.: 90.0843-3
Exqte.: S U N A B
Proc.: Dr. Maria Sylvia Guimarães Pimenta
Excdo: CAMORRA COMÉRCIO DE BEBIDAS E COMIDAS
DESPACHO: Intime-se o executado para efetuar o pagamento das custas processuais.

Nº.: 89.1636-9
Exqte.: S U N A B
Proc.: Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo: DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY LTDA.
DESPACHO: Vista à exequente.

Nº.: 89.3099-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo: NEWTON CARNEIRO
DESPACHO: Oficie-se à direção da TELEPARÁ S/A, solicitando o bloqueio da linha telefônica mencionada no auto de penhora.

Nºs.: 89.2079-0, 89.1933-3, 89.1979-1, 89.2066-8, 89.2378-0 e 33.395.

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos: MARIA DE FÁTIMA SOUSA FÉLIX MAUAR, RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., EQUIPELETO LTDA., CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE e HERCULA NO TRINDADE DA SILVA, respectivamente.
DESPACHO: Vista à exequente.

Nºs.: 89.2301-2, 89.1918-0, 89.2745-0, 90.0460-8, 90.0472-1 e 90.0481-0.

Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos: RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA. e RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., respectivamente.

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. Intime-se o executado para substituir o bem penhorado por outro.

Nº.: 90.1446-8
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo: SO ELA EMBELEZAMENTO DA MULHER LTDA.
DESPACHO: 1. Já decorreu o prazo requerido à fl. 23. 2. Dê-se vista à exequente.

Nºs.: 89.2758-1, 90.1638-0, 89.1984-8, 89.2013-7, 89.2388-8, 89.1965-1, 90.1465-4, 90.1454-9 e 90.0928-6.
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos: CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, INDÚSTRIA MINEROLÓGICA DO PARÁ S/A, J A J COSTA E SILVA, MARIA JOSÉ CORREA FERREIRA, MAQUINARIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., ANTONIO CARLOS DE SOUSA MOURA, LOUZENRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., LOUZENRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e GRÁFICA ANASTÁCIA EDITORA M. A. S. MIRANDA, respectivamente.

DESPACHO: Intime-se o executado para efetuar o pagamento das custas processuais.

Nºs.: 89.2279-2 e 89.1926-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos: MADEIREIRA INCONFIDÊNCIA LTDA. e COMÉRCIO AL DIVASIL SOUZA LTDA., respectivamente.
DESPACHO: Face a certidão de fl., dê-se vista à exequente.

Nº.: 31.349
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo: MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
DESPACHO: Faça-se a penhora em bens do executado indicados pela exequente às fls. 37/38.

Nº.: 89.1882-5
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo: MÁRIO JOSÉ ANTONIO VERDEROSA
DESPACHO: Face a certidão de fl. 07-v., dê-se vista à exequente.

Nºs.: 89.2051-0 e 89.1907-4
Exqte.: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos: LOYSANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA e SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA, respectivamente.
DESPACHO: Arquive-se.

SENTENÇAS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº.: 90.2060-3
Impte.: DALVA MARIA CASTRO DO NASCIMENTO
Adv.: Dr. Carlos Eugênio R. S. dos Santos
Impdo.: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE BELÉM.

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Com tais considerações, acolhendo a preliminar suscitada nas informações e no parecer do Ministério Público, declaro o impetrante carecedor do direito de ação e decreto a extinção do processo, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil, por ilegitimidade passiva da autoridade indicada como coatora. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº.: 90.2083-2
Exqte.: I N S S
Proc.: Dr. Waldiza Melo
Excdo.: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO TAVARES RASTOS BLOCO 13.

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, inc. I do Código Tributário Nacional, 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº.: 90.2551-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Renato Lobato de Moraes
Excdo.: MARY RUTH HODALAS MOREIRA
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 257, inc. IV do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 07.03.91

PETIÇÕES:

De: ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES - Coordenador de Odontologia do IMAOPS
Assunto: Vem acusar o recebimento do Ofício de nº 187/91, no qual solicita informações nos autos do processo nº 89.0660-6.
DESPACHO: J. Conclusos.

De: JOSÉ RUBENS C. GONÇALVES
Adv.: Mary Cohen
Assunto: Encaminha Rol das Testemunhas nos autos do processo nº 89.0299-6.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

De: FRANCISCO GUILHERME DE SOUZA FERREIRA
Adv.: Alberto da Silva Campos
Assunto: Requer ALVARÁ DE SOLTURA, nos autos do processo nº 90.2968-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processos: Nºs. 91.0336-0, 91.0332-8, 91.0339-5, 91.0351-4.
Autor: JOSÉ DA SILVA NEVES, MOACIR CABRAL, CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. e RAIMUNDO FERREIRA MATOS.

Adv.: Joaquim Neves das Chagas e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL e I N S S
DESPACHO: Cite(m)-se.

Processo: Nº 89.1338-6.
Autor: HERCULDES GOMES MOURA e outros
Adv.: Raimundo Nonato F. Braga
Réu: I N S S
Proc.: João Francisco M. Ferreira
DESPACHO: Sobre a proposta de acordo formulado pelo réu às fls. 80/83, manifestem-se os autores, no prazo legal.

Processo: Nº 91.0108-2
Autor: GLELIA LUIZA S. FERREIRA
Adv.: Selma Clara Rodrigues
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Antonio José de M. Netto
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se.

Processos : Ns. 90.1699-1, 90.1300-3, 90.1130-2 e 90.1707-6.
Autores : LYGIA IZABEL DOS SANTOS, ADOLFO DE XERES E OLIVEIRA GOES, JORGE ANDRE MONTEIRO e HUMBERTO BARBOSA BRASIL.
Advs. : Haroldo Souza Silva e outros
Réu : I N S S
Proc. : Odineia Ferreira Miranda
DESPACHO : Sobre os cálculos de fls..., diga os autoteres, no prazo legal. Intimem-se.

Processo : Ns 90.0632-5
Autor : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM
Adv. : Fernando Corrêa de Guamá
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Fernando Facury Scaff
DESPACHO : Sobre a proposta de honorários formulada pelo perito às fls. 50/53, manifeste-se as partes no prazo legal. Intimem-se.

Processo : Ns 35.351-5
Autor : JOSÉ MARIA COSTA MACHADO
Adv. : José Maria P. Lourinho
Réu : INAMPS
Proc. : Edgardo dos Santos Cardoso
DESPACHO : Acolhendo as razões de fls. 208, dispense o Dr. EDUARDO NEVES LIMA do encargo de Perito do Juízo e, em substituição, nomeie o Dr. VICENTE DE PAULA PARACAMPO DE FRANCO, o qual deverá ser intimado a prestar o compromisso legal, e apresentar proposta de honorários. Intimem-se.

Processo : Ns 90.0368-7
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
Réu : Pedro José Galvão N. Alves
Adv. : Edilson Baptista de O. Dantas
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 100, para conceder ao perito do juízo o prazo de mais 30 dias para a entrega do laudo. Intime-se.

Processo : Ns 36.168-2
Autor : MARIA JOSÉ LEÃO LIMA
Adv. : José Otávio T. da Fonseca
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Ao Cálculo.

Processo : Ns 90.1770-0
Autor : DULCEMAR FERREIRA FRAZÃO
Adv. : Ernestina Rodrigues Pinto e outros
Réu : I N S S
Proc. : Yvette M. Pereira

DESPACHO : Deferindo o que foi requerido às fls. 33/34, suspendo o curso do processo, pelo prazo de 60 dias, com base no artigo 265, II, do CPC. Intimem-se.

Processos : Ns 91.0016-7, 90.2263-0
Autor : JOSÉ ALBERTO ABDON e outros
Adv. : Zeno Nascimento Costa e outros
Réu : I N S S
Proc. : Ilegível
DESPACHO : Deferindo o que foi requerido às fls. 25/26, suspendo o curso do processo, pelo prazo de 60 dias, com base no artigo 265, II, do CPC. Intimem-se.

Processo : Ns 90.2210-0
Autor : CARMEN NAZARÉ DA COSTA FERNANDES
Adv. : Maria Lucia de M. Carramanno e outro
Réu : I N S S
Proc. : Luiz Carlos Martins Moura
DESPACHO : Aguarde-se o prazo para cumprimento do despacho de fls. 32.

Processo : Ns 90.0689-9
Autor : HUBENS F. DE AMORIM
Adv. : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
DESPACHO : Defiro a vista requerida, pelo prazo de 5 dias. Intime-se.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCALIS:

Processos : Ns. 89.2297-0 e 90.0910-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Exctdo. : FAZENDA PETURU S/A e MACON MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
DESPACHO : Cite-se como construtor às fls...

Processos : Ns. 90.1010-1, 90.1365-8, 90.1333-0, 90.1317-8, 90.1081-0, 90.1013-6, 89.2258-0, 89.2154-0, 90.1202-3, 89.2535-0, 89.2458-2, 89.2431-0, 89.2167-2, 89.1833-7, 89.1582-6, 89.1580-0, 89.1422-6, 89.1370-0, e 35.620-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL (08), INGRA (05), CREA (02) e SUNAB (04 Processos).
Procs. : Carlos de Senna Mendes, Maria de Fátima de Oliveira e outros, Franklin Babalo da Silva e Heloisa Maria C. Fagundes.

DESPACHO : Diga o(a) Exeqüente.

Processos : Ns. 90.2041-7, 89.2241-5, 35.850, 36.854, 90.0593-0, e 89.1491-9.

Exqtes. : I N S S (01), INGRA (03) e CREA (02).
Procs. : Elizabeth Lopes Figueiredo, Isert Ivan de Araújo e Franklin Babalo da Silva.
DESPACHO : Manifestem-se os Exeqüentes sobre as Certidões supra.

Processo : Ns 90.1468-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M. Netto
Excto. : Banco Meridional do Brasil S/A.
DESPACHO : Ao setor de cálculos para apuração das custas processuais devidas. Após, intime-se o executado para efetuar seu pagamento.

Processo : Ns 89.0357-7
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira
Excto. : Feliciano Farias
DESPACHO : Manifeste-se o exeqüente sobre o bem penhorado.

Processo : Ns 35.793-6
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira
Excto. : Hortência Pinheiro Costa
DESPACHO : Prosiga-se, expedindo novo mandado de penhora em bens do executado, quantos bastem para satisfazer o crédito do exeqüente.

Processo : Ns 91.0149-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excto. : Shigekatsu Yano
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 7, pelo prazo de 60 dias. Intime-se.

Processo : 90.0905-7
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Excto. : Giba Alimentos e diversos Ltda
DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do bem penhorado, em leilão Público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designada dos as formalidades legais. 2. Indique o exeqüente leiloeiro de sua escolha. 3. À reavaliação. 4. Expeça-se o edital respectivo, com prazo de 15 dias. 5. Intime-se.

CLASSE: V

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Agvte. : S U N A B
Adv. : Maria Amélia R. de Oliveira
Agvdo. : Karifarma Ltda
DESPACHO : Cumpra-se o art. 525 do CPC.

Processo : Ns 90.2237-1
Agvte. : SÃO JOAQUIM ESPORTE CLUBE
Adv. : Otavio da Costa
Agvdo. : Empresa Brasileira de Correios e Telefones.
DESPACHO : Intime-se a agravada para responder ao agravo, querendo, no prazo legal.

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Ns 90.2047-6
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Adv. : Gilberto Pimentel P. Guimarães
Réu : São Joaquim Esporte Clube
Adv. : Otavio da Costa
DESPACHO : 1. Defiro as provas requeridas às fls. 60 a 61, inclusive pericial, para esca recar-se o imóvel de que tratam a Certidão de fls. 12/13 e traslado de fls. 40/41, e o mesmo. 2. Para realização da pericia, nomeie Perito o Eng. CRISTIANO JOAQUIM DA SILVA, CREA 536-D, 1ª Região, o qual deverá ser intimado para assinar o compromisso legal e apresentar proposta de honorários, faculto às partes a indicação de assistentes e a formulação de quesitos, no prazo legal. 3. Intimem-se.

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Ns 90.0282-6
Embarte. : BELÉM PESGA S/A
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Embgado. : S U D E P E
DESPACHO : Expeça-se mandado para cumprimento do despacho de fls. 56.

Processo : Ns 36.096
Embgte. : FERNANDO ANTONIO LOBATO TAVARES
Adv. : Carlos Alberto F. e Silva e outros
Embгда. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
DESPACHO : Traslade-se para os autos da execução o inteiro teor do acórdão proferido, em grau de apelação, nos embargos. Em seguida, venham-me aqueles autos, conclusos.

CLASSE: VI

CARTA PRECATÓRIA:

Processo : Ns 91.0321-2
Reqte. : S U D A M
Reqdo. : Cassiano Cirilo Anunciação
DESPACHO : Estando devidamente cumprida, devolva-se a presente ao MM. Juiz Deprecante!

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Ns 90.1799-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Matias Grande da Silva e Outros
Adv. : Pedro Paulo Campos e outros
DESPACHO : JOÃO FRANCIS DE MEDEIROS, (...). Pelo exposto, defiro o pedido de fls. 564/565, em consequência, do que mando que se proceda à entrega do Barco Motor "MILAGRE DE SÃO BENEDITO DE BELÉM" ao seu proprietário JOÃO FRANCIS DE MEDEIROS, o qual fica investido na condição de fiel depositário da aludida embarcação, devendo firmar compromisso de mandar realizar, sob sua inteira responsabilidade, os reparos necessários à recuperação total da embarcação e a por ela responder quando determinado "for". Oficie-se à Sup. da Polícia Federal e à Capitania dos Portos. Publique-se. Intime-se.

CLASSE: I

AÇÃO SUMARÍSSIMA:

Processo : Ns 35.854-1
Autor : ANTONIO LEMOS Neto
Adv. : Manoel Arcanjo L. de Souza
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Proceda-se a atualização da conta de fls. 97 e intimem-se, em seguida, as partes para que se manifestem.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Ns 91.110-4
Reqte. : CAULIM DA AMAZONIA S/A
Adv. : Antonio Carlos de A. Beckman
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Sobre a contestação e documentos, manifeste-se a requerente, no prazo legal. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Ns 91.0111-2
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/PARÁ.
Adv. : Cadmo Bastos M. Junior
Ré : UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto por entender não ser possível adaptar-se a presente ação ao procedimento que seria adequado, INDEFIRO a inicial, com suporte no artigo 295, V, do CPC e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, I, do mesmo Diploma Legal. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: III

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Ns 89.0325-9
Exqte. : I N C R A
Proc. : Albanisa Pereira
Excto. : Josete de Nazaré L. Pavão
SENTENÇA : Vistos, etc. Face ao cancelamento da dívida (fls. 06/14), julgo extinta a presente execução, sem ônus para qualquer das partes (art. 26 da lei 6.930 de 1980). P. R. I.

CLASSE: XII

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO:

Processo : Ns 90.1583-0
Jfte. : LUIZA DA CONCEIÇÃO
Adv. : COMANDO DA 1ª ZONA AÉREA
Adv. Adv. : Marinalda A. da Cunha
Proc. : José Augusto T. Potiguar
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Observadas as formalidades legais, julgo por sentença a presente Justificação, para que cumpra os seus efeitos legais. Decorrido o prazo de lei, sejam os autos entregues à requerente, independentemente de traslado (art. 366 do CPC.). Custas, ex lege.

EM TEMPO:

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:

Processo : Ns 89.2312-2
Excpete. : U P P A

Adv. : Iracy Vaz Lobato e outros
 Excpdo. : Juízo Federal da 4ª Vara/PA.
 DESPACHO : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo improcedente a exceção e, como consequência, declaro esta Justiça Federal competente para processar e julgar a causa de que se trata. Publique-se, Intime-se.
 Belém, 07.03.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.35.907)

x.x.x.x.x

BOLETIM Nº 043/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 08.03.91

PETIÇÃO

Petição de Antenor dos Reis Monte - Atendente Judiciário.
 Assunto : Requer a conversão de 1/3 de suas férias em abono pecuniário.
 DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 08.03.91

PETIÇÕES

Petição da EMPASA
 Adv. : Adalberto Maroja Neto
 Assunto : Vem depositar a contribuição do FIM SOCIAL correspondente ao mês de fevereiro/91 no Processo nº 21.712.
 DESPACHO : J. Expeça-se guia de depósito.

Petição de PRIMAR S/A
 Adv. : Daniel Queima Coelho de Souza
 Assunto : Vem apresentar manifestação no Processo nº 00.1015068-4.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de José Raimundo Farias
 Adv. : João Assunção dos Santos
 Assunto : Requer juntada de subtabelamento e substituição de testemunha no Processo nº 18908-1.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de José Roberto Pinto da Silva
 Adv. : Bragmar Dias dos Santos
 Assunto : Vem apresentar suas razões quanto à contestação apresentada no Processo nº 90.2077-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 21.711
 Autora : EMPASA - Empreendimentos Agro-Industriais S/A.
 Adv. : João José da Silva Maroja
 Proc. : União Federal
 DESPACHO : José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.

Proc. nº : 23071-5
 Autor : IAPAS
 Adv. : Vera Lúcia Lima dos Santos
 Réu : Hamilton Curcio Cotelesses
 Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
 DESPACHO : Cumpra-se o item 3, do despacho de fls. 128, por precatória, no endereço constante dos autos (fls. 129vº).

Proc. nº : 28509-9
 Autor : Importadora de Ferragens S/A e outro
 Adv. : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto
 Réu : União Federal
 procur. : Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.

Proc. nº : 35524-0
 Autor : Belém Pesca S/A
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 Réu : SUDEPE
 Adv. : Walter Marques Ferreira
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir.

Proc. nº : 90.2044-1
 Autor : Osmarina da Silva Machado e outros
 Adv. : Cleide Helena Silva Avelar e outros
 Réu : IAPAS e INSS
 Adv. : Maria Consuelo Pessoa dos Santos
 DESPACHO : Colha-se nova manifestação do Ministério Público Federal, face à petição de fls. 63/64 e documentos.

Proc. nº : 90.2265-7
 Autor : Berta Margot Nylander Brito
 Adv. : Casimiro Carvalho Rodrigues
 Réu : I.N.S.S.
 Adv. : Luiz Carlos Noura
 DESPACHO : Defiro a suspensão do feito por sessenta (60) dias, como requerido pelas partes às fls. 32/33.

Proc. nº : 90.2422-6
 Autor : Ismar Bitencourt Bueno
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Réu : I.N.S.S.
 Adv. : Luiz Carlos Noura
 DESPACHO : Defiro a suspensão do feito por sessenta (60) dias, como requerido pelas partes às fls. 17/18.

Proc. nº : 90.2423-4
 Autor : Antonio Augusto
 Adv. : Haroldo Souza Silva

Réu : I.N.S.S.
 Adv. : Luiz Carlos Noura
 DESPACHO : Defiro a suspensão do feito por sessenta (60) dias, como requerido pelas partes às fls. 17/18.

Proc. nº : 90.2459-5
 Autor : Maria José de Pontes Azevedo
 Adv. : Casimiro Carvalho Rodrigues
 Réu : I.N.S.S.
 Adv. : Luiz Carlos Noura
 DESPACHO : Defiro a suspensão do feito por sessenta (60) dias, como requerido pelas partes às fls. 27/28.

Proc. nº : 90.2472-2
 Autor : Jaime Nunes Fernandes Rendeiro
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Réu : I.N.S.S.
 Adv. : Luiz Carlos Noura
 DESPACHO : Defiro a suspensão do feito por sessenta (60) dias, como requerido pelas partes às fls. 18/19.

Proc. nº : 91.0061-2
 Autor : Angélica Mazzini da Cunha e outros
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Réu : I.N.S.S.
 Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos
 DESPACHO : Defiro a suspensão do feito por sessenta (60) dias, como requerido pelas partes às fls. 85/86.

Proc. nº : 91.0072-8
 Autor : Maria José Ferreira Cazias
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Réu : I.N.S.S.
 Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos
 DESPACHO : Defiro a suspensão do feito por sessenta (60) dias, como requerido pelas partes às fls. 20/21.

Proc. nº : 91.0091-4
 Autor : Manaces Furtado Lacerda
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Réu : INSS
 Adv. : Luiz Carlos Noura
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) À vista do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 257, do Código de Processo Civil, 10; I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, também do Código de Processo Civil. Custas ex lege. P.R.I.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 16884-0
 Expte : SUDAM
 Adv. : Antonio Cândido Monteiro de Britto

Excpdo : Agro Industrial de Salinópolis S/A
 ADV : Aldebaro De Macedo Klautau Neto
 DESPACHO : 1- Defiro o requerimento de fls. 526, em consequência, nomeio depositário dos bens penhorados o Sr. José Ribamar do Nascimento, indicado pela exequente, em substituição ao sr. Walmir de Oliveira e Silva, de cujas funções ora dispense. Preste o novo depositário o compromisso legal. Intime-se. 2- Faça o certificado a fls. 525, reiterem-se os termos dos Ofícios, cujas cópias constam de fls. 522 e 523. 3- O item 3 da petição de fls. 529/530, será objeto de apreciação oportuna.

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 99.1844-2
 Autor : União Federal
 Procur. : José Augusto T. Potiguar
 Réu : Delta Publicidade S/A e outros
 Adv. : Maria de Nazare Baima Cotta, Daniel Queima Coelho de Souza, Otávio Mendonça.
 DESPACHO : Expeça-se edital de citação de Rosa na Batista Maiorana, prazo de vinte (20) dias, observado o artigo 232 e seus incisos e parágrafos, do CPC. Intime-se a União Federal para publicá-lo.

AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 90.782-3
 Agvte : C.E.F.
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
 Agvdo : José Gerken
 Adv. : Solange Frazão do Douro Dantas
 DESPACHO : 1- Certifico a Secretaria, o cumprimento do disposto no art. 523, parágrafo único do CPC. 2- A seguir, ao Contador para o cálculo do precatório. 3- Conclusos.

Proc. nº : 90.1117-5
 Agvte : Flávio Pinho de Almeida e outro
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz

Agvdo : União Federal
 Procur. : José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO : Ao contador para o cálculo da complementação das custas (traslados, autenticações), a seguir, voltem conclusos.

Proc. nº : 90.1727-0
 Agvte : Cia. Paranaense de Refrigerantes
 Adv. : Henrique Augusto de Castro Ribeiro
 Agvdo : Delegado Regional da SUNAB
 DESPACHO : Arquite-se.

Procs. nºs : 89.1607-5 e 90.0750-0
 Agvte : SUNAB
 Adv. : Maria Amélia de Oliveira
 Agvdos : Maria das Dores Alves Rego e Orivaldo Costa Corrêa.
 DESPACHO : Em cumprimento ao v. acórdão de fls. 52, encaminhem-se os autos ao Colégio do Supremo Tribunal Federal.

Procs. nºs : 89.1610-5, 89.1613-0, 89.1619-9, 90.0749-6, 90.0854-9,
 Agvte : SUNAB
 Adv. : Maria Sylvia G. Pimenta e outras
 Agvdos : Neves Comercial Ltda., Frigorífico Marajó Ltda., J.M. Moraes da Silva, N.Q. Castro Droganay, Resclub Ltda.,
 DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 35660-3
 Embgte : Clínica Pio XII
 Adv. : Osvaldo Trindade
 Embgdo : Conselho Regional de Nutricionistas
 Adv. : Octaviano G. de Araújo
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos, julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora. Condono o embargado ao reembolso das custas antecipadas (§ 4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 35695-6
 Embgte : Clínica de Diabetes e Endocrinologia S/C Ltda.
 Adv. : Luiz Neto
 Embgdo : Conselho Regional de Nutricionistas
 Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos, julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora. Condono o embargado ao reembolso das custas antecipadas (§ 4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 35820-7
 Embgte : Clínica dos Acidentados
 Adv. : Osvaldo Trindade
 Embgdo : Conselho Regional de Nutricionistas
 Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora. Condono o Embargado ao reembolso das custas antecipadas (§ 4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 35821-5
 Embgte : Socor - Clínica do Coração Ltda.
 Adv. : Osvaldo Trindade
 Embgdo : Conselho Regional de Nutricionistas
 Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora. Condono o embargado ao reembolso das custas antecipadas (§ 4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 72.1234490-7
 Expte : INCRA
 Adv. : Edmés Moura Corrêa
 Excpdo : Benedita Simões Paratinga
 Adv. : Raphael Siqueira
 DESPACHO : Sobre a informação de fls. 129vº, diga o INCRA.

FEITO NÃO CONTENCIOSO

Proc. nº : 91.323-9
 Repte : Bruce David Jockers Leite
 Adv. : Margarida Maria R.F. de Carvalho
 DESPACHO : Abra-se vista dos autos ao Ministério Público Federal.

CARTA PRECATÓRIA (Test. ou Perito)

Proc. nº : 91.331-0
 Repte : Joana Leitão Pereira

Reqd : Chefe do Departamento Regional do Banco Central do Brasil.
DESPACHO : 1- De-se vista ao representante do órgão do Ministério Público. 2- À conta. 3- Após, com as cautelas legais, devolvam-se os autos ao MM. Juiz deprecante.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 20035-2
Autor : Ministério Público

Procur. : Almerindo Trindade
Réu : Leyda Lygia Amaral Serra e outro
Adv. : Pedro Paulo da Silva Campos
DESPACHO : Cumpra-se o Venerando Acórdão.

Proc. nº : 21345-4
Autor : Justiça Pública
Procur. : Paulo Meira
Réu : Pedro Chaves da Luz e outros
Adv. : Raphael Celso Lucas Filho, José de Siqueira Rodrigues Filho.
DESPACHO : Reitere-se os termos do ofício mencionado na informação supra.

Proc. nº : 89.1436-6
Autor : Ministério Público
Procur. : Moacir Guimarães Moraes Filho
Réu : Wilson Acácio de Araújo
Adv. : Wilson Montenegro de Figueiredo
DESPACHO : 1- Intime-se o réu para comparecer à audiência admonitoria, que ora se signo para o dia 13 de maio vindouro, às 10:00 horas, ficando estabelecidas as seguintes condições do benefício da suspensão condicional da pena: a) o prazo da suspensão é de dois (2) anos; b) o réu deverá exercer profissão lícita; c) não poderá mudar-se deste Estado sem autorização do Juiz; d) deverá apresentar-se em Juízo de 2 em 2 meses; para informar e justificar suas atividades; e) deverá pagar a multa e as custas do processo no prazo de trinta (30) dias; 2- Conforme estabelecida a sentença de fls. 83/87, o réu deverá comparecer à Casa do Albergado para cumprir a limitação de fim de semana, nos termos dos arts. 48 e 78, § 1º, segunda parte, do Código Penal. Comunique-se à Direção daquela unidade prisional. 3- Ao contador, para informar os valores máximos e mínimos atualizados, correndo pendentes a matéria criminal, de que trata o Provimento nº 210, de 28.05.81.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Proc. nº : 90.746-1
Autor : Delegado de Polícia Federal
Réu : Lucivaldo dos Santos Silva
DESPACHO : Arquite-se.

Proc. nº : 91.316-8
Autor : Delegado de Polícia Federal
Réu : Expedito Oliveira Freitas
SENTENÇA : Vistos, etc. Cuida-se de comunicação de prisão em flagrante do nacional Expedito Oliveira Freitas, por infringência do artigo 161, II, do

Código Penal, e artigo 59 da Lei nº 6.001, de 1973. O Ministério Público Federal opina pelo não relaxamento da prisão, por haver se operado com atendimento das prescrições legais. Isto posto, dou pela legalidade da prisão de que se trata, visto que feita por autoridade competente, dentro de hipótese que a autoriza. Comunique-se. Custas, na forma da Lei. P.R.I.

INQUÉRITOS

Nº : 024/88
Autor : Justiça Pública
Indado : José Manuel Martin Hernandez
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Proc. nº : 90.1820-0
Autor : Ministério Público
Indado : Olival Duarte de Freitas e outro
DESPACHO : Arquite-se, nos termos requeridos pelo representante do órgão do Ministério Público Federal.

Proc. nºs : 91.363-8 e 91.364-6
Autora : Justiça Pública
Indados : Benedito Moraes Sobrinho e outro;
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Proc. nºs : 90.287-7, 89.485-9, 90.2070-0
Autora : Justiça Pública
Indados : Depenação de dois caminhões apreendidos na Delegacia de Óbidos; Manoel de Nazare Marques Setubal; Rita de Jesus Arantes Ladislau.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PEDIDO DE FIANÇA

Proc. nº : 90.770-4
Reqte : Lucivaldo dos Santos Silva
Adv. : Mary Lúcia Xavier Cohen
DESPACHO : Apensem-se estes autos após a Ação Penal respectiva.

= JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA =

JUIZ FEDERAL: DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.
 JUIZ FED. SUBSTITUTO: DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS.
 DIRETOR DE SECRETARIA: DR. FERNANDO TOCANTINS.

EXPEDIENTE DO DIA 08/3/91.

EXPEDIENTE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Do : INSS
Procedra. : Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos
Assunto : Requer confecção de guia para pagamento (Proc. nº 91.00269-0)
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : UNIÃO FEDERAL
Procedor. : Dr. Moacir G. Moraes Filho
Assunto : Requer juntada de cópias de editais.. (Proc. nº 00.25260-6)
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

PROCESSOS NºS 00.31768-3; 00.31885-0; 00.31919-8
 00.32766-X; 00.32815-4 (EXECUÇÕES FISCALS)

Exqte. : SUNAB
Procedor. : Dr. Aládio Costa Ferreira
Exqtes. : PIZZAIOLLO LTDA; CEREALISTA DO MARAJÓ LTDA; MANOEL WALDIR PAIHEITA PRATA; DIS TRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JOSÉ LTDA; RAIMUNDO QUINTINO MENDES, respectivamente.
DESPACHO : Diga a Exequente.

PROCESSOS NºS 90.02193-6 e 90.02272-0 (EXECUÇÕES FISCALS)

Exqte. : SUNAB
Procedra. : Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo. : W. D. ERITAS e ATACADÃO PLANALTO LTDA, respectivamente.
DESPACHO : Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

PROCESSO Nº 00.20395-5 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : IBDF
Adv. : Dra. Maria Neide de Oliveira Matos
Excdo. : ESTÂNCIA TELXEIRINHA
DESPACHO : Diga o Exequente sobre a circunstância de a Executada já haver sido citada (fls. 9-verso), bem como sobre o Auto de Penhora e Depósito e o Laudo de Avaliação, de fls. 10 e 11, respectivamente.

PROCESSO Nº 00.20391-2 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : IBDF
Adv. : Dra. Maria Neide de O. Matos
Excdo. : COSTA CARVALHO CIA LTDA
DESPACHO : Diga a Exequente sobre os contidos nas certidões de fls. 10.

PROCESSOS NºS 89.01987-2 e 89.02098-6 (EXECUÇÕES FISCALS)

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Repres. : Dr. Carlos de Sena Mendes
Excdo. : ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO e ROSY MARAI PARA FERREIRA, respectivamente.
DESPACHO : Diga a Exequente.

PROCESSOS NºS 89.00264-3 e 89.00268-6 (EXECUÇÕES FISCALS)

Exqte. : INTER
Repres. : Dra. Albanisa Campos A. Pereira
Excdo. : JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BRANCO.
DESPACHO : Cite-se no endereço indicado às fls.

PROCESSO Nº 89.00273-2 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : INTER
Procedra. : Dr. Albanisa Campos A. Pereira
Excdo. : HORTÊNCIO PINHOTO COSTA
DESPACHO : Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

PROCESSO Nº 00.33926-1 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : INCRA
Procedor. : Dr. Francisco Xavier Viana Oliveira
Excdo. : MARIA DE FÁTIMA DA S. CRUZ
DESPACHO : Identico ao anterior.

PROCESSOS NºS 89.02433-7 e 89.02442-6 (EXECUÇÕES FISCALS)

Exqte. : INCRA
Procedra. : Dra. Maria de Fátima de Oliveira
Excdo. : JAIRO MENDES SALES e MAPEL MARQCHI AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA.
DESPACHO : Cite-se no endereço indicado às fls.

PROCESSO Nº 89.02240-7 (EXECUÇÃO FISCAL)

Exqte. : INCRA
Procedor. : Dr. Irsef Ivan A. Souza
Excdo. : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória para citação no endereço indicado pelo Exequente

PROCESSOS NºS 00.33848-6 e 89.02188-5 (EXECUÇÕES FISCALS)

Exqte. : INCRA
Procedor. : Dra. Albanisa Campos A. Pereira e outro
Excdo. : GIZEUDA MARAI DA SILVA e MANOEL DIAS DA FONSECA, respectivamente.
DESPACHO : Diga a Exequente.

PROCESSO Nº 00.20043-3 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : IAPAS/BNH
Procedor. : Dra. Maria Lúcia Lima dos Santos
Excdo. : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FÁTIMA
DESPACHO : Cite-se. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

PROCESSO Nº 00:33451-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Procedor. : Dr. Fernando Facury Scalf
Excdo. : GILMAX COMÉRCIO LTDA
DESPACHO : Diga a Exequente.

PROCESSO Nº 00.01211-4 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : IBAMA
Procedor. : Dr. Creonor Santos Aragão
Excdo. : PEDRO DE ALCANTARA E OUTROS
DESPACHO : Face à inércia processual do exequente, diga, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção (art. 267, caput, §§ 1º e 2º do CPC). Intime-se pessoalmente, o Superintendente do IBAMA neste Estado.

PROCESSO Nº 00.28119-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO
Adv. : Dr. João Pelles
Excdo. : FRANCISCO EDMILSON PIMENTA
DESPACHO : Arquite-se.

PROCESSO Nº 91.00342-5 (CARTA PRECATÓRIA)

Depte. : JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DO AMAZONAS
DESPACHO : 1. Cumpra-se. 2. Designo a audiência, do dia 30 de abril do corrente ano, às 9:30 horas, para a inquirição das testemunhas. 3. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

PROCESSO Nº 00.15492-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : COBAL
Adv. : Dr. João José Maroja e outros
Excdo. : JORGE SOARES DOS SANTOS
SENTENÇA : Vistos, etc. DE MODO QUE, diante do exposto, com fulcro no art. 267, caput, § 1º, do .. CPC, e considerando que a parte intimada pessoalmente não supriu a falta, de claro extinta a presente ação, e, em consequência, determino o seu arquivamento, com as anotações de estilo e baixa na distribuição. Custas ex lege. P.R.I.

PROCESSO Nº 00.15494-6 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : COBAL
Adv. : Drs. João José Maroja e outro.
Excdo. : RAIMUNDO FARIAS RODRIGUES
SENTENÇA : Identica à anterior

PROCESSO Nº 00.15496-2 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : COBAL
Adv. : Drs. João José Maroja e outro
Excdo. : JOACYR DA SILVA
SENTENÇA : Identica à anterior

PROCESSO Nº 00..15502-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : COBAL
Adv. : Drs. João José Maroja e outro
Excdo. : SÉRGIO ROBERTO F. DA SILVA
SENTENÇA : Identica à anterior

PROCESSO Nº 00.21588-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : COBAL
Adv. : Dr. Edilson Oliveira e Silva
Excdo. : ANTONIO CARVALHO
SENTENÇA : Identica à anterior

PROCESSO Nº 00.21594-5 (EXECUÇÃO DIVERSA)

Exqte. : COBAL
Adv. : Dr. Edilson Oliveira e Silva
Excdo. : M. R. DA SILVA E OUTRO
SENTENÇA : Identica à anterior

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 08.03.91

OFÍCIOS:

Nº : 088/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 004/91-DPF.2/MB/PA.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Nº : 090/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 039/90-DPF.2/SRM/PA.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 438/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. Fábio Caetano.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 141/89-SR/DPF/PA.
DESPACHO : Identico ao anterior.

PETIÇÕES:

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a extinção da Execução Fiscal nº 90.1570-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a suspensão da Execução Fiscal nº 89.2378-0 nos termos do art. 792 do C. P. Civil.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.1130-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚ - NIOR. (2 petições)
Adv. : em causa própria
Assunto : Requer seus honorários profissionais por ter atuado como defensor dativo nos autos dos procs. nºs 31.951 e 31.698.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A.
Adv. : Dr. Marçílio Felgueiras Vianna
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 90.1056-8.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO
Adv. : Dr. Alberto da Silva Campos
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 90.0258-5.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO
Adv. : Dr. Alberto da Silva Campos
Assunto : Reitera o pedido do depoimento das testemunhas nos autos do proc. nº 90.1993-1.
DESPACHO: J. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.2233-9
Autor : MARIA RAIMUNDA FIGUEIREDO
Adv. : Dr. Alice Trindade Monteiro
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
DESPACHO: Diga a autora.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 89.0417-4
Impete : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ
DESPACHO: Proceda-se ao cálculo das custas, intimando-se, a seguir, o apelante para o seu recolhimento, no prazo legal.

Nº : 90.2217-7
Impete : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCCAS DO PARÁ - GDP.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 34.470
Expte : I N C R A
Proc. : Dr. Ronaldo Sérgio Silva Cruz e outros
Expdo : LOURIVAL LOUZA e outro
Adv. : Dr. Geraldo Sant'Ana e outro
DESPACHO: Vistos, etc. Com razão o expropriante quando, ao analisar a proposta de reajuste de honorários de perito (doc. de fls. 104/106), entende "os valores pedidos nos itens 1, 2 e 3; contidos às fls. 106 já estão incluídos no valor correspondente aos seus serviços profissionais". Por outro lado, já está em andamento exame pericial em imóvel contíguo do loteamento Itaipavas (lote 147), o que certamente facilitará em muito o trabalho do vistor judicial. Assim, acolho a promoção do expropriante de fl. 108 e fixo os honorários do perito judicial na importância ali proposta de Cr\$-520.000,00, cujo valor de verã ser depositado antecipadamente em juízo, na forma da lei. Intime-se.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 08.03.91.

PETIÇÕES:

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a extinção dos processos de execução fiscal nºs 90.0965-0 e 90.1468-9
DESPACHO : J. Conclusos.

De : PAULO GILBERTO M. COSTA - Perito
Assunto : Requer prorrogação do prazo para entrega de LAUDO PERICIAL, nos autos do processo nº 35.699.
DESPACHO : J. Conclusos.

OFFÍCIO PRECATÓRIO - Devolvido Da:

COMARCA DE SANTARÉM - Pará:

Depote. : Juiz Federal da 4ª Vara Belém/PA.
Depodo. : Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Santarém/PA. (Ref. Proc. nº 89.1439-0)
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSO:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 91.0305-0
Autor : I N C R A
Proc. : Djalmir Dias dos Santos
Réu : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA S/A (INFRAERO).
DESPACHO : Cite-se.
Belém 08.03.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg. 35.907)

BOLETIM Nº 044/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 11.03.1991

PETIÇÕES

Petição de Helomar Gonçalves de Matos - Advogado.
Assunto : Vem apresentar razões finais em favor de José Thomas Silva, no Processo nº 28.220.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Antonio Augusto de Oliveira Alves - Advogado.
Assunto : Requer habilitação e vistas do Processo nº 27.014.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição do Ministério Público Federal
Procur. : Paulo Naira
Assunto : Vem apresentar razões de recurso no Processo nº 91.0001-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da CEF
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Assunto : Vem dizer que nada tem a opor quanto aos cálculos e requer a extinção do Processo nº 5850-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Tendência Materiais de Construção Ltda.
Adv. : Antonio Jorge Abelém
Assunto : Requer o pagamento do débito em 10 parcelas iguais e mensais, no Processo nº 32417.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Arião Franco e Vladimir Franco
Adv. : Antonio Carlos da Silva Gomes
Assunto : Vem apresentar defesa prévia no Processo nº 89.1389-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Romeu Pereira Campos
Adv. : Antonio Carlos da Silva Gomes
Assunto : Vem apresentar defesa prévia no Processo nº 89.1389-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Arnaldo Tavares
Adv. : Joselisa Corte Kauffman
Assunto : Vem apresentar alegações finais no Processo nº 17.869.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Altair Siqueira Ramos
Adv. : Nilma Nazaré de Almeida Alves
Assunto : Vem dizer que desiste da apresentação de defesa prévia no Processo nº 90.1412-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 21851-8
Autor : Emídio Martins Paradelá

Adv. : José Cabral
Réu : INPS
Adv. : Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO : Abra-se vista às partes para que se pronunciem sobre os cálculos de fls. 406.

Proc. nº : 21857-0
Autor : E.C.T.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Réu : Companhia Internacional de Pesca
DESPACHO : Intime-se pessoalmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, para que diga se ainda tem interesse no prosseguimento do presente feito.

Proc. nº : 26278-6
Autor : José Coelho Cruz
Adv. : Leonam Gondim da Cruz
Réu : União Federal
Procur. : José Augusto T. Potiguar
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 47, no valor de Cr\$20.129,52 (vinte mil, cento e vinte e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos), Cus-tas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 27855-8
Autor : João Lemos Rabelo e outros
Adv. : Solange Frazão do Couto Dantas
Réu : C.E.F.
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 71. Expeçam-se mandados de citação aos autores, como requerido.

Proc. nº : 29380-6
Autor : José Gerken
Adv. : Solange Frazão do Couto Dantas
Réu : C.E.F.
Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO : Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 79, intimando-se o autor pessoalmente.

Proc. nº : 34690-0
Autor : Marcos Lopes da Silva e outros
Adv. : Oswaldo Bianco de Abruñosa Trindade
Réu : I.N.P.S.
Adv. : Maria Vilma Barros Nogueira
DESPACHO : Intimem-se pessoalmente os autores para que se pronunciem sobre o contido na petição de fls. 219 e se ainda têm interesse no prosseguimento.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 30384-4
Expte : IAPAS
Adv. : Joaquim Moreira Rocha
Réu : EMBRACON - Empresa Brasileira de Construções Lda. e outros.
Adv. : Maria das Graças R. Sampaio
DESPACHO : 1- Faça-se a alienação dos bens penhorados em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- Indique o exequente leiloeiro de sua escolha. 3- À real valiação. 4- Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de (15)quinze dias.

AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 5548-4
Autor : Manoel Pinto da Silva Júnior
Adv. : Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos
Réu : E.C.T.
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
DESPACHO : Abra-se vista dos autos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, para que requiera o que for de seu interesse.

Proc. nº : 8087-0
Autor : C.E.F.
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Réu : Roberto Nakoto Kasahara
DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho de fls. 38, citando-se o réu no endereço constante da petição de fls. 39.

Proc. nº : 90.2276-2
Autor : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Pesca de Belém/PA
Adv. : Inocêncio Mártires Coelho Júnior
DESPACHO : Oficie-se à Caixa Econômica Federal, agência indicada na inicial, para que informe ao Juízo sobre a existência dos créditos aludidos na petição, em nome do Requerente, bem como sobre o impedimento legal à sua movimentação pelo Sindicato-Autor.

AUTOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 35427-9
Embte : Hospital Guadalupe
Adv. : Manoel José Monteiro Siqueira
Embdo : Conselho Regional de Nutricionistas
Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora. Condeno o Embargado ao reembolso das

Proc. nº : 35561-5
 Embgto : Clínica Santa Cecília Ltda.
 Adv. : José Ronaldo Vieira
 Embgdo : Conselho Regional de Nutricionistas
 Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora. Condeno o Embargado ao reembolso das custas antecipadas (§4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 35822-3
 Embgto : Clínica e Pronto Socorro São Luiz
 Adv. : Oswaldo Trindade
 Embgdo : Conselho Regional de Nutricionistas
 Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora. Condeno o Embargado ao reembolso das custas antecipadas (§4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 11 de março de 1991 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 35824-0
 Embgto : Hospital São Paulo - Clínica Urológica do Pará Ltda.
 Adv. : Oswaldo Trindade
 Embgdo : Conselho Regional de Nutricionistas
 Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora. Condeno o Embargado ao reembolso das custas antecipadas (§4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

Proc. nº : 35823-1
 Embgto : Clínica Dalmácia Pozzi Ltda.
 Adv. : Oswaldo Trindade
 Embgdo : Conselho Regional de Nutricionistas
 Adv. : Octaviano Gomes de Araújo
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, acolho os presentes embargos julgando-os procedentes, declarando, por via de consequência, improcedente a Execução e insubsistente a penhora. Condeno o Embargado ao reembolso das custas antecipadas (§4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974) e em verba honorária, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 32208-3
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Raimundo Cândido da Silva Filho
 DESPACHO : 1- Face ao não comparecimento do réu à audiência designada, apesar de regularmente citado, decreto-lhe a revelia, e nomeio, para defender-lhe, o Dr. José de Rocha Moreira, advogado com escritório nesta cidade, o qual deverá ser intimado da investidura. 2- Designo o dia 7 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para a audiência a que alude o artigo 538, § 2º, do CPP, feitas as intimações na forma do § 1º do mesmo dispositivo.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
 Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 11.03.91

GABINETE DO JUIZ FEDERAL

PETIÇÕES:
 Do: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS (Adv. Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos)
 Assunto: Requer mandar o processo à conta para pagamento de custas, ref. 27.887
 DESPACHO: N. A. Conclusos.
 Da.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF
 Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
 Assunto: Vem reiterar o teor do petitorio ref. proc. 00.005851-3
 DESPACHO: N. A. Conclusos.

De.: MATHILDE IZABEL DE AGUIAR E OUTROS
 Adv.: Dr. Paulo Lamarão
 Assunto: Requer juntada de documentos, ref. proc. nº 25.280
 DESPACHO: Junte-se aos autos.

De.: PEDRO NICOLAU GONÇALVES DOS SANTOS ROSADO
 Adv.: Dr. José Epifânio de Souza
 Assunto: Vem cumprir o despacho de fls. 56, ref. proc. nº 90.002078-6
 DESPACHO: N. A. Conclusos.

Da.: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA.
 Adv.: Dr. Manoel José M. Siqueira
 Assunto: Requer juntada de documentos, ref. proc. 91.000356-5
 DESPACHO: N. A. Conclusos.

De.: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES NEGRÃO
 Adv.: Dr. Jonil Wanderley Hollanda
 Assunto: Vem apresentar as razões finais de sua defesa ref. proc. ???
 DESPACHO: N. A. Conclusos.

De.: Ref. proc. nº 00.030795
 Adv.: ílegivel
 DESPACHO: N. A. Conclusos.

De.: NILMA NAZARÉ DE ALMEIDA ALVES, adva. nomeada defensora dativa nos autos
 Assunto: nºs.: 00.26678-7 e 00.28998-1
 Vem dizer que reserva-se por cacasião das Alegações Finais
 N. A. Conclusos.

De.: ELIERSON DA SILVA BEZERRA
 Adv.: Dr. Alin Silvio A. Garcia
 Assunto: Vem dizer que reserva-se para quando das Alegações Finais, ref. proc. nº.: 89.001596-6
 DESPACHO: N. A. Conclusos.

Da.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Scaff
 Assunto: Requer a extinção dos processos nºs.: 89.2062-5, 89.2028-5 e 90.2396-3
 DESPACHOS: N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS
 Nº.: 91.000361-1 (Mandado de Segurança)
 Impete: COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO GALO LTDA - COOPERGALO
 Adv.: Dr. Uile Reginaldo Pinto
 Impdo: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 DESPACHO: I - Preliminarmente, assino o prazo de 10 dias para que a Impetrante requiera a juntada de procuração ad iudicia em original, e inclusive da qual conste o nome e a qualificação do seu representante que a firma (e com que fundamento), e para comprovar que a peça de fls. 9 foi apresentada ao Conselho Seccional da OAB-PA (que, no caso positivo, terá reconhecido a circunstância de que trata o § 1º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63), devendo também, em igual prazo, demonstrar a efetiva prática do ato ilegal atribuído à autoridade impetrada, esclarecendo se esta o fez sponte propria ou em decorrência de requerimento de terceiro, bem assim como informar, conclusivamente, qual é o direito afinal reivindicado, e se o mesmo pertence à própria demandante ou a associados seus, e, neste último caso, evidenciar a ocorrência de hipótese prevista no art. 5º, caput, inc. LXK, alínea b da CF/88, e então provar que referidas pessoas são efetivamente filiadas das como do mesmo modo demonstrar que elas autorizaram a substituição processual, e também que a autoridade aludida no item c de fls. 7 se recusou a fornecer o documento ali mencionado, isto para aplicação do disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 1.533, de 31/12/51. II - Intime-se.

Nº.: 89.001840-0 (Ação Criminal)
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represt.: Dr. José Augusto T. Potiguar
 Réus: JOÃO LUIZ QUEIROZ FILHO OU WALTER ANAS TÁCIO RODRIGUES E OUTROS
 DESPACHO: Cumpra-se a r. decisão da Instância ad quem. Belém, 11/03/91 (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 DESPACHOS EM PROCESSOS
 Nº.: 00.23222-0 (Ação Ordinária)
 Autor.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Moura

Réu: EDVAN CAFUCHO COUTEIRO
 Adv.: Dr. Glaudson Dias de Figueiredo
 DESPACHO: Dou por saneado o processo. Impõe-se a prova pericial até mesmo porque é indispensável para que se tenha um levantamento completo dos reajustamentos ao longo dos anos de locação até, se for o caso, chegar-se ao preço de mercado pretendido pelo autor, INSS. Para a perícia, então, a ser realizada, nomeio o Engenheiro, Doutor WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO (Telefone 223-0968), que oportunamente prestará o devido compromisso, juntamente com os assistentes técnicos a serem indicados pelas partes, dentro de cinco (5) dias, a quais, em igual prazo, poderão apresentar quesitos. O perito nomeado estimará o valor de seus honorários (observação 2 da Tabela V, anexa à Lei 6032, de 30/4/74), cujo pagamento incumbe ao INSS (art. 33 do GPC), que antecipadamente colocará à disposição do Juízo, para depósito na CEF e posterior levantamento. Intimem-se.

Nº.: 89.02315-2 (Execução Fiscal)
 Exeqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 Excd.: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
 DESPACHO: Preliminarmente, intime-se a executada, na pessoa de seu representante legal, para recolher as custas devidas. Após, então, apreciarei o pedido de suspensão do feito formulado pela Fazenda Nacional.

Nº.: 00.30363-1 (Execução Fiscal)
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 Excd.: FRANCINA CHUVA ARAUJO
 DESPACHO: Intime-se a executada para o recolhimento das custas judiciais. Em seguida, dê-se vista do deferimento da suspensão da execução fiscal, por vinte (20) dias, conforme o despacho de fls 20.

Republicação
 Nº.: 89.0002315-2 (Execução Fiscal)
 Exeqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff
 Excd.: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
 Dra. Marlene da Costa Lima
 DESPACHO: Preliminarmente, intime-se a executada, na pessoa de seu representante judicial, para recolher as custas devidas. Após, então, apreciarei o pedido de suspensão do feito formulado pela Fazenda Nacional.

Nº.: 00.0011735-8 (Execução Fiscal)
 Exqte.: I N S S
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 Excd.: ARTEFATOS DE MADEIRAS DA AMAZONIA - ARMA
 DESPACHO: Intime-se pessoalmente a parte, no caso, INSS, na pessoa de seu Superintendente neste Estado para promover em nome da autarquia previdenciária os atos e diligências que lhe competem, sob pena de, não o fazendo em quarenta e oito (48) horas, ser decretada a extinção do presente feito e o seu consequente arquivamento.

Nº.: 00.019739-4 (Execução Fiscal)
 Exqte.: I N S S
 Adv.: Dr. Joaquim M. Rocha
 Excd.: REFLORX INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 DESPACHO: Conforme requerido as fls. 15, cite-se, por mandado, a executada.

Nº.: 00.26492-0 e 00.25000-7 (Execuções Fiscais)
 Exqte.: I N S S
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 Excdos: (respectivamente) ANTONIO CORREA FRANCO e JOSE PESSOA CHAVES
 DESPACHOS: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº.: 90.0001998-2 (Execução Fiscal)
 Exqte.: I N S S
 Adv.: Dr. Aláudio C. Ferreira
 Excd.: DAGOBERTO BARRETO
 DESPACHO: Diga o INSS em trinta (30) dias sobre o pagamento das custas de fls. 8 vs, manifestando-se inclusive, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito.

Nº.: 00.003574-2 (Execução Diversa)
 Exqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Meira
 Excd.: FRANCISCO PEREIRA CHAVES E OUTRO
 DESPACHO: Preliminarmente, antes de apreciar o pedido de fls. 29 vs, ao contador para atualizar o crédito cobrado. Após, então, façam-se os autos conclusos.

Nº.: 00.03578-5 (Execução Diversa)
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
Eoutado: MANOEL PINTO FERREIRA E OUTRO
DESPACHO: Ao contador para atualização do crédito ajuizado.

Nº.: 00.021042-0 (Execução Diversa)
Exqte.: I B A M A
Adv.: Dra. Creonor Santos Aragão
Exodo: MARTINHO MONTEIRO FRANCO
DESPACHO: Diga o IBAMA, sicsessor da SUDEPE, em quarenta e oito(48), sob pena de extinção do processo. Intime-se, especialmente, o Superintendente do órgão neste Estado.

Nº.: 00.032878-2 (Execução Fiscal)
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Exoda.: NELLY SILVA DAS NEVES
DESPACHO: Diga o exequente em quarenta e oito (48) horas, sob pena de extinção. Intime-se pessoalmente o Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará.

Nº.: 00.017673-0 (Ação Diversa)
Autor.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Meira
Réu.: JOSE CONRADO SOBRINHO E OUTROS
Adv.: Dr. José Frederico dos Santos Marinho e outros
DESPACHO: 1. Desapensem-se estes autos do processo principal. 2. Traslade-se para os autos principais cópias xerografadas de fls. 68/73, e, logo após, archive-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Nº.: 00.0021590-2 (Execução Diversa)
Exqte.: CIA/BRASILEIRA DE ALIMENTOS COBAL
Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva
Exoda.: A. S. SALOMÃO
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) DIANTE DO EXPOSTO, na forma do art. 267, IV, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Dê-se baixa na distribuição, com as anotações de estilo. Sem honorários. Ao final archive-se. Sem custas. P. R. I.

Nº.: 90.000996-0 (Inquérito)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar
Indoco: ANTONIO GUILHERME LOBATO DE MIRANDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do que se contém no bojo dos autos do Inquérito Policial nº 50/90-SR/DPF/PA, defiro o seu arquivamento, formulado p/ representante do Ministério Público Federal, às fls. 3/4. P. R. I.

Nº.: 90.002165-0 (Inquérito)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represt.: Dr. José Augusto T. Potiguar
Indoco: INQ POL 139/90-SR/DPF/PA
SENTENÇA: Vistos, etc. Diante do contido no bojo dos autos do Inquérito Policial nº 139/90-SR/DPF/PA, defiro o seu arquivamento formulado pelo representante do Ministério Público Federal, às fls. 03, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal. P. R. I.

Nº.: 90.002166-9 (Inquérito)
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represt.: Dr. José Augusto T. Potiguar
Indoco: INQ. POL. 138/90-SR/DPF/PA
SENTENÇA: Diante do que contém no bojo dos autos do Inquérito Policial nº 138/90-SR/DPF/PA, defiro o pedido do seu arquivamento, formulado pelo representante do Ministério Público Federal, na petição de fls. 03, sem prejuízo do previsto no-artigo 18 do Código de Processo Penal. P. R. I.

Nº.: 90.002023-9 (Justificação)
Jfte.: ANTONIO LISBOA MOUZINHO
Adv.: Dra. Zilda Queiroz França
Jfda.: E M B R A P A
Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) DE MODO QUE, tendo sido observadas as formalidades legais e sem me pronunciar sobre o mérito da prova (art. 866, parágrafo único, do CPC), julgo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, apresente Justificação Judicial. Decorrido o prazo de lei, sejam os autos entregues ao requerente e/ou o seu representante legal, independentemente de traslado (art. 866, do mesmo diploma processual civil). Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 11 de março de 1991 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto
x-x-x-x-x-x

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 11.03.91

OFÍCIOS:

Nº : 067/91 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Mi-
nistério NERI DA SILVEIRA.
Assunto : Solicita informações a respeito da arma referida a Carta Rogatória nº 5.464-4/ República Francesa.

DESPACHO: Juntamente com a cópia da resposta, ar-
quive-se na Secretaria da Vara.

Nº : 035/91-CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Roberto Feli-
pe de Araújo Porto.

Assunto : Apresentação (FAZ) de servidor para audi-
ência designada nos autos do proc. nº 89.
0906-0.

DESPACHO: Junte-se ao respectivo processo.

PETIÇÕES:

De : DAVID PETER VERDUIN
Adv. : Dr. Heliomar Gonçalves de Matos
Assunto : Vem apresentar Alegações Finais nos au-
tos do proc. nº 34.267.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : I N S S (2 petições)
Proc. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
Assunto : Requer a extinção dos processos nºs 90.
0740-2 e 31.389 com fulcro no art. 26 da
Lei nº 6.830/80.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : I N S S
Proc. : Drª Maria Consuelo P. dos Santos
Assunto : Requer a baixa do proc. nº 91.0210-0 ao
Setor de Cálculos para posterior pagamen-
to das custas processuais.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : MARIA ALENCAR FERREIRA
Adv. : Dr. Adalberto Pereira Cardoso
Assunto : Vem desistir da Defesa Prévia reservan-
do-se para as Alegações Finais.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : NEVATUR - NAVADA TURISMO
Adv. : Dr. Álvaro Augusto de Palha Vilhena
Assunto : Vem apresentar bem a penhora nos autos
do proc. nº 90.2402-1.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Assunto : Requer a suspensão do proc. nº 89.1692-
0 pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

DESPACHO: J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpco : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM
DESPACHO: J. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.0314-0
Impte : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ
DESPACHO: 1. Não se fazem presentes na impetração
os pressupostos estabelecidos no artigo
7º, II da Lei 1.533/51, ensejadores da
concessão de medida liminar, INDEFIRO,
pois, a liminar pleiteada. 2. Restitua-
se à impetrante o cheque acostado a fl.
21. 3. Notifique-se a autoridade indigi-
tada coatora para que preste as informa-
ções no prazo legal.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PARS RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 11.03.91

PETIÇÕES:

De : I N S S
Proc. : João Francisco Maués Ferreira
Assunto : Requer o sobrestamento da execução pro-
cesso nº 91.0223-2, por 60 dias.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : ALCEU JOÃO ALBERTSTE
Adv. : Manoel Dornelles E. Vianna
Assunto : Apresenta DEFESA PRÉVIA, nos autos do
processo nº 89.0814-5.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

De : FRANCISCO GUILHERME DE S. FERREIRA
Adv. : Alberto da Silva Campos

Assunto : Requer juntada de documentos nos autos
do processo nº 90.2568-0.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Requer a Citação do executado nos autos
dos processos nºs. 89.2096-0 e 89.2072.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Requer a suspensão do processo nº 89.
2015-3.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Requer a extinção das execuções fiscais
processos nºs. 89.2030-7, 90.1434-4,
90.1181-7, 89.2036-6, 89.2057-9, 89.2087
90.1039-0, 90.1625-8, 90.1609-6, 90.1472
90.1399-2 e 89.2130-3.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Requer a Citação por Carta Precatória
dos executados nos autos dos processos
nºs. 89.1929-5 e 89.1922-8.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Requer a extinção das execuções fiscais
processos nºs. 89.1890-6, 89.1991-0.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Vem dizer que não concorda com o valor
recolhido nos autos do processo de exe-
cução fiscal nº 89.2076-5.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Informa novo endereço do executado nos
autos do processo 89.1931-7.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando facury Scalf
Assunto : Requer a citação dos executados nos au-
tos dos processos nºs. 89.2018-8, 89.19
59-7 e 89.1955-4.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Requer a Citação por Edital dos execu-
tados nos autos dos processos nºs. ..
89.2021-8, 89.2026-9.

DESPACHO: J. Conclusos.

De : JOÃO ISIDORO PEREIRA
Adv. : Milton F. Chagas
Assunto : Vem desistir da DEFESA PRÉVIA, e, apre-
sentar Rol das Testemunhas, nos autos
do processo nº 89.0814-5.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

OFÍCIO PRECATÓRIO - Devolvido:

DA COMARCA DE SANTARÉM-PARÁ:

Ref. : Processo nº 90.0610-4
Depcto. : Juiz Federal da 4ª Vara/PA.
Depoco. : Juiz de Direito da 4ª Vara/Santarém/PA.
DESPACHO: J. Conclusos.

COMARCA DE MARABÁ - PARÁ:

Ref. : Processo nº 89.0814-5
Depcto. : Juiz Federal do Estado do Pará
Depoco. : Juiz de Direito de Marabá/PA.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

DESPACHO EM PROCESSO:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 36.222-0
Autor : JORGE LUIS DA S. CASTELLO
Adv. : Otavio Fonseca
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
DESPACHO: Oficie-se ao Presidente do Instituto de
Avaliação e Perícia, solicitando a re-
mensa a este Juízo, de relação de Engen-
heiros inscritos naquele órgão, que
possam ser nomeados para perícia de que
trata.

CLASSE: VII

AÇÃO CRIMINAL:

Processo : Nº 89.1234-7
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : João Machado Junior e outros

DESPACHO

1. Recebo a denúncia de fls. 3/21.
 2. Citem-se os réus para os atos do processo, até final julgamento.
 3. Designo o dia 6 de junho vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados, ciente o representante do MPF. 4. Expeçam-se mandados.
 Belém, 11.03.91.

(a) Daniel Pass Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg. 35.907)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Para os efeitos legais, é publicada a decisão, prolatada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificada:

Prot. nº 1.074 (40-328), 28.02.91

ASSUNTO: Pedido de Certidão

INTERESSADO: PAULO PEIXOTO CALDAS

Vê-se pelo conteúdo da exordial que o postulante entende ser incompatível o cargo de Juiz Membro do Tribunal Eleitoral, com a advocacia.

A Constituição (art. 120, § 1º, III - CF) prevê o recrutamento de advogados, que uma vez nomeados, recebem a denominação de Juiz enquanto perdurar o exercício da função que tem o máximo de quatro anos.

Seria uma incongruência, que um Juiz Membro da classe dos Juristas, escolhidos entre advogados militantes de notável saber jurídico e idoneidade moral para cargo eventual, fosse impedido do exercício da advocacia.

Não há o impedimento que se vislumbra no pleito em apreciação, o Cargo é temporário, com percepção apenasmente de jetons.

Com esses esclarecimentos, defe-re-se o pedido, expeça-se a certidão requerida.

Belém, 08 de março de 1991.

Desa. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES Presidente (G.Reg. 36.085)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 1814/90

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

Procurador: Dr. Luiz Carlos de Assis

RECORRIDOS: PAULO JOSÉ DE MATOS e OUTROS

Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O Tribunal, confirmando a decisão de primeira instância, reconheceu aos reclamantes o direito à percepção de gratificação de riscos X, no percentual de 40%, afastando a aplicação do § 5º do art. 2º da Lei nº 7.923/89, por afronta ao direito adquirido. Inconformado, o reclamado re-corre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A matéria, contudo, é de índole nitidamente interpretativa, não podendo ensejar a revista sob fundamento de violação (Enunciado nº 221 do C. TST). Além disso, a decisão trazida para configuração da divergência desserve para a finalidade, visto que oriunda de Junta de Conciliação e Julgamento.

IV - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 15 de março de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
 RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 1.631/90

RECORRENTE : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

Advogado: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto

RECORRIDOS : JOSÉ HERNÓGENES GOMES TOCANTINS HALTEZ e outros

Advogados: Dra. Ediléia Valério e outros

DESPACHO

I. Recurso de revista que atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade exigidos por lei.

II. O Egrégio Tribunal, em decisão contida no Acórdão nº 127/91, decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei 2.335/87, do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei 2.425/88 e dos artigos 5º e 6º da Lei 7.730/89, determinando os períodos em que devem ser apuradas as diferenças salariais decorrentes.

III. Alega o recorrente conflito com jurisprudência de outros Regionais, que comprova, e com arestos do mesmo Tribunal, no que tange à definição dos períodos em que deverão ser pagas as diferenças salariais, a qual também restou configurada, com o cuidadoso preparo da peça recursal.

IV. Admito, pois, a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
 RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 1.596/90

RECORRENTE : CIA. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

RECORRIDO : ONESIMO PEREIRA RAMOS

Advogados: Dra. Jäder Dias e outros

DESPACHO

I. A advogada que assina o recurso não possui poderes nos autos e, embora afirme a fls. 234 que estava anexando Instrumento de Mandato, não o fez. Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
 RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 199/86

RECORRENTE : JOSÉ EVALDO PINTO E SILVA

Advogada: Dra. Rosa Ester da Silva

RECORRIDA : COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ

Advogado: Dr. Luiz Fernando P. Neves

DESPACHO

I. Recurso tempestivo e assinado por advogado com poderes nos autos.

II. Insurge-se o recorrente contra a limitação, pelo Egrégio Tribunal, das horas extras pedidas e o indeferimento de salário in natura, em razão do fornecimento de cigarros pela empresa e de alimentação alternativa. Faz juntada de arestos, dos quais apenas o primeiro, por meio de certidão, satisfaz as exigências do Enunciado nº 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

III. Trata a peça recursal de matéria cuja análise exige o reexame de fatos e provas, inviável neste momento processual. Nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
 RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 1.563/90

RECORRENTE : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Advogado: Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti

RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OLIVEIRA

Advogado: Dr. João José Geraldo

DESPACHO

I. Recurso tempestivo, assinado por advogado com poderes nos autos, procedendo o recorrente o depósito ad recursum.

II. Em seu recurso ordinário, cingiu-se o SESI a pedir ao Egrégio Tribunal a nulidade da sentença da MM. Junta, dada a ausência do reclamante à audiência de instrução e julgamento da ação de consignação em pagamento, oferecendo, posteriormente, reconvenção, julgada procedente pelo órgão de primeira instância.

III. O Egrégio Tribunal julgou precluso o direito, por falta de arguição da nulidade no momento oportuno, decisão reafirmada no Acórdão 405/91, que contém o julgamento da Corte dos embargos de declaração interpostos, diga-se, após a interposição da revista.

IV. Insiste, através da revista, na mesma tese do recurso ordinário, e insurge-se contra o reconhecimento da estabilidade do reclamante pela Junta de origem.

V. Aplica-se, contudo, à peça recursal, o Enunciado nº 297 do Colendo TST, quando pretendo, agora, rever a decisão de reintegração do reclamante, estando preclusa a matéria, como precluso está, sem dúvida, o direito à arguição de nulidade, muito bem decidido pelo Regional, não conseguindo o recorrente configurar nenhum dos pressupostos de admissibilidade da revista.

VI. Nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
 RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 1.839/90

RECORRENTE : LUDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

Advogada: Dra. Maria Rosângela da Silva

RECORRIDA : VILMA CAVALCANTE BARBOSA

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento na alínea a do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. A inconformação da recorrente prende-se à parte decisória do Egrégio Tribunal, contida no Acórdão 406/91, que decretou a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, condenando-a ao pagamento de diferenças do resíduo inflacionário de junho/87. Alega confronto com o art. 6º da Lei de Introdução ao Código Civil e transcreve arestos divergentes.

III. O pressuposto da admissibilidade da revista, por conflito jurisprudencial, restou configurado com as transcrições de decisões de outro Regional que adota, sobre o mesmo tema, tese diferente da que, reiteradamente, vem adotando este Tribunal.

IV. Por essa razão, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de março de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
 RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1.849/90

RECORRENTE : ENAZA - ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA LTDA.

Advogado: Dr. Marcos José Nahon

RECORRIDO : ENÉAS CARNEIRO DE ALMEIDA
 Advogado: Dr. Flávio de Silva Cabral

DESPACHO

Recurso tempestivo, subscrito por advogado e quem a decisão Regional reconheceu habilitação, tendo sido efetuada o depósito recursal regularmente.

Fundamentando seu apelo nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, insurge-se o recorrente contra o Acórdão TRT/8a. nº 150/91 que, mantendo decisão de primeira instância, condenou-o ao pagamento de horas extras ao seu ex-empregado. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

Não lhe assiste razão dos arestos trazidos à colação, para caracterizar a divergência jurisprudencial, nenhum serve a tal finalidade. Dois são oriundos de Turmas do Colendo TST, o deste Regional não é específico sobre a matéria (Provimento 296/TST) e o da 11a. Região apresenta divergência na referência indicada, onde não foi encontrado, sendo impossível, portanto, conferir-lhe autenticidade (Provimento 38/TST).

Ademais, em face da natureza fático-probatória da matéria, vedado é o seu reexame em nível de revista, ao teor do Enunciado nº 126 do Colendo TST.

Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 20 de março de 1991.

Ribeiro Nogueira de Brito
 RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
 Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO nº 2359/90

RECORRENTES: RAIMUNDO ASSUNÇÃO GERHARDT e OUTROS

Advogada: Dra. Ediléia Valério

RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

Procurador: Dr. Antônio Augusto de O. Nello

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurgem-se os recorrentes contra decisão do Tribunal que, confirmando a sentença de primeira instância, acolheu a prescrição bienal suscitada pela reclamada. Alegam violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Nem uma coisa nem outra. Aliás, a matéria é fática, sendo necessário, para sua verificação, o reexame de provas, o que não é permitido nesta fase do processo.

IV - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 19 de março de 1991

Ribeiro Nogueira de Brito
 RIBEIRO NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDO DE JESUS GURJÃO SAMPAIO, do cargo de Diretor do Hospital dos Servidores do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, SELMA PANTOJA DAMASCENO, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, EDILSON RAMOS PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53, CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Econômico Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Março de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CESAR FILHO BRASIL

Secretário de Estado de Transportes